



**Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria
Geral de Justiça do Estado de São Paulo**

**Arquivo eletrônico com publicações de
Marco/2023**

01/03 a 31/03



Classificador ARPEN-SP - Marco/2023

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por assunto

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação extrajudicial - cobrança de emolumento	DICOGE 5.1 PROCESSO Nº 2021/32000	01/03/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1 - DESPACHO Nº 1000524-56.2021.8.26.0450/50000	01/03/2023	0
PROCESSO CG Nº 2023/18551 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO	DICOGE 5.1 COMUNICADO CG Nº 122/2023	01/03/2023	0
ATAS DE CORREIÇÃO periódicas das unidades judiciais e extrajudiciais, relativas ao exercício 2022, devem ser encaminhadas, impreterivelmente, no período de 09 de janeiro a 09 de março de 2023	DICOGE 5.2 COMUNICADO CG. Nº 746/2022	01/03/2023	0
Diário TJSP - Alterado o modelo de Prestação de Contas para fins de apuração do excedente de receita a serem recolhidos ao FEDTJ	DICOGE 3.1 COMUNICADO CG Nº 117/2023	01/03/2023	0
Alterado o modelo de Prestação de Contas para fins de apuração do excedente de receita a serem recolhidos ao FEDTJ	DICOGE 3.1 COMUNICADO CG Nº 117/2023	02/03/2023	0
PROCESSO CG Nº 2023/18551 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO	COMUNICADO CG Nº 126/2023	02/03/2023	0
Atualização de regras atinentes ao registro de imóveis nas normas de serviço dos cartórios extrajudiciais - proposta de edição de provimento	DICOGE 5.1 PROCESSO Nº 2022/114212	02/03/2023	0
Serviço extrajudicial - apresentação, a protesto, de títulos e documentos de dívida subscritos mediante assinatura eletrônica avançada da Corregedoria Geral da Justiça	DICOGE 5.1 PROCESSO Nº 2022/80954 e 2021/137068	02/03/2023	0
Dispõe sobre a contagem de prazos nos tabelionatos e ofícios de registro	DICOGE 5.1 PROVIMENTO CG Nº 04/2023	02/03/2023	0
Atualiza o Capítulo XX do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, nos pontos que especifica.	DICOGE 5.1 PROVIMENTO CG Nº 05/2023	02/03/2023	0
Insere nova seção no Capítulo XX do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, para disciplinar a adjudicação compulsória na via extrajudicial, prevista no artigo 216-B da Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973.	DICOGE 5.1 PROVIMENTO CG Nº 06/2023	02/03/2023	0
Dá nova redação à Seção VIII do Capítulo XX do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.	DICOGE 5.1 PROVIMENTO CG Nº 07/2023	02/03/2023	0
Dispõe sobre apresentação, a protesto, de títulos e documentos de dívida subscritos mediante assinatura eletrônica avançada.	DICOGE 5.1 PROVIMENTO CG Nº 08/2023	02/03/2023	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Decisão proferida pelo Exmo. Sr. Ministro Luis Felipe Salomão, Corregedor Nacional de Justiça, bem como o Ofício Circular nº 2/2023 – CONR daquele E. Órgão, para ciência e observação pelos Notários e Registradores deste Estado de São Paulo.	DICOGE 5.1 COMUNICADO CG Nº 124/2023	02/03/2023	0
Encaminhem-se os autos à Colenda Câmara Especial do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, mercê do recurso interposto (ID2503505). Intimem-se. São Paulo, 01 de março de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: NARCISO ORLANDI NETO, OAB/SP 191.338, HÉLIO LOBO JUNIOR OAB/SP 25.120, ANA PAULA MUSCARI LOBO, OAB/SP 182.368, LUIZA ROVAI ORLANDI, OAB/SP 376.773 e MARÍLIA MELKE DE BARROS PINHEIRO, OAB/SP 444.611.	PROCESSO PJe-Cor Nº 0000453-97.2022.2.00.0826	03/03/2023	0
PROCESSO Nº 000023-73.2022.8.26.0648 - URUPÊS - CRISTINA DE SOUZA E SOUZA. DESPACHO: Vistos. O presente feito está apensado ao de nº 0000022-88.2022.8.26.0648	PROCESSO Nº 000023-73.2022.8.26.0648	03/03/2023	0
A Corregedoria Geral da Justiça em face do Comunicado CG nº 43/2023, que alterou a partir de janeiro de 2023, os lançamentos de despesas na Declaração Mensal no sistema do Portal do Extrajudicial, COMUNICA aos(às) MM. Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes e aos interinos(as) das unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo, que foi alterado o modelo de Prestação de Contas para fins de apuração do excedente de receita de valores a serem recolhidos ao Fundo Especial de Despesa do Tribunal de Justiça - FEDTJ	DICOGE 3.1 COMUNICADO CG Nº 117/2023	03/03/2023	0
CAPITAL DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados	DICOGE-3.1 PROCESSO PJECOR Nº 0001037-67.2022.2.00.0826	06/03/2023	0
O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a aposentadoria por invalidez do Sr. BENEDICTO SILVEIRA FILHO	DICOGE 3.1 PORTARIA Nº 04/2023	06/03/2023	0
Atualização de regras atinentes ao registro de imóveis nas normas de serviço dos cartórios extrajudiciais - proposta de edição de provimento	DICOGE 5.1 PROCESSO Nº 2022/114212	06/03/2023	0
Dispõe sobre a contagem de prazos nos tabelionatos e ofícios de registro	PROVIMENTO CG Nº 04/2023	06/03/2023	0
Atualiza o Capítulo XX do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, nos pontos que especifica	PROVIMENTO CG Nº 05/2023	06/03/2023	0
Insere nova seção no Capítulo XX do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, para disciplinar a adjudicação compulsória na via extrajudicial, prevista no artigo 216-B da Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973	PROVIMENTO CG Nº 06/2023	06/03/2023	0
Dá nova redação à Seção VIII do Capítulo XX do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça	PROVIMENTO CG Nº 07/2023	06/03/2023	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Apresentação, a protesto, de títulos e documentos de dívida subscritos mediante assinatura eletrônica avançada - atualização das normas de serviço da corregedoria geral da justiça	PROCESSO Nº 2022/80954 e 2021/137068	06/03/2023	0
Dispõe sobre apresentação, a protesto, de títulos e documentos de dívida subscritos mediante assinatura eletrônica avançada	PROVIMENTO CG Nº 08/2023	06/03/2023	0
URUPÊS - CRISTINA DE SOUZA E SOUZA. DESPACHO: Vistos	DICOGE 5.1 PROCESSO Nº 0000023-73.2022.8.26.0648	06/03/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Cubatão - Apelante: Banco Santander (Brasil)	SEMA - DESPACHO Nº 0004374-25.2013.8.26.0157 (015.72.0130.004374)	06/03/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Guarulhos	SEMA - Nº 1048022-50.2021.8.26.0224 - Processo Digital	06/03/2023	0
CONSIDERANDO a declaração de vacância do 1º Tabelião de Notas da Comarca da Capital em 24 de abril de 2019	DICOGE 1.1 PORTARIA Nº 06/2023	07/03/2023	0
Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue: PORTO FERREIRA	DICOGE 1.1 CORREGEDORES PERMANENTES	07/03/2023	0
PACAEMBU DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados	DICOGE-3.1 PROCESSO PJECOR Nº 0001356-35.2022.2.00.0826	07/03/2023	0
No exercício de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que, conforme ato do Diretor do CDPe-3, da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, disponibilizado no Diário Oficial do Executivo de 1º de novembro de 2022	DICOGE 3.1 PORTARIA Nº 05/2023	07/03/2023	0
PROCESSO Nº 2023/8178 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	DICOGE 3.1 COMUNICADO CG Nº 132/2023	07/03/2023	0
CARAGUATATUBA – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA	DICOGE 3.1 COMUNICADO CG Nº 133/2023 PROCESSO Nº 2023/17641	07/03/2023	0
PROCESSO Nº 2022/107050 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS	DICOGE 3.1 COMUNICADO CG Nº 134/2023 PROCESSO Nº 2022/107050	07/03/2023	0
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Ofício de Notas	DICOGE 3.1 COMUNICADO CG Nº 135/2023 PROCESSO Nº 2023/8705	07/03/2023	0
SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 5º Tabelião de Notas	DICOGE 3.1 COMUNICADO CG Nº 136/2023 PROCESSO Nº 2022/114058	07/03/2023	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
BAURU DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados	DICOGE-3.1 PROCESSO PJECOR Nº 0000193-83.2023.2.00.0826	08/03/2023	0
O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a renúncia do Sr. CARLOS ROBERTO FELÍCIO	DICOGE 3.1 PORTARIA Nº 08/2023	08/03/2023	0
Serviço extrajudicial - Atualização de regras atinentes ao registro de imóveis nas normas de serviço dos cartórios extrajudiciais - proposta de edição de provimento	DICOGE 5.1 PROCESSO Nº 2022/114212	08/03/2023	0
Dispõe sobre a contagem de prazos nos tabelionatos e ofícios de registro.	DICOGE 5.1 PROVIMENTO CG Nº 04/2023	08/03/2023	0
Atualiza o Capítulo XX do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, nos pontos que especifica	DICOGE 5.1 PROVIMENTO CG Nº 05/2023	08/03/2023	0
Inserir nova seção no Capítulo XX do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, para disciplinar a adjudicação compulsória na via extrajudicial, prevista no artigo 216-B da Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973	DICOGE 5.1 PROVIMENTO CG Nº 06/2023	08/03/2023	0
Dá nova redação à Seção VIII do Capítulo XX do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça	DICOGE 5.1 PROVIMENTO CG Nº 07/2023	08/03/2023	0
Apresentação, a protesto, de títulos e documentos de dívida subscritos mediante assinatura eletrônica avançada - atualização das normas de serviço da corregedoria geral da justiça	DICOGE 5.1 PROCESSO Nº 2022/80954 e 2021/137068	08/03/2023	0
Dispõe sobre apresentação, a protesto, de títulos e documentos de dívida subscritos mediante assinatura eletrônica avançada	DICOGE 5.1 PROVIMENTO CG Nº 08/2023	08/03/2023	0
(origem 1006696-85.2020.8.26.0664) - VOTUPORANGA - GIZÉLIA GRUND PEREIRA. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM	DICOGE 5.1 PROCESSO Nº 2021/107471	08/03/2023	0
PORTO FELIZ - SÃO SEBASTIÃO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	DICOGE 5.1 PROCESSO Nº 0001505-39.2021.8.26.0471	08/03/2023	0
BAURU - INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS. DECISÃO: Vistos	DICOGE 5.1 PROCESSO Nº 1025220-32.2021.8.26.0071	08/03/2023	0
SÃO PAULO - AUGUSTA E RESPEITÁVEL LOJA SIMBÓLICA ADOLPHO MARKENZON Nº 203. DECISÃO: Vistos. 1	DICOGE 5.1 PROCESSO Nº 1123815-76.2021.8.26.0100	08/03/2023	0
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 1ª e 2ª VARAS JUDICIAIS e ANEXO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE AGUDOS no dia 08 de março de 2023	DICOGE 5.2 EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª e 2ª VARAS JUDICIAIS	08/03/2023	0
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 2ª e 3ª VARAS CÍVEIS e 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BOTUCATU no dia 08 de março de 2023	DICOGE 5.2 EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 2ª e 3ª VARAS CÍVEIS e 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BOTUCATU	08/03/2023	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 1ª e 2ª VARAS JUDICIAIS DA COMARCA DE SÃO MANUEL no dia 08 de março de 2023	DICOGE 5.2 DITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª e 2ª VARAS JUDICIAIS DA COMARCA DE SÃO MANUEL	08/03/2023	0
FAZ SABER que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de BOTUCATU, no dia 08 de março de 2023, no 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA	DICOGE 5.2 EDITAL CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE BOTUCATU	08/03/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 DESPACHO Nº 1006959-64.2022.8.26.0562 - Processo Digital	08/03/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo	SEMA 1.1 DESPACHO Nº 1052589-74.2022.8.26.0100 - Processo Digital	08/03/2023	0
ATAS DE CORREIÇÃO periódicas das unidades judiciais e extrajudiciais, relativas ao exercício 2022, devem ser encaminhadas, impreterivelmente, no período de 09 de janeiro a 09 de março de 2023	DICOGE 5.2 COMUNICADO CG. Nº 746/2022	08/03/2023	0
ANEXO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, 3ª VARA CRIMINAL, 1ª e 2ª VARAS DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, e 2ª VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS	DICOGE 5.2 EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ªe 6ª VARAS CÍVEIS, 2ª VARA CRIMINAL	09/03/2023	0
O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de BAURU	DICOGE 5.2 EDITAL CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE BAURU	09/03/2023	0
Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem	DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES	10/03/2023	0
Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Mairiporã	DICOGE 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0001430-89.2022.2.00.0826	10/03/2023	0
O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a aposentadoria por invalidez do Sr. ARMANDO CARNEIRO FILHO, titular do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Mairiporã	DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 07/2023	10/03/2023	0
A Corregedoria Geral da Justiça determina aos Senhores Responsáveis pelas Unidades a seguir descritas, que providenciem, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o envio dos COMPROVANTES DE TRANSFERÊNCIA PARA OS CREDORES à CENPROT-SP referentes aos títulos pagos em cartório	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 131/2023	10/03/2023	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes	DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES	13/03/2023	0
A Corregedoria Geral da Justiça determina ao Senhor Responsável pela Unidade a seguir descrita, que providencie, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o envio dos COMPROVANTES DE TRANSFERÊNCIA PARA OS CREDORES à CENPROT-SP referentes aos títulos pagos em cartório	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 144/2023	14/03/2023	0
Aprovo o parecer da MM. ^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso administrativo	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1058433-05.2022.8.26.0100	16/03/2023	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca das supostas ocorrências de fraudes em reconhecimento de firmas	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 160/2023	16/03/2023	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 161/2023	16/03/2023	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 162/2023	16/03/2023	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 163/2023	16/03/2023	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Engenheiro Schmidt da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 164/2023	16/03/2023	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação da Escrivania de Paz do Distrito de Balneário Arroio do Silva da Comarca de Araranguá/SC, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 165/2023	16/03/2023	0
A Corregedoria Geral da Justiça determina ao Senhor Responsável pela Unidade a seguir descrita, que providencie, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o envio dos COMPROVANTES DE TRANSFERÊNCIA PARA OS CREDORES à CENPROT-SP referentes aos títulos pagos em cartório	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 166/2023	16/03/2023	0
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração Cível - Barra Bonita	SEMA 1.1 - DESPACHO Nº 1002774-30.2019.8.26.0063/50000	17/03/2023	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Guarujá	SEMA 1.1 - DESPACHO Nº 1005093-68.2022.8.26.0223	17/03/2023	0
DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados	DICOGE 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000194-68.2023.2.00.0826	17/03/2023	0
O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO	DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 09/2023	17/03/2023	0
A Corregedoria Geral da Justiça alerta aos Meritíssimos Juízes Corregedores Permanentes dos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais deste Estado que intensifiquem a fiscalização quanto ao cumprimento da determinação do E. Conselho Nacional de Justiça no tocante à alimentação de dados à Central de Registro Civil – CRC	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 168/2023	17/03/2023	0
O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais	DICOGE 1.1 - PORTARIA CG Nº 11/2023	20/03/2023	0
SÃO PAULO - JÚLIA TEODORA SCHEDLIN CZARLINSKI e OUTROS. DECISÃO: Vistos	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1045260-45.2021.8.26.0100	20/03/2023	0
BAURU - DOMINGOS AFONSO DE ARAUJO e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MMª. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1023435-35.2021.8.26.0071	20/03/2023	0
SÃO PAULO - S. T. M. C. DECISÃO: Vistos	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1115107-37.2021.8.26.0100	20/03/2023	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório de Paz do Município de Balneário Arroio do Silva da Comarca de Araranguá/SC, acerca das supostas ocorrências de fraudes em reconhecimento de firmas	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 173/2023	20/03/2023	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 174/2023	20/03/2023	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 175/2023	20/03/2023	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 176/2023	20/03/2023	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da referida Comarca	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 177/2023	20/03/2023	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 178/2023	20/03/2023	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Crixás do Tocantins/TO	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 179/2023	20/03/2023	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da referida Comarca, acerca da suposta existência de falsa Certidão de Casamento de Inteiro Teor	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 180/2023	20/03/2023	0
Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes	DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES	21/03/2023	0
Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, a partir das 13h30min, na sala nº 2007 do Fórum João Mendes Júnior, reuniu-se a Comissão Examinadora do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo	DICOGE 1.1 - ATA Nº 24	21/03/2023	0
O Presidente da Comissão Examinadora do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, Desembargador Walter Rocha Barone	DICOGE 1.1 - EDITAL Nº 17/2023	21/03/2023	0
Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Américo de Campos, da Comarca de Tanabi, a partir de 08.12.2022	DICOGE 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0001432-59.2022.2.00.0826	22/03/2023	0
O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a investidura da Sra. PATRÍCIA DE BATTISTI ALMEIDA na delegação correspondente ao 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava, do Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2022	DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 10/2023	22/03/2023	0
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível	SEMA 1.1 - DESPACHO Nº 1006029-74.2022.8.26.0100	22/03/2023	0
PROCESSO DIGITAL Nº 2022/127959 – UNIDADES VAGAS – DECLARAÇÃO DE EXCEDENTE DE RECEITA	DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 185/2023	23/03/2023	0
PROCESSO DIGITAL Nº 2022/127959 – DECLARAÇÃO DE EXCEDENTE DE RECEITA EM RAZÃO DA SUSPENSÃO / AFASTAMENTO DE TITULARES DE UNIDADES EXTRAJUDICIAIS	DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 186/2023	23/03/2023	0
PROCESSO Nº 2023/27590 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 187/2023	23/03/2023	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
PROCESSO Nº 2023/27537 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 188/2023	23/03/2023	0
PROCESSO Nº 2023/14546 – OSASCO – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE CIVEL	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 189/2023	23/03/2023	0
PROCESSO Nº 2023/14574 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 190/2023	23/03/2023	0
PROCESSO Nº 2023/8905 – MOGI GUAÇU – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 191/2023	23/03/2023	0
?PROCESSO Nº 2023/21197 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 192/2023	23/03/2023	0
PROCESSO Nº 2023/25482 – CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 193/2023	23/03/2023	0
PROCESSO Nº 2023/22577 - SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 194/2023	23/03/2023	0
PROCESSO Nº 2023/17292 – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 195/2023	23/03/2023	0
PROCESSO DIGITAL Nº 2022/127959 – UNIDADES VAGAS – DECLARAÇÃO DE EXCEDENTE DE RECEITA	DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 185/2023	24/03/2023	0
PROCESSO DIGITAL Nº 2022/127959 – DECLARAÇÃO DE EXCEDENTE DE RECEITA EM RAZÃO DA SUSPENSÃO / AFASTAMENTO DE TITULARES DE UNIDADES EXTRAJUDICIAIS	DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 186/2023	24/03/2023	0
EDITAL Nº 18/2023 – IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS DA PROVA ESCRITA E PRÁTICA	DICOGE 1.1 - EDITAL Nº 18/2023	27/03/2023	0
TAMBAÚ - MARCO ANTONIO CORREIA MUFFATO e OUTROS. DECISÃO: Vistos	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1001374-06.2021.8.26.0614	27/03/2023	0
SÃO PAULO - FLIP NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. DECISÃO: Vistos	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1002251-96.2022.8.26.0100	27/03/2023	0
JOSÉ ROBERTO RAIMONDO e OUTROS. DECISÃO: Vistos	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1023388-43.2021.8.26.0562	27/03/2023	0
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE CAJURU	DICOGE 5.2 - EDITAL	27/03/2023	0
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª e 2ª VARAS JUDICIAIS DA COMARCA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO	DICOGE 5.2 - EDITAL	27/03/2023	0
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE SANTA ROSA DE VITERBO	DICOGE 5.2 - EDITAL	27/03/2023	0
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª, 2ª e 8ª VARAS CÍVEIS, 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES, 1ª VARA CRIMINAL, ANEXO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA e 1ª VARA DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO	DICOGE 5.2 - EDITAL	27/03/2023	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO	DICOG 5.2 - EDITAL	27/03/2023	0
PROCESSO DIGITAL Nº 2022/127959 – UNIDADES VAGAS – DECLARAÇÃO DE EXCEDENTE DE RECEITA	DICOG 3.1 - COMUNICADO CG Nº 185/2023	27/03/2023	0
PROCESSO DIGITAL Nº 2022/127959 – DECLARAÇÃO DE EXCEDENTE DE RECEITA EM RAZÃO DA SUSPENSÃO / AFASTAMENTO DE TITULARES DE UNIDADES EXTRAJUDICIAIS	DICOG 3.1 - COMUNICADO CG Nº 186/2023	27/03/2023	0
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível	SEMA - DESPACHO Nº 1000100-92.2023.8.26.0272	28/03/2023	0
CORREGEDORES PERMANENTES Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem	DICOG 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES	29/03/2023	0
PROCESSO Nº 0023479-81.2021.8.26.0100 - SÃO PAULO - L. G. C. M. DECISÃO: Vistos	DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 0023479-81.2021.8.26.0100	29/03/2023	0
EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE CAJURU	DICOG 5.2 - EDITAL	29/03/2023	0
EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª e 2ª VARAS JUDICIAIS DA COMARCA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO	DICOG 5.2 - EDITAL	29/03/2023	0
EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE SANTA ROSA DE VITERBO	DICOG 5.2 - EDITAL	29/03/2023	0
EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª, 2ª e 8ª VARAS CÍVEIS, 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES, 1ª VARA CRIMINAL, ANEXO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA e 1ª VARA DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO	DICOG 5.2 - EDITAL	29/03/2023	0
EDITAL CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO	DICOG 5.2 - EDITAL	29/03/2023	0
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível	SEMA 1.1 -DESPACHO Nº 1049062-09.2021.8.26.0114	29/03/2023	0
COMUNICADO CG Nº 185/2023 PROCESSO DIGITAL Nº 2022/127959 – UNIDADES VAGAS – DECLARAÇÃO DE EXCEDENTE DE RECEITA	DICOG 3.1 - COMUNICADO CG Nº 185/2023	29/03/2023	0
COMUNICADO CG Nº 186/2023 PROCESSO DIGITAL Nº 2022/127959 – DECLARAÇÃO DE EXCEDENTE DE RECEITA EM RAZÃO DA SUSPENSÃO / AFASTAMENTO DE TITULARES DE UNIDADES EXTRAJUDICIAIS	DICOG 3.1 - COMUNICADO CG Nº 186/2023	29/03/2023	0
?PROCESSO Nº 2022/122190 – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES	DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 205/2023	29/03/2023	0
PROCESSO Nº 2023/25977 – CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 206/2023	29/03/2023	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
PROCESSO Nº 2023/26582 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 207/2023	29/03/2023	0
PROCESSO Nº 2019/194649 – PIRANGI – JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 208/2023	29/03/2023	0
PROCESSO Nº 2023/27166 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 209/2023	29/03/2023	0
PROCESSO Nº 2023/26297 – PERDENEIRAS – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 210/2023	29/03/2023	0
PROCESSO Nº 2022/100720 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 211/2023	29/03/2023	0
PROCESSO Nº 2023/25517 – CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 212/2023	29/03/2023	0
PROCESSO Nº 2022/115877 – ITU – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 213/2023	29/03/2023	0
PROCESSO CG Nº 2023/18551 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 214/2023	29/03/2023	0
PROCESSO Nº 1005634-09.2021.8.26.0362 - MOGI-GUAÇU - MANOEL DOS SANTOS FILHO DECISÃO: Vistos	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1005634-09.2021.8.26.0362	30/03/2023	0
CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA NA 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE PAULÍNIA	DICOGE 5.2 - EDITAL	30/03/2023	0
CORREGEDORES PERMANENTES Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue	DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES	31/03/2023	0
DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos	DICOGE 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000195-53.2023.2.00.0826	31/03/2023	0
O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e CONSIDERANDO	DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 12/2023	31/03/2023	0
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível	SEMA 1.1 - DESPACHO Nº 1019077-27.2022.8.26.0577	31/03/2023	0
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível	SEMA 1.1 - DECISÕES MONOCRÁTICAS Nº 1000687-02.2022.8.26.0062	31/03/2023	0
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Aguaí - Apelante: Ministério Público do Estado de São Paulo	SEMA 1.1 - DECISÕES MONOCRÁTICAS Nº 1002013-65.2021.8.26.0083	31/03/2023	0
PROCESSO DIGITAL Nº 2022/127959 – UNIDADES VAGAS – DECLARAÇÃO DE EXCEDENTE DE RECEITA	DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 185/2023	31/03/2023	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
PROCESSO DIGITAL Nº 2022/127959 – DECLARAÇÃO DE EXCEDENTE DE RECEITA EM RAZÃO DA SUSPENSÃO / AFASTAMENTO DE TITULARES DE UNIDADES EXTRAJUDICIAIS	DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 186/2023	31/03/2023	0

DICOGE 5.1 PROCESSO Nº 2021/32000

Retificação extrajudicial - cobrança de emolumento

<https://www.arpensp.org.br/noticia/diario-tjsp-retificacao-extrajudicial-cobranca-de-emolumento>

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1 - DESPACHO Nº 1000524-56.2021.8.26.0450/50000

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

DESPACHO Nº 1000524-56.2021.8.26.0450/50000 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração Cível - Piracaia - Embargte: W & W Empreendimentos e Participações Eireli - Embargdo: Oficial 1 Cartorio Registro Imoveis e Anexos Comarca de Piracaia - Vistos. Fls. 28: oportunamente, certifique-se o trânsito em julgado. Após, tornem os autos à origem. Int. São Paulo, 16 de fevereiro de 2023. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Advts: Andreia Teixeira da Purificação (OAB: 377958/SP) - Wilson Teixeira da Purificação

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 COMUNICADO CG Nº 122/2023

PROCESSO CG Nº 2023/18551 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DICOGE 5.1 COMUNICADO CG Nº 122/2023 PROCESSO CG Nº 2023/18551 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO A Corregedoria Geral da Justiça determina aos Senhores Responsáveis pelas Unidades a seguir descritas, que providenciem, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o envio dos COMPROVANTES DE TRANSFERÊNCIA PARA OS CREDORES à CENPROT-SP referentes aos títulos pagos em cartório. Ficam, ainda, cientificados de que o descumprimento importará em apuração disciplinar. COMARCA UNIDADE GUARATINGUETÁ 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS PRAIA GRANDE OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.2 COMUNICADO CG. Nº 746/2022

ATAS DE CORREIÇÃO periódicas das unidades judiciais e extrajudiciais, relativas ao exercício 2022, devem ser encaminhadas, impreterivelmente, no período de 09 de janeiro a 09 de março de 2023

DICOGE 5.2 COMUNICADO CG. Nº 746/2022 PROCESSO 2013/168710 A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos juízes corregedores permanentes e aos escrivães I e II que as ATAS DE CORREIÇÃO periódicas das unidades judiciais e extrajudiciais, relativas ao exercício 2022, devem ser encaminhadas, impreterivelmente, no período de 09 de janeiro a 09 de março de 2023 ao endereço eletrônico <http://intranet.tjsp.jus.br/atacorreicao/> em formato digitalizado, pelo “Sistema de Envio de Atas de Correição”, na opção ORDINÁRIA no que se refere ao “tipo de ata”, única forma de recebimento possível. COMUNICA também que os modelos de atas de correição estão disponíveis no sítio eletrônico do TJSP, no endereço <http://intranet.tjsp.jus.br/atacorreicao/>. Por fim, a Corregedoria Geral da Justiça ALERTA juízes corregedores permanentes e escrivães I e II acerca da necessidade de prévia verificação quanto à ocorrência de alteração e/ou inclusão de unidades (judiciais, prisionais, policiais ou extrajudiciais) e de usuários incumbidos de encaminhar atas de correição de 2022, ficando cientes de que, EM CASO POSITIVO, a alteração/ inclusão deve ser informada à DICOGE 5.2 pelo e-mail dicoge5.2@tjsp.jus.br.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 3.1 COMUNICADO CG Nº 117/2023

Diário TJSP - Alterado o modelo de Prestação de Contas para fins de apuração do excedente de receita a serem recolhidos ao FEDTJ

<https://www.arpensp.org.br/noticia/diario-tjsp-alterado-o-modelo-de-prestacao-de-contas-para-fins-de-apuracao-do-excedente-de-receita-a-serem-recolhidos-ao-fedtj>

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 3.1 COMUNICADO CG Nº 117/2023

Alterado o modelo de Prestação de Contas para fins de apuração do excedente de receita a serem recolhidos ao FEDTJ

<https://www.arpensp.org.br/noticia/diario-tjsp-alterado-o-modelo-de-prestacao-de-contas-para-fins-de-apuracao-do-excedente-de-receita-a-serem-recolhidos-ao-fedtj>

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICADO CG Nº 126/2023

PROCESSO CG Nº 2023/18551 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO CG Nº 126/2023 PROCESSO CG Nº 2023/18551 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO A Corregedoria Geral da Justiça determina ao Senhor Responsável pela Unidade a seguir descrita, que providencie, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o envio dos COMPROVANTES DE TRANSFERÊNCIA PARA OS CREDORES à CENPROT-SP referentes aos títulos pagos em cartório. Fica, ainda, cientificado de que o descumprimento importará em apuração disciplinar. COMARCA UNIDADE CACHOEIRA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 PROCESSO Nº 2022/114212

Atualização de regras atinentes ao registro de imóveis nas normas de serviço dos cartórios extrajudiciais - proposta de edição de provimento

<https://arpensp.org.br/arquivos/uploads/processo-2022-114212pdf-9c65b78c80926c97.pdf>

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 PROCESSO Nº 2022/80954 e 2021/137068

Serviço extrajudicial - apresentação, a protesto, de títulos e documentos de dívida subscritos mediante assinatura eletrônica avançada da Corregedoria Geral da Justiça

<https://arpensp.org.br/arquivos/uploads/provimento-2022-80954pdf-f507f49878989a8f.pdf>

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 PROVIMENTO CG Nº 04/2023

Dispõe sobre a contagem de prazos nos tabelionatos e ofícios de registro

<https://arpensp.org.br/arquivos/uploads/provimento-cg-04-2023pdf-f558807c8b42f27b.pdf>

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 PROVIMENTO CG Nº 05/2023

Atualiza o Capítulo XX do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, nos pontos que especifica.

<https://arpensp.org.br/arquivos/uploads/provimento-cg-05-2023pdf-0f2245f76543b527.pdf>

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 PROVIMENTO CG Nº 06/2023

Insere nova seção no Capítulo XX do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, para disciplinar a adjudicação compulsória na via extrajudicial, prevista no artigo 216-B da Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

<https://arpensp.org.br/arquivos/uploads/provimento-cg-n-06-2023pdf-f30342570f8ec751.pdf>

DICOGÉ 5.1 PROVIMENTO CG Nº 07/2023

Dá nova redação à Seção VIII do Capítulo XX do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

<https://arpensp.org.br/arquivos/uploads/provimento-cg-n-07-2023pdf-a192f43a5852111f.pdf>

DICOGÉ 5.1 PROVIMENTO CG Nº 08/2023

Dispõe sobre apresentação, a protesto, de títulos e documentos de dívida subscritos mediante assinatura eletrônica avançada.

<https://arpensp.org.br/arquivos/uploads/provimento-cg-08-2023pdf-6faafba3c574a117.pdf>

DICOGÉ 5.1 COMUNICADO CG Nº 124/2023

Decisão proferida pelo Exmo. Sr. Ministro Luís Felipe Salomão, Corregedor Nacional de Justiça, bem como o Ofício Circular nº 2/2023 – CONR daquele E. Órgão, para ciência e observação pelos Notários e Registradores deste Estado de São Paulo.

<https://arpensp.org.br/arquivos/uploads/comunicado-124-2023pdf-8e7c0c2cf7c2a423.pdf>

PROCESSO PJe-Cor Nº 0000453-97.2022.2.00.0826

Encaminhem-se os autos à Colenda Câmara Especial do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, mercê do recurso interposto (ID2503505). Intimem-se. São Paulo, 01 de março de 2023. (a)

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: NARCISO ORLANDI NETO, OAB/SP 191.338, HÉLIO LOBO JUNIOR OAB/SP 25.120, ANA PAULA MUSCARI LOBO, OAB/SP 182.368, LUIZA ROVAI ORLANDI, OAB/SP 376.773 e MARÍLIA MELKE DE BARROS PINHEIRO, OAB/SP 444.611.

PROCESSO PJe-Cor Nº 0000453-97.2022.2.00.0826 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. DECISÃO: Vistos. Encaminhem-se os autos à Colenda Câmara Especial do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, mercê do recurso interposto (ID2503505). Intimem-se. São Paulo, 01 de março de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: NARCISO ORLANDI NETO, OAB/SP 191.338, HÉLIO LOBO JUNIOR OAB/SP 25.120, ANA PAULA MUSCARI LOBO, OAB/SP 182.368, LUIZA ROVAI ORLANDI, OAB/SP 376.773 e MARÍLIA MELKE DE BARROS PINHEIRO, OAB/SP 444.611.

PROCESSO Nº 000023-73.2022.8.26.0648

PROCESSO Nº 000023-73.2022.8.26.0648 - URUPÊS - CRISTINA DE SOUZA E SOUZA. DESPACHO: Vistos.
O presente feito está apensado ao de nº 0000022-88.2022.8.26.0648

PROCESSO Nº 000023-73.2022.8.26.0648 - URUPÊS - CRISTINA DE SOUZA E SOUZA. DESPACHO: Vistos. O presente feito está apensado ao de nº 0000022-88.2022.8.26.0648 por tratarem dos mesmos fatos, como reconhecido em sentença transladada a fls. 45/47. Apesar de reunidos os feitos e proferida uma só sentença para o julgamento de ambos, como se vê a fls. 45/47, a partir de fls. 50 estes autos tiveram tramitação em separado, inclusive ensejando decisão própria para o encaminhamento do recurso administrativo. Todavia, o andamento em separado não deve ocorrer ante a reunião dos feitos e a prolação de sentença única nos autos do processo em apenso 0000022-88.2022.8.26.0648. Prossigase, portanto, unicamente naqueles autos, onde será oportunamente apreciado o recurso administrativo. Int. São Paulo, 01 de março de 2023. (a) CRISTINA APARECIDA FACEIRA MEDINA MOGIONI, Juíza Assessora da Corregedoria. ADV: CRISTINA DE SOUZA E SOUZA, OAB/RS 96.322 (em causa própria).

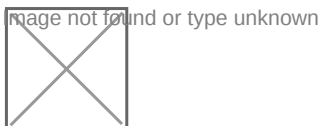
[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 3.1 COMUNICADO CG Nº 117/2023

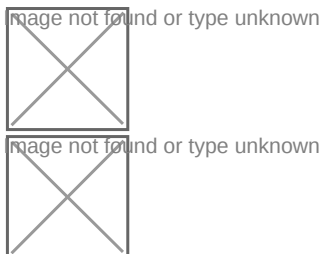
A Corregedoria Geral da Justiça em face do Comunicado CG nº 43/2023, que alterou a partir de janeiro de 2023, os lançamentos de despesas na Declaração Mensal no sistema do Portal do Extrajudicial, COMUNICA aos(às) MM. Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes e aos interinos(as) das unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo, que foi alterado o modelo de Prestação de Contas para fins de apuração do excedente de receita de valores a serem recolhidos ao Fundo Especial de Despesa do Tribunal de Justiça - FEDTJ

DICOG 3.1 COMUNICADO CG Nº 117/2023 PROCESSO DIGITAL Nº 2022/127959

A Corregedoria Geral da Justiça em face do Comunicado CG nº 43/2023, que alterou a partir de janeiro de 2023, os lançamentos de despesas na Declaração Mensal no sistema do Portal do Extrajudicial, COMUNICA aos(às) MM. Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes e aos interinos(as) das unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo, que foi alterado o modelo de Prestação de Contas para fins de apuração do excedente de receita de valores a serem recolhidos ao Fundo Especial de Despesa do Tribunal de Justiça - FEDTJ, nos termos do determinado pelos Provimentos nos 45/2015 e 76/2018 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Os(as) interinos(as) deverão preencher o novo modelo de Prestação de Contas (modelo Anexo), que poderá ser acessado por meio de download, via link disponível no Portal do Extrajudicial. Igualmente no Portal do Extrajudicial será disponibilizado o modelo de Ofício a ser expedido pelo Juiz Corregedor Permanente responsável pelo serviço, que, juntamente com o balancete materializado e assinado pelo interino, relativo ao período informado, bem como as cópias das Certidões Obrigatórias (abaixo relacionadas), deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico dicoge@tjsp.jus.br COMUNICA, ainda, que devem ser consideradas as seguintes rubricas relativas à arrecadação, para apuração do excedente de receita: ¼ Emolumentos recebidos pela prática de atos pagos pelos usuários (engloba todos os atos – notas, civil, imóveis, títulos e documentos e civil da pessoa jurídica e protesto de letras e títulos); ¼ Receitas provenientes de atos de ofício de cidadania; ¼ Ressarcimento pela prática de atos gratuitos; ¼ Suplementação de renda mínima; ¼ Rendimentos de depósitos e aplicações financeiras; e ¼ Valores recebidos por serviços autorizados por lei ou pela Corregedoria Geral da Justiça. As prestações de contas, a partir deste Comunicado, deverão conter, além dos balancetes preenchidos e assinados pelo interino, assim como do ofício expedido pelo Juiz Corregedor Permanente, obrigatoriamente, certidões de regularidade da unidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho. As certidões devem ser emitidas, obrigatoriamente, na data da apresentação da declaração pertinente, e podem ser obtidas acessando-se os links abaixo:



A não apresentação da prestação de contas trimestral, sua apresentação fora do prazo ou sem qualquer dos documentos que a compõem, ou ainda, o não recolhimento do valor devido a título de excedente ao FEDTJ, ou seu recolhimento fora do prazo regular, sujeitará o(a) interino(a) à apuração de eventual ocorrência de quebra de confiança, nos termos do item 12, do Capítulo XIV, das Normas Extrajudiciais, sem prejuízo de eventuais medidas de competência de outras esferas judiciais. A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, também, a alteração dos trimestres-base para apresentação das informações aqui tratadas, nos termos dos Provimentos nos 45/2015 e 76/2018, a saber:



Excepcionalmente, a próxima declaração/apuração de excedente de receita abrangerá o quadrimestre dezembro/22, janeiro, fevereiro e março de 23. O prazo para recolhimento do valor apurado como excedente neste período se expira em 10/04/2023, devendo a prestação de contas correspondente ser encaminhada até 10/05/2023. Modelo de prestação de contas para o período excepcional (quadrimestre) encontra-se, igualmente, acessível por link para download à disposição no Portal do Extrajudicial. A partir de abril de 2023, a prestação de contas volta a ser trimestral. Todos os interinos responsáveis por unidades extrajudiciais vagas estão obrigados à entrega das declarações de excedente de receita, independentemente do nível de arrecadação da serventia, ou da condição de excedentário ou não do serviço. Os prazos estabelecidos para a entrega das declarações não impedem que estas sejam antecipadas.

INTERVENÇÃO / SUSPENSÃO DO TITULAR No caso dos interventores o período da prestação de contas coincide com o da intervenção. No caso dos substitutos dos titulares suspensos, a prestação de contas coincide com o período total de cumprimento da pena. A prestação de contas dos interventores bem como dos substitutos dos delegados afastados em razão de cumprimento de pena se dará em até 40 dias após a data de término da intervenção/suspensão. O recolhimento do valor devido ao FEDTJ, a título de excedente de receita, deverá ser realizado até 10 dias após esta data. O descumprimento destas determinações sujeita o interventor/interino às medidas judiciais cabíveis. A remuneração do interventor, bem como do substituto do titular suspenso, também se sujeita ao teto de 90,25% dos subsídios dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, nos termos do item 36.1 do Capítulo XIV das Normas Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça;

PROVISIONAMENTO As unidades que tiveram autorização concedida pelo MM. Juiz Corregedor Permanente de provisionamento de valores para pagamento de despesas trabalhistas (13º salário, terço constitucional de férias e encargos respectivos), deverão depositá-los em conta remunerada, para uso exclusivo para esse fim. O provisionamento autorizado deve sempre observar um limite mensal/trimestral, calculado de forma que projete para o final do período, a obtenção total do recurso necessário, não mais. Ao final do período autorizado para provisionamento, deverá ser anexado à prestação de contas trimestral (regular) relatório detalhado contemplando os depósitos e valores utilizados para pagamento das obrigações conforme autorizado, juntamente com cópia do extrato bancário da conta remunerada. Os valores provisionados deverão ser utilizados exclusivamente para pagamento das despesas autorizadas (décimo terceiro, 1/3 constitucional de férias e encargos respectivos), não sendo permitido o pagamento dessas obrigações com recursos não oriundos deste montante, à exceção de pagamentos realizados no último trimestre do período de provisionamento. Ao final do período autorizado para provisionamento, ou do período de vigência da interinidade, se o caso, eventual saldo apurado, após o pagamento das obrigações, deverá ser recolhido ao Fundo Especial de Despesa do Tribunal de Justiça - FEDTJ. O prazo para este recolhimento será o mesmo concedido para o recolhimento do excedente de receita apurado regularmente para o trimestre. Não é permitida a prática de provisionamento para interventores e substitutos de delegados afastados em razão de suspensão.

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, ainda, aos(às) Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes a que estão vinculadas as respectivas unidades vagas, que permanece inalterado o dever dos(as) Magistrados(as) de, tomando conhecimento da prestação de contas dos interinos, encaminhar a documentação respectiva, dela tomando ciência, na forma que for estabelecida, devendo, ainda, fiscalizar o fiel cumprimento deste Comunicado. COMUNICA, por fim, que eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail dicoge3.1@tjsp.jus.br.

Este comunicado entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da Declaração Mensal de Janeiro de 2023, cujos dados devem ser lançados no Portal do Extrajudicial no mês de Fevereiro de 2023; observando o item 14.3 do Capítulo XIII, das Normas Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça. (28/02; 01, 02 e 03/03/2023)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE-3.1 PROCESSO PJECOR Nº 0001037-67.2022.2.00.0826

CAPITAL DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados

DICOGE-3.1 PROCESSO PJECOR Nº 0001037-67.2022.2.00.0826– CAPITAL DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao 9º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca da Capital, a partir de 29.12.2022, em virtude da aposentadoria por invalidez do Sr. Benedicto Silveira Filho; b) designo a Sra. MARISA DE FREITAS MORAIS para responder pelo expediente da serventia vaga, a partir de igual data; e c) determino a inclusão da delegação correspondente ao 9º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca da Capital na lista das unidades vagas, sob o nº 2249, pelo critério de Provimento. Baixe-se Portaria. São Paulo, 23 de fevereiro de 2023. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 3.1 PORTARIA Nº 04/2023

O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a aposentadoria por invalidez do Sr. BENEDICTO SILVEIRA FILHO

PORTARIA Nº 04/2023 O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a aposentadoria por invalidez do Sr. BENEDICTO SILVEIRA FILHO, titular do 9º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca da Capital, conforme apostila do Diretor do CDPe-3, da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, publicada no Diário Oficial do Executivo de 29 de dezembro de 2022, com o que se extinguiu a respectiva delegação; CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo PJECOR Nº 0001037-67.2022.2.00.0826, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; **R E S O L V E:** Artigo 1º: DECLARAR a vacância da delegação correspondente ao 9º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca da Capital, a partir de 29 de dezembro de 2022; Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir de igual data, a Sra. MARISA DE FREITAS MORAIS, preposta substituta da referida unidade; Artigo 3º: INTEGRAR a aludida delegação na lista das Unidades vagas, sob o número nº 2249, pelo critério de Provimento. Publique-se. São Paulo, 23 de fevereiro de 2023. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 PROCESSO Nº 2022/114212

Atualização de regras atinentes ao registro de imóveis nas normas de serviço dos cartórios extrajudiciais - proposta de edição de provimento

<https://arpensp.org.br/arquivos/uploads/processo-2022-114212pdf-9c65b78c80926c97.pdf>

[↑ Voltar ao índice](#)

PROVIMENTO CG Nº 04/2023

Dispõe sobre a contagem de prazos nos tabelionatos e ofícios de registro

<https://arpensp.org.br/arquivos/uploads/provimento-cg-04-2023pdf-f558807c8b42f27b.pdf>

[↑ Voltar ao índice](#)

PROVIMENTO CG Nº 05/2023

Atualiza o Capítulo XX do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, nos pontos que especifica

<https://arpenp.org.br/arquivos/uploads/provimento-cg-05-2023pdf-0f2245f76543b527.pdf>

[↑ Voltar ao índice](#)

PROVIMENTO CG Nº 06/2023

Insere nova seção no Capítulo XX do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, para disciplinar a adjudicação compulsória na via extrajudicial, prevista no artigo 216-B da Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973

<https://arpenp.org.br/arquivos/uploads/provimento-cg-n-06-2023pdf-f30342570f8ec751.pdf>

[↑ Voltar ao índice](#)

PROVIMENTO CG Nº 07/2023

Dá nova redação à Seção VIII do Capítulo XX do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça

<https://arpenp.org.br/arquivos/uploads/provimento-cg-n-07-2023pdf-a192f43a5852111f.pdf>

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSO Nº 2022/80954 e 2021/137068

Apresentação, a protesto, de títulos e documentos de dívida subscritos mediante assinatura eletrônica avançada - atualização das normas de serviço da corregedoria geral da justiça

<https://arpenp.org.br/arquivos/uploads/provimento-2022-80954pdf-f507f49878989a8f.pdf>

[↑ Voltar ao índice](#)

PROVIMENTO CG Nº 08/2023

Dispõe sobre apresentação, a protesto, de títulos e documentos de dívida subscritos mediante assinatura eletrônica avançada

<https://arpenp.org.br/arquivos/uploads/provimento-cg-08-2023pdf-6faafba3c574a117.pdf>

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 PROCESSO Nº 0000023-73.2022.8.26.0648

URUPÊS - CRISTINA DE SOUZA E SOUZA. DESPACHO: Vistos

DICOG 5.1 PROCESSO Nº 0000023-73.2022.8.26.0648 - URUPÊS - CRISTINA DE SOUZA E SOUZA. DESPACHO: Vistos. O presente feito está apensado ao de nº 0000022-88.2022.8.26.0648 por tratarem dos mesmos fatos, como reconhecido em sentença transladada a fls. 45/47. Apesar de reunidos os feitos e proferida uma só sentença para o julgamento de ambos, como se vê a fls. 45/47, a partir de fls. 50 estes autos tiveram tramitação em separado, inclusive ensejando decisão própria para o encaminhamento do recurso administrativo. Todavia, o andamento em separado não deve ocorrer ante a reunião dos feitos e a prolação de sentença única nos autos do processo em apenso 0000022-88.2022.8.26.0648. Prossigase, portanto, unicamente naqueles autos, onde será oportunamente apreciado o recurso administrativo. Int. São Paulo, 01 de março de 2023. (a) CRISTINA APARECIDA FACEIRA MEDINA MOGIONI, Juíza Assessora da Corregedoria. ADV: CRISTINA DE SOUZA E SOUZA, OAB/RS 96.322 (em causa própria). (Republicado por conter incorreção com relação ao número do processo)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - DESPACHO Nº 0004374-25.2013.8.26.0157 (015.72.0130.004374)

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Cubatão - Apelante: Banco Santander (Brasil)

DESPACHO Nº 0004374-25.2013.8.26.0157 (015.72.0130.004374) - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Cubatão - Apelante: Banco Santander (Brasil) S/a. - Interessado: Walter Alves Carvalho - Interessado: Rui Cavalheiro Guimarães - Interessado: Ferran Consultoria de Negócios Ltda - Interessado: Ferreira Lisboa Advogados Associados - Interessado: Oswaldo Amin Nacle - Interessado: Wellinton Candido da Silva - Interessado: Juarez José da Silva - Interessada: Ana Paula Freitas Constantino - Interessado: Riber Car Administradora Ltda. - Interessado: Soares da Costa Construtora Comercial e Industrial S/A - Interessado: Ebenezio dos Reis Pimenta - Interessado: Manoel Deodoro de Almeida Chagas - Interessado: Rimet Empreendimentos Industriais S/A - Apelado: Oficila de Registro de Imóveis da Comarca de Cubatão - Vistos. Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 03/69, e do artigo 16, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida, previsto no artigo 198 e seguintes da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, é pertinente quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito. No caso dos autos, busca-se o desbloqueio da matrícula nº 2.517 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Cubatão, o que se dá por ato de averbação. Inexiste, pois, pretensão à prática de ato de registro em sentido estrito, cabendo à Corregedoria Geral da Justiça o julgamento do recurso interposto. Portanto, incompetente o Colendo Conselho Superior da Magistratura, determino a remessa dos autos à Corregedoria Geral da Justiça. Providencie-se o necessário ao cumprimento desta decisão. Publique-se. São Paulo, 2 de março de 2023. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Advs: Fabiana Maciel da Costa (OAB: 243094/SP) - João Thomaz Prazeres Gondim (OAB: 270757/SP) - Ageu Ibiomelti de Souza (OAB: 142201/SP) - Maria de Fatma Silva (OAB: 188376/SP) - Jonathas Monteiro Guimaraes (OAB: 262243/SP) - Rui Cavalheiro Guimarães (OAB: 170781/SP) - Ivana Lucy Alcaraz Cintra (OAB: 206797/SP) - Marco Aurelio Ferreira Lisboa (OAB: 92369/SP) - Oswaldo Amin Nacle (OAB: 22224/SP) - Wellinton Candido da Silva (OAB: 374930/SP) - Paula Cristina Galesso (OAB: 338933/SP) - Ana Paula Freitas Constantino (OAB: 143386/SP) - Adenilson de Jesus (OAB: 48864/GO) - Jorge da Silva Junior (OAB: 41393/GO) - Joao Roberto Guimaraes Erhardt (OAB: 289476/SP) - Ebenezio dos Reis Pimenta (OAB: 148527/SP) - Margareth Franco Chagas (OAB: 214586/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - Nº 1048022-50.2021.8.26.0224 - Processo Digital

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Guarulhos

Nº 1048022-50.2021.8.26.0224 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Guarulhos - Apelante: Oriana Ribeiro Baião - Apelado: 4º Oficial do Tabelionato de Notas da Comarca de Guarulhos - Vistos. Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI,

do Decreto-lei Complementar Estadual nº 03/69, e do artigo 16, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida, previsto no artigo 198 e seguintes, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, é pertinente quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito. No caso dos autos, busca-se a retificação da escritura pública de venda e compra, lavrada pelo 4º Tabelião de Notas da Comarca de Guarulhos, datada de 11/02/2021, referente ao imóvel objeto da matrícula nº 48.709 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Guarulhos. Inexiste, pois, pretensão à prática de ato de registro em sentido estrito, cabendo à Corregedoria Geral da Justiça o julgamento do recurso interposto. Portanto, incompetente o Colendo Conselho Superior da Magistratura, determino a remessa dos autos à Corregedoria Geral da Justiça. Providencie-se o necessário ao cumprimento desta decisão. Publique-se. São Paulo, 2 de março de 2023. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Advts: Andreia Rodrigues Maciel (OAB: 153479/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 1.1 PORTARIA Nº 06/2023

CONSIDERANDO a declaração de vacância do 1º Tabelião de Notas da Comarca da Capital em 24 de abril de 2019

DICOG 1.1 PORTARIA Nº 06/2023 O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a declaração de vacância do 1º Tabelião de Notas da Comarca da Capital em 24 de abril de 2019, conforme Portaria CG nº 60/2019, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 25/06/2019; CONSIDERANDO que o MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos da Capital propôs a suspensão das atividades do 1º Tabelião de Notas da Comarca da Capital e o recolhimento do seu acervo, em virtude da situação econômica deficitária da serventia; CONSIDERANDO o decidido no Processo CG 2023/6537 – DICOG 3.1; RESOLVE: Artigo 1º - Determinar o encerramento das atividades notariais da delegação correspondente ao 1º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, bem como o recolhimento do seu acervo ao 9º Tabelião de Notas da Capital, lavrando-se inventário, com atribuição única de expedição de certidão dos atos notariais e de informações administrativas dos serventuários, mantida a colaboração do interino até a finalização do recolhimento. Artigo 2º - Determinar que o recolhimento somente seja mantido até a outorga do 1º Tabelião de Notas da Capital a novo candidato que for aprovado em concurso, haja vista que a unidade integra o rol de unidades vagas do Grupo 1 do Edital do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo. Artigo 3º - Determinar que o MM. Juiz Corregedor Permanente adote as medidas pertinentes, devendo informar a esta Corregedoria Geral da Justiça a finalização do recolhimento do acervo, compreendendo todos os livros, classificadores, pastas, autos, papéis e mediante a lavratura de termo de inventário circunstanciado, fixado o prazo máximo de 10 (dez) dias. Publique-se. Anote-se. Comunique-se, dando-se ciência ao Juízo Corregedor Permanente e recomendando-se, ainda, a divulgação local. São Paulo, 03 de março de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA - Corregedor Geral da Justiça (Assinatura Eletrônica)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 1.1 CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue: PORTO FERREIRA

CORREGEDORES PERMANENTES Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue: PORTO FERREIRA Diretoria do Fórum Secretaria Seção de Distribuição Judicial 1ª Vara 1º Ofício de Justiça Júri Execuções Criminais Polícia Judiciária Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 2ª Vara 2º Ofício de Justiça Infância e Juventude Setor das Execuções Fiscais Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica Juizado Especial Cível e Criminal

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG-3.1 PROCESSO PJECOR Nº 0001356-35.2022.2.00.0826

PACAEMBU DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados

DICOG-3.1 PROCESSO PJECOR Nº 0001356-35.2022.2.00.0826 – PACAEMBU DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados: a) dispenso o Sr. Manoel Valério do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Pacaembu, a partir de 1º.11.2022; e b) designo para responder pelo referido expediente, a partir de igual data, o Sr. JOSÉ CLOVIS NOGUEIRA, preposto substituto da unidade vaga em questão. Baixe-se Portaria. São Paulo, 03 de março de 2023. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 3.1 PORTARIA Nº 05/2023

No exercício de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que, conforme ato do Diretor do CDPe-3, da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, disponibilizado no Diário Oficial do Executivo de 1º de novembro de 2022

PORTARIA Nº 05/2023 O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que, conforme ato do Diretor do CDPe-3, da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, disponibilizado no Diário Oficial do Executivo de 1º de novembro de 2022, foi concedida aposentadoria ao Sr. MANOEL VALÉRIO, preposto substituto do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Pacaembu; CONSIDERANDO que o Sr. MANOEL VALÉRIO, por meio da Portaria nº 43, de 14.10.2016, foi designado para responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Pacaembu, a partir de 1º.10.1016; CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo PJECOR Nº 0001356-35.2022.2.00.0826, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; R E S O L V E: Artigo 1º: DISPENSAR o Sr. MANOEL VALÉRIO do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Pacaembu, a partir de 1º de novembro de 2022; Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo referido expediente, a partir de igual data, o Sr. JOSÉ CLOVIS NOGUEIRA, preposto substituto da unidade em questão. Publique-se. São Paulo, 03 de março de 2023. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 3.1 COMUNICADO CG Nº 132/2023

PROCESSO Nº 2023/8178 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMUNICADO CG Nº 132/2023 PROCESSO Nº 2023/8178 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Ofício Tabelionato de Notas da Comarca de Vitória/ES, acerca de suposta

fraude em Procuração Pública, atribuída à referida Unidade, datada de 19/07/2017, na qual figuram como outorgantes Luiz Amaury Rodrigues, inscrito no CPF nº 317.***.***-49, e Reinildes Fracalossi Rediquieri, e como procurador Renato Mariano Martins, inscrito no CPF nº 137.***.***-96, e que tem como objeto terreno situado no loteamento Bosque da Praia, no Distrito de Barra Nova da Comarca de São Mateus/ES, tendo em vista que a referida procuração não existe no acervo da Unidade, bem como o emprego de sinal público e formatação de letra e texto fora dos padrões adotados pela Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 3.1 COMUNICADO CG Nº 133/2023 PROCESSO Nº 2023/17641

CARAGUATATUBA – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA

COMUNICADO CG Nº 133/2023 PROCESSO Nº 2023/17641 – CARAGUATATUBA – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído ao 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Bauru, do locatário Charles Roberto Garcez Machado, inscrito no CPF nº 159.***.***-89, em Contrato de Locação Residencial, datado de 21/12/2022, na qual figura como locadores Gino Shoiti Fujishima, inscrito no CPF nº 035.***.***-58, e Regina Gomes Fujishima, inscrita no CPF nº 040.***.***-00, e que tem como objeto imóvel situado no bairro Martim de Sá na comarca de Caraguatatuba, mediante reutilização de selo nº RA0117AA0512816, emprego de etiqueta fora do padrão, bem como o referido locatário não possui ficha de firma arquivada na Unidade.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 3.1 COMUNICADO CG Nº 134/2023 PROCESSO Nº 2022/107050

PROCESSO Nº 2022/107050 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

COMUNICADO CG Nº 134/2023 PROCESSO Nº 2022/107050 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a r. decisão na qual determinou o cancelamento do cartão de assinatura nº 451542, de Antonio Marcos Alexandrino Brito, inscrito no CPF nº 019.***.***-80, concernente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Itaim Paulista da referida Comarca, tendo em vista o emprego de documentos falsos para a abertura de firma

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 3.1 COMUNICADO CG Nº 135/2023 PROCESSO Nº 2023/8705

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Ofício de Notas

COMUNICADO CG Nº 135/2023 PROCESSO Nº 2023/8705 – COREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Ofício de Notas, Protesto de Títulos, Distribuição e Registros Públicos da Comarca de Eusébio/CE, acerca das supostas ocorrências de fraudes abaixo descritas: - em Instrumento de Procuração Pública, lavrado junto ao 1º Ofício de Notas e Registro Civil da Comarca de Pacajus/CE, em 10/11/2017, no livro 100, fls. 034/034v, no qual figuram como outorgantes Itsuo Hayashi, inscrito no CPF nº 237.***.***-87, e Marli Hissae Kiyoku, inscrita no CPF nº 140.***.***-87, como outorgado Francisco Ilo Gonçalves Silva, inscrito no CPF nº 617.***.***-47, e que tem por objeto o imóvel matriculado sob nº 7.872, junto ao Cartório de 2º Ofício da Comarca de Aquiraz/CE, tendo em vista que terceiro, munido de documento falso, passou-se pelo outorgante já falecido à época; - em Instrumento de Substabelecimento de Procuração, lavrado junto ao 1º Ofício de Notas, Protesto de Títulos, Distribuição e Registros Públicos da Comarca de Eusébio/CE, em 05/12/2022, no livro 49, fls. 029/029v, no qual figura como substabelecete Francisco Ilo Gonçalves Silva, inscrito no CPF nº 617.***.***-47, como substabelecido Daniel Araujo Lourenço, inscrito no CPF nº 918.***.***-87, os poderes que lhe foi concedido por Itsuo Hayashi, inscrito no CPF nº 237.***.***-87, e Marli Hissae Kiyoku, inscrita no CPF nº 140.***.***-87, nos moldes do Instrumento de Procuração Pública lavrado junto ao 1º Ofício de Notas e Registro Civil da Comarca de Pacajus/CE, em 10/11/2017, no livro 100, fls. 034/034v, tendo em vista a ocorrência de fraude no Instrumento de Procuração Pública que conferiu poderes ao substabelecete

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 3.1 COMUNICADO CG Nº 136/2023 PROCESSO Nº 2022/114058

SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 5º Tabelião de Notas

COMUNICADO CG Nº 136/2023 PROCESSO Nº 2022/114058 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 5º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca de supostas ocorrências de fraudes em reconhecimento de firmas, realizadas junto à referida Unidade, abaixo descritos: - em reconhecimento de firma datado de 25/02/2022, de Milton Cesar dos Santos Cardoso, inscrito no CPF nº 447.***.***-87, registrado no livro 474, termo 747, selo nº RA1036AA0787917, tendo em vista o uso de documentos falsos para a realização do ato; - em reconhecimento de firma datado de 27/11/2020, de Pedro Alves de Oliveira, inscrito no CPF nº 914.***.***-00, registrado no livro 444, termo 415, selo nº RA1036AA00743242, tendo em vista que o signatário não possui ficha de firma arquivada na Serventia, bem como o referido signatário já era falecido à época da realização do ato; - em reconhecimento de firma datado de 25/11/2020, de Bruno Gonçalves, inscrito no CPF nº 066.***.***-38, registrado no livro 444, termo 412, selo nº RA1036AA00743404, tendo em vista que o signatário não possui ficha de firma arquivada na Serventia; - em reconhecimento de firma datado de 25/11/2020, de Lucas Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 386.***.***-11, registrado no livro 444, termo 413, selo nº RA1036AA00743405, tendo em vista que o signatário não possui ficha de firma arquivada na Serventia; - em reconhecimento de firma datado de 25/11/2020, de Luiz Carlos Hitoshi, inscrito no CPF nº 843.***.***-34, registrado no livro 444, termo 414, selo nº RA1036AA00743491, tendo em vista que o signatário não possui ficha de firma arquivada na Serventia; - em reconhecimento de firma datado de 19/11/2020, de Dajisa Maria de Carvalho, inscrita no CPF nº 353.***.***-63, registrado no livro 444, termo 403, selo nº RA1036AA00742257, tendo em vista que a signatária não possui ficha de firma arquivada na Serventia; - em reconhecimento de firma datado de 19/11/2020, de Edmilson Ferreira Marques, inscrito no CPF nº 985.***.***-72, registrado no livro 444, termo 404, selo nº RA1036AA00742258, tendo em vista que o signatário não possui ficha de firma arquivada na Serventia; - em reconhecimento de firma datado de 19/11/2020, de Antonio Carlos Pereira, inscrito no CPF nº 062.***.***-50, registrado no livro 444, termo 405, selo nº RA1036AA00742259, tendo em vista que o signatário não possui ficha de firma arquivada na Serventia; - em reconhecimento de firma datado de 15/10/2020, de Emerson de Oliveira Silva Filho, inscrito no CPF nº 379.***.***-61, registrado no livro 444, termo 392, selos nºs RA1036AA00740832 e RA1036AA00740833, tendo em vista que o signatário não possui ficha de firma arquivada na Serventia; - em reconhecimento de firma datado de 11/09/2020, de Diego de Souza Sampaio Silva, inscrito no CPF nº 346.***.***-93, registrado no livro 444, termo 387, selo nº RA1036AA00738439, tendo em vista que o signatário não possui ficha de firma arquivada na Serventia; - em

reconhecimento de firma datado de 11/09/2020, de Marcelo de Andrade Vasconcelos, inscrito no CPF nº 142.***.***-56, registrado no livro 444, termo 388, selo nº RA1036AA00738440, tendo em vista que os dados da ficha de firma foram alterados irregularmente; - em reconhecimento de firma datado de 31/08/2020, de Vanessa Vieira da Silva, inscrita no CPF nº 350.***.***-69, registrado no livro 444, termo 383, selo nº RA1036AA00737595, tendo em vista que a signatária não possui ficha de firma arquivada na Serventia; - em reconhecimento de firma datado de 03/09/2020, de Rogerio Martins de Oliveira, inscrito no CPF nº 134.***.***-95, registrado no livro 444, termo 389, selo nº RA1036AA00738153, tendo em vista que os dados da ficha de firma foram alterados irregularmente; - em reconhecimento de firma datado de 25/08/2020, de Walas Porto da Silva, inscrito no CPF nº 419.***.***-63, registrado no livro 444, termo 380, selo nº RA1036AA00737515, tendo em vista que o signatário não possui ficha de firma arquivada na Serventia; - em reconhecimento de firma datado de 26/08/2020, de Tiago Goiano de Lima, inscrito no CPF nº 377.***.***-86, registrado no livro 444, termo 381, selo nº RA1036AA00737539, tendo em vista que o signatário não possui ficha de firma arquivada na Serventia; - em reconhecimento de firma datado de 27/08/2020, de Carlos André Nunes, inscrito no CPF nº 428.***.***-55, registrado no livro 444, termo 382, selo nº RA1036AA00737565, tendo em vista que o signatário não possui ficha de firma arquivada na Serventia; - em reconhecimento de firma datado de 19/03/2020, de Silvio Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 039.***.***-50, registrado no livro 437, termo 781, selo nº RA1036AA00732765, tendo em vista que o signatário não possui ficha de firma arquivada na Serventia; - em reconhecimento de firma datado de 19/03/2020, de Anderson da Silva Soares, inscrito no CPF nº 328.***.***-12, registrado no livro 437, termo 782, selo nº RA1036AA00732764, tendo em vista que o signatário não possui ficha de firma arquivada na Serventia; - em reconhecimento de firma datado de 19/03/2020, de Zenilton Dias Gonçalves, inscrito no CPF nº 916.***.***-00, registrado no livro 437, termo 783, selo nº RA1036AA00732763, tendo em vista que o signatário não possui ficha de firma arquivada na Serventia; - em reconhecimento de firma datado de 21/10/2021, de Genival Marcos da Paixão, inscrito no CPF nº 335.***.***-99, registrado no livro 471, termo 005, selo nº RA1036AA0769643, tendo em vista que a assinatura do signatário diverge da arquivada na Unidade; - em reconhecimento de firma datado de 21/10/2021, de Flavio Luis Donato, inscrito no CPF nº 269.***.***-07, registrado no livro 471, termo 003, selo nº RA1036AA0769641, tendo em vista que o signatário não possuía ficha de firma arquivada à época na Serventia; - em reconhecimento de firma datado de 21/10/2021, de Karla Maiumi de Oliveira Kato, inscrita no CPF nº 328.***.***- 96, registrado no livro 471, termo 004, selo nº RA1036AA0769642, tendo em vista que a signatária não possui ficha de firma arquivada na Serventia; - em reconhecimento de firma datado de 01/10/2021, de Wilson Roberto Ribeiro Passos, inscrito no CPF nº 372.***.***- 18, selo nº RA1036AA767386, tendo em vista que o signatário não possui ficha de firma arquivada na Serventia, bem como o referido reconhecimento não consta em nenhum livro ou termo da referida Unidade; - em reconhecimento de firma datado de 01/10/2021, de Renan Pires Candiani, inscrito no CPF nº 507.***.***-21, selo nº RA1036AA767373, tendo em vista que o signatário não possui ficha de firma arquivada na Serventia, bem como o referido reconhecimento não consta em nenhum livro ou termo da referida Unidade;

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG-3.1 PROCESSO PJECOR Nº 0000193-83.2023.2.00.0826

BAURU DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados

DICOG-3.1 PROCESSO PJECOR Nº 0000193-83.2023.2.00.0826 – BAURU DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Bauru, a partir de 07.03.2023, em razão da renúncia do Sr. Carlos Roberto Felício; b) designo o Sr. Wilson Haruaki Matsuoka, preposto substituto da mesma serventia, para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir de igual data; e c) determino a inclusão da delegação correspondente ao 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Bauru na lista de unidades vagas sob nº 2265, pelo critério de Remoção. Baixe-se Portaria. São Paulo, 07 de março de 2023. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 3.1 PORTARIA Nº 08/2023

O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a renúncia do Sr. CARLOS ROBERTO FELÍCIO

PORTARIA Nº 08/2023 O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a renúncia do Sr. CARLOS ROBERTO FELÍCIO à delegação correspondente ao 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Bauru, a partir de 07 de março de 2023, com o que se extinguiu a respectiva delegação; CONSIDERANDO o decidido nos autos do Proc. PJECOR Nº 0000193-83.2023.2.00.0826, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; **R E S O L V E:** Artigo 1º: DECLARAR a vacância da delegação correspondente ao 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Bauru, a partir de 07 de março de 2023; Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir da mesma data, o Sr. WILSON HARUAKI MATSUOKA, preposto substituto da referida Unidade; Artigo 3º: INTEGRAR a delegação correspondente ao 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Bauru na lista das Unidades vagas, sob o número nº 2265, pelo critério de Remoção. Publique-se. São Paulo, 07 de março de 2023. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 PROCESSO Nº 2022/114212

Serviço extrajudicial - Atualização de regras atinentes ao registro de imóveis nas normas de serviço dos cartórios extrajudiciais - proposta de edição de provimento

<https://arpensp.org.br/arquivos/uploads/processo-2022-114212pdf-9c65b78c80926c97.pdf>

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 PROVIMENTO CG Nº 04/2023

Dispõe sobre a contagem de prazos nos tabelionatos e ofícios de registro.

<https://arpensp.org.br/arquivos/uploads/provimento-cg-04-2023pdf-f558807c8b42f27b.pdf>

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 PROVIMENTO CG Nº 05/2023

Atualiza o Capítulo XX do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, nos pontos que especifica

<https://arpensp.org.br/arquivos/uploads/provimento-cg-05-2023pdf-0f2245f76543b527.pdf>

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 PROVIMENTO CG Nº 06/2023

Insere nova seção no Capítulo XX do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, para disciplinar a adjudicação compulsória na via extrajudicial, prevista no artigo 216-B da Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973

<https://arpen.org.br/arquivos/uploads/provimento-cg-n-06-2023pdf-f30342570f8ec751.pdf>

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 PROVIMENTO CG Nº 07/2023

Dá nova redação à Seção VIII do Capítulo XX do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça

<https://arpen.org.br/arquivos/uploads/provimento-cg-n-07-2023pdf-a192f43a5852111f.pdf>

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 PROCESSO Nº 2022/80954 e 2021/137068

Apresentação, a protesto, de títulos e documentos de dívida subscritos mediante assinatura eletrônica avançada - atualização das normas de serviço da corregedoria geral da justiça

<https://arpen.org.br/arquivos/uploads/provimento-2022-80954pdf-f507f49878989a8f.pdf>

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 PROVIMENTO CG Nº 08/2023

Dispõe sobre apresentação, a protesto, de títulos e documentos de dívida subscritos mediante assinatura eletrônica avançada

<https://arpen.org.br/arquivos/uploads/provimento-cg-08-2023pdf-6faafba3c574a117.pdf>

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 PROCESSO Nº 2021/107471

(origem 1006696-85.2020.8.26.0664) - VOTUPORANGA - GIZÉLIA GRUND PEREIRA. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM

DICOG 5.1 PROCESSO Nº 2021/107471 (origem 1006696-85.2020.8.26.0664) - VOTUPORANGA - GIZÉLIA GRUND PEREIRA. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, determino o arquivamento do presente Pedido de Providências. Determino, ainda, a extração de cópia das principais peças dos autos, do parecer aprovado e da presente decisão, com o respectivo encaminhamento à Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, para ciência e adoção de providências que se mostrarem cabíveis, se o caso. Publique-se. São Paulo, 02 de março de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: ALEXANDRE BARBOZA ANDRÉ, OAB/SP 282.963.

DICOGE 5.1 PROCESSO Nº 0001505-39.2021.8.26.0471

PORTO FELIZ - SÃO SEBASTIÃO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

PROCESSO Nº 0001505-39.2021.8.26.0471 - PORTO FELIZ - SÃO SEBASTIÃO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. (atual denominação de VISTA DO PARQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.) - Parte: O. B. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso administrativo. Publique-se. São Paulo, 01 de março de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: LUIZ GUSTAVO FRIGGI RODRIGUES, OAB/SP 163.631, JOÃO CARLOS WILSON, OAB/SP 94.859 e CLÓVIS JULIANO GUADAGNINI JUNIOR, OAB/SP 311.365

DICOGE 5.1 PROCESSO Nº 1025220-32.2021.8.26.0071

BAURU - INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS. DECISÃO: Vistos

PROCESSO Nº 1025220-32.2021.8.26.0071 - BAURU - INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, homologo a desistência do recurso. São Paulo, 03 de março de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA CANHO, OAB/SP 129.848.

DICOGE 5.1 PROCESSO Nº 1123815-76.2021.8.26.0100

SÃO PAULO - AUGUSTA E RESPEITÁVEL LOJA SIMBÓLICA ADOLPHO MARKENZON Nº 203. DECISÃO: Vistos. 1

PROCESSO Nº 1123815-76.2021.8.26.0100 - SÃO PAULO - AUGUSTA E RESPEITÁVEL LOJA SIMBÓLICA ADOLPHO MARKENZON Nº 203. DECISÃO: Vistos. 1. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação interposta como recurso administrativo, ao qual nego provimento. 2. Determino, ainda, a extração de cópias dos autos pela DICOGE e remessa à MM.^a Juíza Corregedora Permanente do 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Capital para apuração dos fatos e melhor esclarecimento quanto ao teor da Nota Devolutiva expedida em contrariedade ao disposto nas Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça (fls. 22), eis que, a despeito de inalterado o título, dela não constaram as exigências formuladas posteriormente (fls. 33/34), no curso do presente procedimento. Mantenha-se expediente de acompanhamento perante esta Corregedoria Geral da Justiça. Publique-se. São Paulo, 03 de março de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: AGUINALDO RANIERI DE ALMEIDA, OAB/SP 35.220

DICOG 5.2 EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª e 2ª VARAS JUDICIAIS

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 1ª e 2ª VARAS JUDICIAIS e ANEXO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE AGUDOS no dia 08 de março de 2023

EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª e 2ª VARAS JUDICIAIS e JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE AGUDOS O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 1ª e 2ª VARAS JUDICIAIS e ANEXO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE AGUDOS no dia 08 de março de 2023, com início às 9h. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á no dia 09 de março de 2023, às 10h30, na Comarca de Bauru, convocados os Magistrados da referida Comarca e convidados os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 23 de fevereiro de 2023. Eu,___(Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

DICOG 5.2 EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 2ª e 3ª VARAS CÍVEIS e 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BOTUCATU

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 2ª e 3ª VARAS CÍVEIS e 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BOTUCATU no dia 08 de março de 2023

EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 2ª e 3ª VARAS CÍVEIS e 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BOTUCATU O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 2ª e 3ª VARAS CÍVEIS e 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BOTUCATU no dia 08 de março de 2023, com início às 9h. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á no dia 09 de março de 2023, às 10h30, na Comarca de Bauru, convocados os Magistrados da referida Comarca e convidados os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 23 de fevereiro de 2023. Eu,_____ (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

DICOG 5.2 DITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª e 2ª VARAS JUDICIAIS DA COMARCA DE SÃO MANUEL

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** nas 1ª e 2ª VARAS JUDICIAIS DA COMARCA DE SÃO MANUEL no dia 08 de março de 2023

EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª e 2ª VARAS JUDICIAIS DA COMARCA DE SÃO MANUEL O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 1ª e 2ª VARAS JUDICIAIS DA COMARCA DE SÃO MANUEL no dia 08 de março de 2023, com início às 9h. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á no dia 09 de março de 2023, às 10h30, na Comarca de Bauru, convocados os Magistrados da referida Comarca e convidados os demais partícipes das atividades judiciais (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 23 de fevereiro de 2023. Eu, _____ (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.2 EDITAL CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE BOTUCATU

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** na Comarca de BOTUCATU, no dia 08 de março de 2023, no 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

EDITAL CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE BOTUCATU O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de BOTUCATU, no dia 08 de março de 2023, no 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA, com início às 13h30. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados nas unidades extrajudiciais. FAZ SABER, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 23 de fevereiro de 2023. Eu, _____ (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 DESPACHO Nº 1006959-64.2022.8.26.0562 - Processo Digital

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

DESPACHO Nº 1006959-64.2022.8.26.0562 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 -

Apelação Cível - Santos - Apelante: Rosana Veiga dos Santos - Apelado: 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTOS - Vistos. Fls. 233: oportunamente, certifique-se o trânsito em julgado do v. acórdão proferido na Apelação Cível. Após, tornem os autos à origem. Int. São Paulo, 6 de março de 2023. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia (Corregedor Geral) - Advs: Flavia Bravin Bertolo Perske (OAB: 167875/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 DESPACHO Nº 1052589-74.2022.8.26.0100 - Processo Digital

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo

DESPACHO Nº 1052589-74.2022.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: Sergio Edivaldo Bueno Herrero - Apelante: Heloisa Tanahara Bueno - Apelado: 18º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Vistos. Trata-se de apelação (fls. 220/224) interposta por Sérgio Edivaldo Buenno Herrero e Heloisa Tanahara Bueno contra a r. Sentença, proferida pela MM.^a Juíza Corregedora Permanente do 18º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, que julgou procedente a dúvida suscitada e manteve a negativa de registro da carta de sentença extraída dos autos da ação de adjudicação compulsória (Proc. nº 1012203-80.2019.8.26.0011), que tramitou perante a 3ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros, comarca de São Paulo, tendo por objeto o imóvel matriculado sob nº 143.224 junto à referida serventia imobiliária (fls. 210/214). A d. Procuradoria de Justiça opinou pelo não provimento da apelação (fls. 246/248). Os recorrentes desistiram do recurso de apelação (fls. 251). Ante o exposto, homologo o pedido de desistência do recurso formulado pelos apelantes, a fim de que produza seus jurídicos e regulares efeitos. Oportunamente, remetam-se os autos à Vara de origem. Intimem-se. São Paulo, 6 de março de 2023. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia (Corregedor Geral) - Advs: Valeria Regina Del Nero Regattieri (OAB: 146248/SP) - Cyntia Cagiano Amati (OAB: 152503/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.2 COMUNICADO CG. Nº 746/2022

ATAS DE CORREIÇÃO periódicas das unidades judiciais e extrajudiciais, relativas ao exercício 2022, devem ser encaminhadas, impreterivelmente, no período de 09 de janeiro a 09 de março de 2023

DICOG 5.2 COMUNICADO CG. Nº 746/2022 PROCESSO 2013/168710 A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos juízes corregedores permanentes e aos escrivães I e II que as ATAS DE CORREIÇÃO periódicas das unidades judiciais e extrajudiciais, relativas ao exercício 2022, devem ser encaminhadas, impreterivelmente, no período de 09 de janeiro a 09 de março de 2023 ao endereço eletrônico <http://intranet.tjsp.jus.br/atacorreicao/> em formato digitalizado, pelo “Sistema de Envio de Atas de Correição”, na opção ORDINÁRIA no que se refere ao “tipo de ata”, única forma de recebimento possível. COMUNICA também que os modelos de atas de correição estão disponíveis no sítio eletrônico do TJSP, no endereço <http://intranet.tjsp.jus.br/atacorreicao/>. Por fim, a Corregedoria Geral da Justiça ALERTA juízes corregedores permanentes e escrivães I e II acerca da necessidade de prévia verificação quanto à ocorrência de alteração e/ou inclusão de unidades (judiciais, prisionais, policiais ou extrajudiciais) e de usuários incumbidos de encaminhar atas de correição de 2022, ficando cientes de que, EM CASO POSITIVO, a alteração/ inclusão deve ser

DICOGE 5.2 EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ªe 6ª VARAS CÍVEIS, 2ª VARA CRIMINAL ANEXO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, 3ª VARA CRIMINAL, 1ª e 2ª VARAS DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, e 2ª VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

DICOGE 5.2 EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ªe 6ª VARAS CÍVEIS, 2ª VARA CRIMINAL e ANEXO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, 3ª VARA CRIMINAL, 1ª e 2ª VARAS DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, e 2ª VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE BAURU O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 1ªe 6ª VARAS CÍVEIS, 2ª VARA CRIMINAL e ANEXO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, 3ª VARA CRIMINAL, 1ª e 2ª VARAS DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, e 2ª VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE BAURU no dia 09 de março de 2023, com início às 9h. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às 10h30, convocados todos os Magistrados das Comarcas de Agudos, Bauru, Botucatu e São Manuel, e convidados todos os demais Magistrados da 3ª RAJ e os partícipes das atividades judiciais (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 23 de fevereiro de 2023. Eu, _____ (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

DICOGE 5.2 EDITAL CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE BAURU
O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de BAURU

EDITAL CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE BAURU O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de BAURU, no dia 09 de março de 2023, no OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE, com início às 09h, e no 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, com início às 14h. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados nas unidades extrajudiciais. FAZ SABER, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 23 de fevereiro de 2023. Eu, _____ (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

DICOG 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem

CORREGEDORES PERMANENTES Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem: V - SÃO MIGUEL PAULISTA Diretoria do Fórum Serviço de Administração Geral de Prédio SDP FR V – Seção de Distribuição Judicial e Protocolo 1ª Vara Cível 1º Ofício Cível 2ª Vara Cível 2º Ofício Cível 3ª Vara Cível 3º Ofício Cível 4ª Vara Cível 4º Ofício Cível 1ª Vara da Família e das Sucessões 1º Ofício da Família e das Sucessões 2ª Vara da Família e das Sucessões 2º Ofício da Família e das Sucessões 3ª Vara da Família e das Sucessões 3º Ofício da Família e das Sucessões 1ª Vara Criminal 1º Ofício Criminal CORREGEDORES PERMANENTES Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem: V - SÃO MIGUEL PAULISTA Diretoria do Fórum Serviço de Administração Geral de Prédio SDP FR V – Seção de Distribuição Judicial e Protocolo 1ª Vara Cível 1º Ofício Cível 2ª Vara Cível 2º Ofício Cível 3ª Vara Cível 3º Ofício Cível 4ª Vara Cível 4º Ofício Cível 1ª Vara da Família e das Sucessões 1º Ofício da Família e das Sucessões 2ª Vara da Família e das Sucessões 2º Ofício da Família e das Sucessões 3ª Vara da Família e das Sucessões 3º Ofício da Família e das Sucessões 1ª Vara Criminal 1º Ofício Criminal

DICOG 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0001430-89.2022.2.00.0826

Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Mairiporã

DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Mairiporã, a partir de 21.10.2022, em virtude da aposentadoria por invalidez do Sr. Armando Carneiro Filho; b) designo o Sr. Valter Pires Batista Junior para responder pelo expediente da serventia vaga, a partir de igual data; e c) determino a inclusão da delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Mairiporã na lista das unidades vagas, sob o nº 2243, pelo critério de Provimento. Baixe-se Portaria. São Paulo, 07 de março de 2023. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA - Corregedor Geral da Justiça.

DICOG 3.1 - PORTARIA Nº 07/2023

O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a aposentadoria por invalidez do Sr. ARMANDO CARNEIRO FILHO, titular do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Mairiporã

PORTARIA Nº 07/2023 O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a aposentadoria por invalidez do Sr. ARMANDO CARNEIRO FILHO, titular do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Mairiporã, conforme apostila do Diretor do CDPe-3, da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, publicada no Diário Oficial do Executivo de 21 de outubro de 2022, com o que se extinguiu a respectiva delegação; CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo PJECOR Nº 0001430-89.2022.2.00.0826, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; R E S O L V E: Artigo 1º: DECLARAR a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Mairiporã, a partir de 21 de outubro de 2022; Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir de igual data, o Sr. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR, preposto substituto da referida unidade; Artigo 3º: INTEGRAR a aludida delegação na lista das Unidades vagas, sob o número nº 2243, pelo critério de Provimento. Publique-se. São Paulo, 07 de março de 2023. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 131/2023

A Corregedoria Geral da Justiça determina aos Senhores Responsáveis pelas Unidades a seguir descritas, que providenciem, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o envio dos COMPROVANTES DE TRANSFERÊNCIA PARA OS CREDITORES à CENPROT-SP referentes aos títulos pagos em cartório

PROCESSO CG Nº 2023/18551 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO A Corregedoria Geral da Justiça determina aos Senhores Responsáveis pelas Unidades a seguir descritas, que providenciem, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o envio dos COMPROVANTES DE TRANSFERÊNCIA PARA OS CREDITORES à CENPROT-SP referentes aos títulos pagos em cartório. Ficam, ainda, cientificados de que o descumprimento importará em apuração disciplinar. COMARCA UNIDADE CAPIVARI TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS JALES 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue: FERNANDÓPOLIS Diretoria do Fórum Secretaria Seção de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível 1º Ofício Cível Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Pedranópolis Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Santa Isabel do Marinho 2ª Vara Cível 2º Ofício Cível 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Macedônia Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e

Tabelião de Notas do Município de Meridiano Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Brasitânia 3ª Vara Cível 3º Ofício Cível Setor das Execuções Fiscais 1ª Vara Criminal 1º Ofício Criminal Infância e Juventude 2ª Vara Criminal 2º Ofício Criminal Júri Execuções Criminais Polícia Judiciária (Cadeia Pública de Meridiano) Vara do Juizado Especial Cível e Criminal Juizado Especial Cível e Criminal Anexo – Universidade Camilo Castelo Branco Anexo - Fundação Educacional de Fernandópolis - FEF

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 144/2023

A Corregedoria Geral da Justiça determina ao Senhor Responsável pela Unidade a seguir descrita, que providencie, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o envio dos COMPROVANTES DE TRANSFERÊNCIA PARA OS CREDITORES à CENPROT-SP referentes aos títulos pagos em cartório

PROCESSO CG Nº 2023/18551 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Corregedoria Geral da Justiça determina ao Senhor Responsável pela Unidade a seguir descrita, que providencie, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o envio dos COMPROVANTES DE TRANSFERÊNCIA PARA OS CREDITORES à CENPROT-SP referentes aos títulos pagos em cartório. Fica, ainda, cientificado de que o descumprimento importará em apuração disciplinar. COMARCA UNIDADE IGARAPAVA TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 1058433-05.2022.8.26.0100

Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso administrativo

PROCESSO Nº 1058433-05.2022.8.26.0100 - SÃO PAULO - SLEIMAN MOHAMAD MAJZOUN. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso administrativo. São Paulo, 13 de março de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: REGIANE COIMBRA MUNIZ DE GOES CAVALCANTI, OAB/SP 108.852 e HELMO RICARDO VIEIRA LEITE, OAB/SP 106.005.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 160/2023

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca das supostas ocorrências de fraudes em reconhecimento de firmas

PROCESSO Nº 2023/11672 – RIBEIRÃO PRETO – JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca das supostas ocorrências de fraudes em reconhecimento de firmas, realizados junto ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede da referida Comarca, das devedoras Sônia de

Cassia Halak Brandani, inscrita no CPF nº258.***.***-42, e Sabrina Halak Brandani, inscrita no CPF nº 336.***.***-35, em Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Forma de Pagamento, datado de 29/04/2016, no qual figuram também como devedores Samir Halak Brandani, inscrito no CPF nº 222.***.***-76, e Sergio Halak Brandani, inscrito no CPF nº356.***.***-01, e como credor Sidnei Martins Garcia, inscrito no CPF nº 252.***.***-52, tendo em vista o uso de documentos falsos para a realização dos referidos reconhecimentos.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 161/2023

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO

PROCESSO Nº 2023/9312 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, acerca de suposta fraude em Procuração Pública, atribuída à referida unidade, datada de 20/12/2022, no livro nº 3688-S, fls. 035/036, na qual figura como outorgante MH Reis Transportes Eireli, inscrito no CNPJ nº20.***.***/0001-47, representada neste ato pelo sócio Anderson Reis, inscrito no CPF nº104.***.***- 55, constituindo como procurador Guilherme Frederico Barbosa, inscrito no CPF nº 005.***.***-28, e que tem por objeto veículo M.BENZ/ACTROS 2548S, 2021/2022, placa RXL-8I47, RENAVAL nº 01276380655, mediante falsificação de selo nº01332001296457209505326, emprego de sinal público, papel de segurança e formatação do documento fora dos padrões, bem como a preposta que supostamente cerrou o ato não laborava na Serventia. Ainda, não há o referido livro aberto na Unidade

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 162/2023

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado

PROCESSO Nº 2023/13364 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 5º Subdistrito - Santa Efigênia – da referida Comarca, acerca de suposta fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida Unidade, do vendedor Douglas da Silva Oliveira, inscrito no CPF nº 283.***.***-02, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo – ATPV, datada de 29/07/2021, do veículo TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT, 2016/2017, placa GGA7018, RENAVAL nº 01106744907, na qual figura como compradora Dona Xica Eireli, inscrita no CNPJ nº 26.***.***-0001/68, mediante uso de selo furtado nº 1053AA0545219, emprego de sinal público, etiqueta e carimbo fora dos padrões, bem como o preposto que supostamente cerrou o ato nunca laborou na Unidade. Ainda, o referido vendedor não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 163/2023

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado

PROCESSO Nº 2023/18794 – COREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Ofício da Comarca de Rosário/MA, acerca do documento falso de identidade RG nº 058*****6-7, supostamente expedido em 28/06/2020, de Ediomar Ferrari, inscrito no CPF nº 074.***.***-10.

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 164/2023

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Engenheiro Schmidt da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma

PROCESSO Nº 2023/17809 – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Engenheiro Schmidt da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida Unidade, do cedente Cícero Pereira da Silva, inscrito no CPF nº 563.***.***-87, em Termo de Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações a Contrato de Consórcio, na qual figura como cessionário Paulo Roberto Mendonça Batista, inscrito no CPF nº 039.***.***-60, e como administradora o Consórcio Nacional Volkswagen – Adm. De Consórcio Ltda., inscrito no CNPJ nº 47.***.***-0001-04, mediante reutilização ou falsificação de selo, emprego de sinal público, carimbos e etiqueta fora dos padrões, bem como o preposto que supostamente cerrou o ato nunca laborou na Serventia. Ainda, o referido cedente não possui ficha de firma arquivada na Unidade.

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 165/2023

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação da Escrivania de Paz do Distrito de Balneário Arroio do Silva da Comarca de Araranguá/SC, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma

PROCESSO Nº 2023/15335 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação da Escrivania de Paz do Distrito de Balneário Arroio do Silva da Comarca de Araranguá/SC, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida Unidade, do vendedor Osvaldo Correia, inscrito no CPF nº 178.***.***-06, e do comprador Raidan Paulo, inscrito no CPF nº 074.***.***-09,

em Contrato Particular de Compra e Venda, datado de 16/12/2015, e que tem como objeto o imóvel matriculado sob nº 15.729, junto ao Cartório de Registro de Imóveis do Distrito de Balneário Arroio do Silva da Comarca de Araranguá/SC, tendo em vista a inexistência do número do selo, emprego de sinal público fora do padrão, bem como a preposta que supostamente cerrou o ato não laborava à época na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 166/2023

A Corregedoria Geral da Justiça determina ao Senhor Responsável pela Unidade a seguir descrita, que providencie, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o envio dos COMPROVANTES DE TRANSFERÊNCIA PARA OS CREDITORES à CENPROT-SP referentes aos títulos pagos em cartório

PROCESSO CG Nº 2023/18551 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO A Corregedoria Geral da Justiça determina ao Senhor Responsável pela Unidade a seguir descrita, que providencie, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o envio dos COMPROVANTES DE TRANSFERÊNCIA PARA OS CREDITORES à CENPROT-SP referentes aos títulos pagos em cartório. Fica, ainda, cientificado de que o descumprimento importará em apuração disciplinar. COMARCA UNIDADE AURIFLAMA TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - DESPACHO Nº 1002774-30.2019.8.26.0063/50000

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração Cível - Barra Bonita

Nº 1002774-30.2019.8.26.0063/50000 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração Cível - Barra Bonita - Embargte: Leda Maria de Fátima Torcia Couto - Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Barra Bonita - Vistos. Fls. 8/18: os embargos de declaração já foram julgados e observadas as razões recursais tempestivamente apresentadas. Não se admite a posterior complementação de razões recursais. Tornem os autos ao cartório para o devido andamento. São Paulo, 15 de março de 2023. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Advs: Maria Angela Torcia Couto (OAB: 283091/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - DESPACHO Nº 1005093-68.2022.8.26.0223

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Guarujá

Nº 1005093-68.2022.8.26.0223 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Guarujá - Apelante: Antonio Rocha Sobrinho - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guarujá - Vistos. Providencie a parte recorrente a regularização de sua representação processual, no prazo de 10 dias, sob pena de não conhecimento do recurso. Após, dê-se vista à

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000194-68.2023.2.00.0826

DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados

DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados: a) dispense o Sr. Luiz Otávio Pereira do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Bananal; b) designe para responder pelo expediente em questão, em substituição, o Sr. Edson Leite da Silva, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de São José do Barreiro, da Comarca de Bananal. Baixe-se Portaria. São Paulo, 15 de março de 2023. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA - Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 3.1 - PORTARIA Nº 09/2023

O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo PJECOR Nº 0000194-68.2023.2.00.0826, que considerou caracterizada a quebra de confiança na pessoa do Sr. LUIZ OTÁVIO PEREIRA, Interino do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Bananal; CONSIDERANDO que o Sr. LUIZ OTÁVIO PEREIRA foi designado pela Portaria nº 01, de 21 de janeiro de 2022, disponibilizada no D.J.E. de 28 de janeiro de 2022, para responder pelo expediente do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Bananal, a partir de 29 de novembro de 2021; CONSIDERANDO a regra do artigo 28, inciso XXIX, do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; **R E S O L V E** : Artigo 1º: DISPENSAR o Sr. LUIZ OTÁVIO PEREIRA do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Bananal; Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo referido expediente o Sr. EDSON LEITE DA SILVA, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de São José do Barreiro, da Comarca de Bananal; Artigo 3º: DETERMINAR os efeitos desta Portaria a partir de sua disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico. Publique-se. São Paulo, 15 de março de 2023. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

A Corregedoria Geral da Justiça alerta aos Meritíssimos Juízes Corregedores Permanentes dos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais deste Estado que intensifiquem a fiscalização quanto ao cumprimento da determinação do E. Conselho Nacional de Justiça no tocante à alimentação de dados à Central de Registro Civil – CRC

PROCESSO CG Nº 2023/16522 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Corregedoria Geral da Justiça alerta aos Meritíssimos Juízes Corregedores Permanentes dos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais deste Estado que intensifiquem a fiscalização quanto ao cumprimento da determinação do E. Conselho Nacional de Justiça no tocante à alimentação de dados à Central de Registro Civil – CRC, em relação aos prazos previstos nas Normas de Serviço do Extrajudicial – Capítulo XIII, Subseção III, itens 6 e seguintes, observando-se que devem estar inseridos no referido sistema os lançamentos dos registros a partir de 01/01/1940.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 1.1 - PORTARIA CG Nº 11/2023

O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais

PORTARIA CG Nº 11/2023 O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o óbito da Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Brotas, ocorrido em 07/03/2023;

CONSIDERANDO que o Provimento nº 747/2000, do C. Conselho Superior da Magistratura, previu e estabeleceu que a acumulação dos serviços de Protesto de Letras e Títulos, por opção pessoal, somente se estenderia até a vacância da unidade;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 39, inciso I, da Lei Federal nº 8.935/1994 e o decidido nos autos do Processo Digital nº 2023/25628 - DICOGE 1;

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar a extinção da atribuição dos serviços de Protesto de Letras e Títulos ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Brotas, a partir da disponibilização desta Portaria no Diário de Justiça Eletrônico, cessando imediatamente a distribuição destes serviços e a prática de qualquer novo ato, com a transferência dessa atribuição ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da mesma Comarca.

Artigo 2º - Determinar o recolhimento do acervo de Protesto de Letras e Títulos ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Brotas.

Artigo 3º - Determinar seja providenciada a realização de inventário do acervo de Protesto de Letras e Títulos, compreendendo todos os livros, classificadores, pastas, autos, papéis e mediante a lavratura, pelo MM. Juízo Corregedor Permanente, de termo de inventário circunstanciado.

Publique-se. Anote-se. Comunique-se, dando-se ciência ao Juízo Corregedor Permanente e recomendando-se, ainda, a divulgação local.

São Paulo, 16 de março de 2023.

(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA - Corregedor Geral da Justiça (Assinatura Eletrônica)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 1045260-45.2021.8.26.0100

SÃO PAULO - JÚLIA TEODORA SCHEDLIN CZARLINSKI e OUTROS. DECISÃO: Vistos

PROCESSO Nº 1045260-45.2021.8.26.0100 - SÃO PAULO - JÚLIA TEODORA SCHEDLIN CZARLINSKI e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, indefiro o processamento do recurso. São Paulo, 15 de março de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: LUCAS DE ALMEIDA SANTO, OAB/SP 380.323 e FABIO KADI, OAB/SP 107.953

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 1023435-35.2021.8.26.0071

BAURU - DOMINGOS AFONSO DE ARAUJO e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MMª. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça

PROCESSO Nº 1023435-35.2021.8.26.0071 - BAURU - DOMINGOS AFONSO DE ARAUJO e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MMª. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo e dele não conheço, prejudicado o pedido de providências. São Paulo, 15 de março de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: AILTON JOSÉ GIMENEZ, OAB/SP 44.621.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 1115107-37.2021.8.26.0100

SÃO PAULO - S. T. M. C. DECISÃO: Vistos

PROCESSO Nº 1115107-37.2021.8.26.0100 - SÃO PAULO - S. T. M. C. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MMª. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso administrativo. São Paulo, 14 de março de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: RAFAEL SAMPAIO BORIN, OAB/SP 262.286.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 173/2023

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório de Paz do Município de Balneário Arroio do Silva da Comarca de Araranguá/SC, acerca das supostas ocorrências de fraudes em reconhecimento de firmas

PROCESSO Nº 2023/15404 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DE SANTA CATARINA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório de Paz do Município de Balneário Arroio do Silva da Comarca de Araranguá/SC, acerca das supostas ocorrências de fraudes em reconhecimento de firmas, atribuídos à referida unidade, abaixo descritos: - do vendedor Nickolaos Vasilios Petras, inscrito no CPF nº 736.***.***-30, e do comprador Jose Osni Marcelino, inscrito no CPF nº 416.***.***-20, em Instrumento Particular – Contrato de Compra e Venda, datado de 02/08/2013, que tem como objetos os imóveis matriculados sob nºs 65.253, 65.245 e 65.246, juntos ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araranguá/ SC, tendo em vista a inexistência de número do selo de segurança, a preposta que supostamente cerrou o ato não laborava na Serventia à época, bem como o emprego de sinal público fora do padrão adotado pela Unidade; - do vendedor Jose Osni Marcelino, inscrito no CPF nº 416.***.***-20, e do comprador Willian de Jesus, inscrito no CPF nº 097.***.***-55, em Contrato de Compra e Venda de Imóvel, datado de 05/12/2019, que tem como objetos os imóveis matriculados sob nºs 65.253, 65.245 e 65.246, juntos ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araranguá/SC, tendo em vista o emprego de etiquetas fora dos padrões adotados pela Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 174/2023

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

PROCESSO Nº 2023/4024 – CARAGUATATUBA – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede referida Comarca, acerca de supostas ocorrências de fraudes, abaixo descritas, tendo em vista o uso de documentos falsos para realização dos atos:

- em Instrumento Público de Procuração, lavrado junto à referida unidade em 26/07/2019, no livro nº 33, fls. 357, no qual figura como outorgante Regina Celia de Almeida Gaspar, inscrita no CPF nº 731.***.***-00, e como procuradora Lenice Barreto dos Santos, inscrita no CPF nº 113.***.***-32, e que tem por objeto o imóvel matriculado sob nº 23.040, junto ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da referida Comarca;

- em Ata Retificativa, lavrada junto à referida unidade em 23/11/2021, no livro nº 40, fls. 344, na qual retifica Instrumento Público de Procuração, lavrado junto à referida Unidade em 26/07/2019, no livro nº 33, fls. 357;

- em reconhecimento de firma, realizado junto à referida unidade, da vendedora Regina Celia de Almeida Gaspar, inscrita no CPF nº 731.***.***-00, em Contrato de Compra e Venda, datado de 18/09/2009, no qual figura como compradora Lenice Barreto dos Santos, inscrita no CPF nº 113.***.***-32, e que tem por objeto o imóveis matriculados sob nºs 23.040, 23.041, 23.042, junto ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da referida Comarca.

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 175/2023

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado

PROCESSO Nº 2023/10984 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito - Sé – da referida Comarca, acerca de suposta existência de falsas certidões de transcrição de nascimentos, atribuídas à referida unidade, abaixo descritas, tendo em vista o emprego de impressões, sinais públicos e carimbos fora dos padrões adotados pela Serventia: - em nome de Reda Fakh, matrícula 121160 01 55 2021 7 00926 248 0046525 84, datada de 25/03/2022; - em nome de Zein El Abidine Fakh, matrícula 121160 01 55 2022 7 00938 493 0048136 42, datada de 17/10/2022.

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 176/2023

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca

PROCESSO Nº 2023/16851 – POÁ – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca, acerca da ocorrência de suposta fraude em Procuração Pública lavrada junto à referida Unidade em 08/09/2022, no livro 578, fls. 093/094, na qual figuram como outorgantes Paulo Cesar de Almeida, inscrito no CPF nº 309.***.***-78, e Ester Almeida, inscrita no CPF nº 344.***.***-00, e como procurador Fernando Alves do Prado, inscrito no CPF nº 415.***.***-44, e que tem por objeto o imóvel matriculado sob nº 61.501, junto ao 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Camburiú/SC, tendo em vista o uso de documentos falsos para lavratura da referida Procuração.

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 177/2023

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da referida Comarca

PROCESSO Nº 2022/123264 – MAIRIPORÃ – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da referida Comarca, acerca de suposta fraude em Procuração Pública, lavrada junto à referida unidade em 02/09/2022, no livro nº 7, fls. 031, na qual figura como outorgante Maria Aparecida Campolongo, inscrita no CPF nº 029.***.***-05, constituindo

como procurador Ricardo Oliveira da Cunha, inscrito no CPF nº 371.***.***-07, outorgando poderes de representação perante instituições financeiras e creditícias, tendo em vista que terceiro, munido de documento falso, passou-se pela outorgante.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 178/2023

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca

PROCESSO Nº 2022/102707 – PRESIDENTE PRUDENTE – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca, acerca de suposta fraude em Procuração Pública, atribuída à referida unidade, datada de 08/09/2022, no livro nº 786, fls. 007/009, na qual figura como outorgante Jose Carlos Silva Neves, inscrito no CPF nº 128.***.***-05, constituindo como procurador Robyson da Silva do Carmo, inscrito no documento de identidade RG nº 13.***.**/8, e que tem por objeto veículo PICAPE STRADA, 2012/2013, placa ERC8AG7, tendo em vista que no referido livro e fls. consta registro de outro ato.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 179/2023

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Crixás do Tocantins/TO

PROCESSO Nº 2023/14927 – CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Crixás do Tocantins/TO, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, realizado junto à referida unidade, do arrendatário Fernando Cubas, inscrito no CPF nº 004.***.***-38, em Distrato de Contrato de Arrendamento de Imóvel Rural, datado de 16/03/2022, no qual figura como arrendador Plínio Pedro da Silva Júnior, inscrito no CPF nº 891.***.***-15, e que tem por objeto imóvel matriculado sob nº 3, junto ao Cartório de Registro de Imóveis – Pessoa Jurídica – Títulos, Documentos Protesto e Tabelionato de Notas da Comarca de Brejinho de Nazaré/TO, tendo em vista a falsificação de assinatura do referido arrendatário.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 180/2023

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da referida Comarca, acerca da suposta existência de falsa Certidão de Casamento de Inteiro Teor

PROCESSO Nº 2023/15577 – LIMEIRA – JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da referida Comarca, acerca da suposta existência de falsa Certidão de Casamento de Inteiro Teor, atribuída à referida unidade, de Santi Quintino e Ingret Martins Jorge, inscrita no livro B-01, fls. 144, sob nº 1.070, matrícula nº 116137 02 55 1890 2 0001 144 000107088, supostamente expedida em 10/06/2022, mediante reutilização de selo nº 1161372CE0000000214462228, bem como o uso de papel de segurança não pertencente à Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes

CORREGEDORES PERMANENTES Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue: MARTINÓPOLIS Diretoria do Fórum Secretaria 1ª Vara Ofício de Justiça (executa os serviços auxiliares relacionados aos feitos distribuídos às 1ª e 2ª Varas, bem como o serviço de distribuição judicial) Júri Execuções Criminais Polícia Judiciária Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica Juizado Especial Cível e Criminal 2ª Vara Infância e Juventude Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Guachos (recolhido ao Registro Civil da Sede) Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Teçaindã (recolhido ao Registro Civil da Sede) Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Indiana

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 1.1 - ATA Nº 24

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, a partir das 13h30min, na sala nº 2007 do Fórum João Mendes Júnior, reuniu-se a Comissão Examinadora do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, a partir das 13h30min, na sala nº 2007 do Fórum João Mendes Júnior, reuniu-se a Comissão Examinadora do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, por seus integrantes ao final nominados, dando início à apreciação e julgamento dos 2378 recursos interpostos contra a prova escrita e prática do referido certame (2ª fase).

Houve homologação da desistência dos seguintes recursos: Recursos n. 3668B, 362DF, 36633, 35EF8, 36088, 366BA, 3663D e 366BC: homologação da desistência recursal. Após a interposição dos recursos, os recorrentes informaram não ter interesse em se insurgir contra as notas atribuídas. Assim, homologam-se as desistências recursais. Não foram conhecidos os seguintes recursos: Recursos n. 365C6, 367BE, 35F66, 36144, 36191 e 36411: recursos não conhecidos. As interposições vieram desacompanhadas de razões, motivo pelo qual não se conhece dos recursos. Recursos n. 363F6, 36461, 3656E, 3676B, 3683D, 3609A e 36084: recursos não conhecidos. Os recorrentes apresentaram razões que dizem respeito a parte diversa da prova. Assim, por falta de dialeticidade, não se conhece dos recursos interpostos. Recursos n. 36323, 36434, 364A9, 3687C, 3614C, 36314, 3631B, 36318, 36441, 365C5, 363A5, 3644A, 362D5, 36374, 3644C,

36351, 3644D, 365BC, 35FE1, 3614A, 362CC, 36385, 3667D, 36707, 367A9, 3686E, 35FDC, 3607A, 36145, 362C9, 3632A, 3638C, 3667B, 36705, 3672F, 36748, 367BF, 367C1, 36816, 362DA, 3607C, 36209, 362D2, 3667F, 3670A, 367C4, 36078, 361F7, 362C7, 36678, 36703, 3678E, 367BC, 367D8, 36857 e 36880: recursos não conhecidos. Consoante Edital n. 16/2023, publicado no DJE de 7/2/2023, o conhecimento do recurso contra a correção da prova escrita tem como pressuposto a não “inclusão de qualquer dado identificador do candidato recorrente no corpo do recurso”. Os ora recorrentes, porém, incluíram no corpo dos recursos dados que os identificaram, razão pela qual não se conhece dos recursos interpostos. Os recursos abaixo relacionados não foram providos: 35EC4, 35EC5, 35EC6, 35EC7, 35EC8, 35EC9, 35ECA, 35ECB, 35ECC, 35ECD, 35ECE, 35ECF, 35ED0, 35ED1, 35ED2, 35ED3, 35ED4, 35ED5, 35ED6, 35ED7, 35ED8, 35EDA, 35EDB, 35EDC, 35EDF, 35EE0, 35EE1, 35EE2, 35EE3, 35EE4, 35EE5, 35EE6, 35EE7, 35EE8, 35EE9, 35EEA, 35EEB, 35EEC, 35EED, 35EEE, 35EEF, 35EF0, 35EF1, 35EF2, 35EF3, 35EF4, 35EF5, 35EF6, 35EF7, 35EF9, 35EFA, 35EFB, 35EFC, 35EFD, 35EFE, 35F03, 35F06, 35F07, 35F08, 35F09, 35F0A, 35F0B, 35F0C, 35F0D, 35F0E, 35F0F, 35F10, 35F11, 35F12, 35F13, 35F14, 35F15, 35F16, 35F17, 35F18, 35F19, 35F1A, 35F1B, 35F1C, 35F1D, 35F1E, 35F1F, 35F20, 35F21, 35F22, 35F23, 35F25, 35F26, 35F29, 35F2A, 35F2B, 35F2C, 35F2D, 35F2E, 35F2F, 35F30, 35F31, 35F32, 35F33, 35F34, 35F35, 35F36, 35F37, 35F38, 35F39, 35F3A, 35F3B, 35F3C, 35F3D, 35F3E, 35F3F, 35F41, 35F42, 35F43, 35F45, 35F46, 35F47, 35F48, 35F49, 35F4A, 35F4B, 35F4C, 35F4D, 35F4E, 35F4F, 35F50, 35F51, 35F52, 35F53, 35F54, 35F55, 35F56, 35F57, 35F58, 35F59, 35F5A, 35F5B, 35F5C, 35F5D, 35F5E, 35F5F, 35F60, 35F61, 35F62, 35F63, 35F64, 35F65, 35F67, 35F68, 35F69, 35F6A, 35F6B, 35F6C, 35F6D, 35F6E, 35F6F, 35F70, 35F71, 35F72, 35F73, 35F74, 35F76, 35F77, 35F78, 35F79, 35F7A, 35F7B, 35F7C, 35F7D, 35F7E, 35F7F, 35F80, 35F81, 35F82, 35F83, 35F84, 35F85, 35F86, 35F87, 35F88, 35F89, 35F8A, 35F8B, 35F8D, 35F8E, 35F8F, 35F90, 35F91, 35F92, 35F93, 35F94, 35F95, 35F96, 35F97, 35F98, 35F9A, 35F9C, 35F9D, 35F9E, 35F9F, 35FA0, 35FA1, 35FA2, 35FA3, 35FA4, 35FA5, 35FA7, 35FA8, 35FA9, 35FAA, 35FAB, 35FAC, 35FAD, 35FAE, 35FAF, 35FB0, 35FB1, 35FB2, 35FB3, 35FB4, 35FB5, 35FB6, 35FB7, 35FB8, 35FB9, 35FBA, 35FBB, 35FBC, 35FBD, 35FBE, 35FCE, 35FCD, 35FCE, 35FDE, 35FDF, 35FE0, 35FE2, 35FE3, 35FE4, 35FE5, 35FE6, 35FE7, 35FE8, 35FEA, 35FEB, 35FEC, 35FED, 35FEE, 35FEF, 35FF0, 35FF1, 35FF2, 35FF3, 35FF5, 35FF6, 35FF7, 35FF8, 35FF9, 35FFA, 35FFB, 35FFC, 35FFD, 35FFF, 36000, 36001, 36002, 36003, 36004, 36005, 36006, 36007, 36008, 36009, 3600A, 3600B, 3600D, 3600E, 3600F, 36010, 36012, 36013, 36014, 36015, 36017, 36018, 3601A, 3601B, 3601C, 3601D, 3601E, 36020, 36021, 36022, 36023, 36025, 36026, 36027, 36028, 36029, 3602A, 3602B, 3602C, 3602D, 3602F, 36030, 36031, 36032, 36033, 36034, 36035, 36036, 36037, 36038, 36039, 3603A, 3603B, 3603C, 3603D, 3603E, 3603F, 36040, 36041, 36044, 36045, 36046, 36047, 36048, 36049, 3604A, 3604B, 3604C, 3604D, 3604E, 3604F, 36050, 36051, 36052, 36053, 36054, 36057, 36058, 36059, 3605B, 3605C, 3605D, 3605E, 36061, 36062, 36063, 36064, 36065, 36066, 36067, 36069, 3606A, 3606B, 3606C, 3606D, 3606F, 36070, 36071, 36072, 36073, 36074, 36075, 36076, 36077, 36079, 3607B, 3607D, 3607E, 3607F, 36080, 36081, 36082, 36083, 36086, 36089, 3608A, 3608B, 3608C, 3608D, 3608E, 3608F, 36090, 36091, 36092, 36093, 36094, 36095, 36096, 36097, 36098, 36099, 3609B, 3609C, 3609D, 3609E, 3609F, 360A0, 360A1, 360A2, 360A3, 360A4, 360A5, 360A6, 360A7, 360A9, 360AA, 360AB, 360AC, 360AD, 360AE, 360AF, 360B0, 360B1, 360B2, 360B3, 360B4, 360B5, 360B6, 360B7, 360B9, 360BA, 360BB, 360BC, 360BD, 360BE, 360C0, 360C3, 360C4, 360C5, 360C6, 360C7, 360C8, 360CB, 360CC, 360CD, 360CE, 360CF, 360D1, 360D2, 360D3, 360D4, 360D6, 360D7, 360D8, 360D9, 360DB, 360DC, 360DD, 360DE, 360DF, 360E0, 360E1, 360E2, 360E3, 360E4, 360E5, 360E6, 360E7, 360E8, 360E9, 360EA, 360EB, 360EC, 360ED, 360EE, 360F0, 360F1, 360F2, 360F3, 360F4, 360F5, 360F6, 360F7, 360F9, 360FA, 360FB, 360FC, 360FD, 360FE, 360FF, 36100, 36101, 36102, 36103, 36104, 36106, 36107, 36108, 36109, 3610A, 3610B, 3610C, 3610D, 3610E, 3610F, 36110, 36111, 36112, 36113, 36114, 36115, 36116, 36117, 36118, 36119, 3611A, 3611B, 3611C, 3611D, 3611E, 3611F, 36120, 36121, 36122, 36123, 36124, 36125, 36126, 36127, 36128, 36129, 3612A, 3612C, 3612D, 3612E, 3612F, 36130, 36131, 36132, 36133, 36134, 36135, 36136, 36137, 36138, 36139, 3613A, 3613B, 3613C, 3613D, 3613F, 36140, 36141, 36142, 36143, 36146, 36147, 36148, 36

361A2, 361A3, 361A5, 361A6, 361A7, 361A8, 361A9, 361AA, 361AB, 361AC, 361AD, 361AE, 361AF, 361B0, 361B1, 361B2, 361B3, 361B4, 361B5, 361B6, 361B7, 361B8, 361B9, 361BA, 361BB, 361BC, 361BD, 361BE, 361BF, 361C0, 361C1, 361C2, 361C3, 361C4, 361C5, 361C6, 361C8, 361C9, 361CA, 361CB, 361CC, 361CD, 361CE, 361CF, 361D0, 361D1, 361D2, 361D3, 361D4, 361D6, 361D7, 361D8, 361D9, 361DA, 361DB, 361DC, 361DD, 361DE, 361DF, 361E0, 361E1, 361E2, 361E3, 361E4, 361E5, 361E6, 361E7, 361E8, 361E9, 361EA, 361EB, 361EC, 361ED, 361EE, 361F0, 361F1, 361F2, 361F3, 361F4, 361F5, 361F6, 361F8, 361F9, 361FA, 361FB, 361FC, 361FD, 361FE, 361FF, 36200, 36201, 36202, 36203, 36204, 36205, 36206, 36207, 36208, 3620A, 3620B, 3620C, 3620D, 3620F, 36210, 36211, 36212, 36213, 36214, 36215, 36216, 36217, 36218, 3621A, 3621B, 3621C, 3621D, 3621E, 3621F, 36220, 36221, 36222, 36223, 36224, 36225, 36226, 36227, 36228, 36229, 3622A, 3622C, 3622D, 3622E, 36230, 36231, 36232, 36233, 36235, 36236, 36237, 36238, 36239, 3623A, 3623B, 3623C, 3623E, 3623F, 36240, 36241, 36242, 36243, 36244, 36245, 36246, 36247, 36248, 36249, 3624A, 3624B, 3624C, 3624D, 3624E, 3624F, 36250, 36251, 36252, 36253, 36254, 36258, 36259, 3625A, 3625B, 3625C, 3625D, 3625E, 3625F, 36260, 36261, 36262, 36263, 36264, 36265, 36266, 36267, 36268, 36269, 3626A, 3626B, 3626E, 3626F, 36270, 36271, 36272, 36273, 36274, 36275, 36276, 36277, 36278, 36279, 3627A, 3627B, 3627C, 3627D, 3627E, 3627F, 36280, 36281, 36283, 36284, 36285, 36286, 36289, 3628A, 3628B, 3628C, 3628D, 3628E, 3628F, 36290, 36291, 36292, 36293, 36294, 36295, 36296, 36297, 36298, 36299, 3629A, 3629B, 3629C, 3629D, 3629E, 3629F, 362A0, 362A1, 362A2, 362A3, 362A4, 362A5, 362A6, 362A7, 362A8, 362A9, 362AB, 362AC, 362AD, 362AE, 362AF, 362B2, 362B3, 362B4, 362B5, 362B6, 362B7, 362B8, 362B9, 362BA, 362BB, 362BC, 362BD, 362BE, 362BF, 362C0, 362C1, 362C2, 362C3, 362C5, 362C6, 362C8, 362CA, 362CB, 362CD, 362CE, 362CF, 362D0, 362D1, 362D3, 362D4, 362D6, 362D7, 362D8, 362D9, 362DB, 362DC, 362DD, 362DE, 362E0, 362E1, 362E2, 362E3, 362E4, 362E5, 362E6, 362E8, 362E9, 362EA, 362EB, 362EC, 362ED, 362EE, 362EF, 362F0, 362F1, 362F2, 362F3, 362F4, 362F5, 362F6, 362F7, 362F8, 362F9, 362FA, 362FB, 362FC, 362FD, 362FE, 362FF, 36300, 36302, 36303, 36304, 36305, 36306, 36307, 36308, 36309, 3630A, 3630B, 3630C, 3630D, 3630E, 3630F, 36310, 36311, 36312, 36313, 36315, 36317, 3631A, 3631C, 3631D, 3631E, 3631F, 36320, 36321, 36322, 36324, 36325, 36326, 36327, 36329, 3632B, 3632D, 3632F, 36330, 36331, 36332, 36334, 36335, 36336, 36337, 36338, 36339, 3633A, 3633B, 3633C, 3633E, 3633F, 36340, 36341, 36343, 36344, 36345, 36346, 36347, 36349, 3634A, 3634B, 3634C, 3634E, 3634F, 36350, 36352, 36353, 36354, 36355, 36356, 36357, 36358, 36359, 3635A, 3635B, 3635C, 3635D, 3635E, 3635F, 36360, 36361, 36362, 36363, 36364, 36365, 36366, 36367, 36368, 36369, 3636A, 3636B, 3636C, 3636D, 3636E, 3636F, 36370, 36371, 36372, 36373, 36375, 36376, 36377, 36378, 36379, 3637A, 3637C, 3637E, 3637F, 36380, 36381, 36382, 36383, 36384, 36386, 36387, 36388, 36389, 3638A, 3638B, 3638D, 3638E, 3638F, 36390, 36391, 36392, 36393, 36394, 36395, 36396, 36397, 36398, 36399, 3639A, 3639B, 3639C, 3639D, 3639E, 3639F, 363A0, 363A1, 363A2, 363A3, 363A6, 363A7, 363A8, 363A9, 363AA, 363AB, 363AC, 363AD, 363AE, 363AF, 363B0, 363B1, 363B2, 363B3, 363B4, 363B5, 363B6, 363B7, 363B8, 363B9, 363BA, 363BB, 363BC, 363BD, 363BE, 363BF, 363C0, 363C1, 363C2, 363C3, 363C4, 363C5, 363C6, 363C7, 363C8, 363C9, 363CA, 363CC, 363CD, 363CE, 363CF, 363D0, 363D1, 363D2, 363D3, 363D4, 363D5, 363D6, 363D7, 363D8, 363D9, 363DA, 363DB, 363DC, 363DD, 363DE, 363DF, 363E0, 363E1, 363E2, 363E3, 363E4, 363E5, 363E6, 363E7, 363E8, 363E9, 363EA, 363EB, 363EC, 363ED, 363EE, 363EF, 363F0, 363F1, 363F2, 363F3, 363F4, 363F5, 363F7, 363F8, 363F9, 363FA, 363FB, 363FC, 363FD, 363FE, 363FF, 36400, 36401, 36402, 36403, 36404, 36405, 36406, 36407, 36408, 36409, 3640A, 3640B, 3640C, 3640D, 3640E, 3640F, 36410, 36412, 36413, 36414, 36415, 36416, 36418, 36419, 3641A, 3641B, 3641C, 3641D, 3641E, 3641F, 36420, 36421, 36422, 36423, 36424, 36425, 36426, 36427, 36428, 36429, 3642A, 3642B, 3642C, 3642D, 3642E, 3642F, 36430, 36431, 36432, 36433, 36435, 36436, 36437, 36438, 36439, 3643A, 3643B, 3643C, 3643D, 3643E, 3643F, 36440, 36442, 36443, 36444, 36445, 36446, 36447, 36448, 36449, 3644B, 3644E, 3644F, 36450, 36451, 36452, 36453, 36454, 36455, 36456, 36457, 36458, 36459, 3645A, 3645B, 3645C, 3645D, 3645E, 3645F, 36460, 36462, 36463, 36464, 36465, 36466, 36467, 36468, 36469, 3646A, 3646B, 3646C, 3646D, 3646E, 3646F, 36470, 36471, 36472, 36473, 36474, 36475, 36476, 36477, 36478, 36479, 3647A, 3647B, 3647D, 3647E, 3647F, 36480, 36481, 36482, 36483, 36484, 36485, 36486, 36487, 36488, 36489, 3648A, 3648B, 3648C, 3648D, 3648E, 3648F, 36490, 36491, 36493, 36494, 36495, 36496, 36497, 36498, 36499, 3649A, 3649B, 3649C, 3649D, 3649E, 3649F, 364A0, 364A1, 364A2, 364A3, 364A4, 364A5, 364A6, 364A7, 364A8, 364AA, 364AB, 364AC, 364AD, 364AE, 364AF, 364B0, 364B1, 364B2, 364B3, 364B4, 364B5, 364B6, 364B7, 364B8, 364B9, 364BA, 364BB, 364BC, 364BD, 364BE, 364BF, 364C0, 364C1, 364C2, 364C3, 364C4, 364C5, 364C6, 364C7, 364C8, 364C9, 364CA, 364CB, 364CC, 364CD, 364D0, 364D2, 364D3, 364D4, 364D5, 364D6, 364D7, 364D8, 364D9, 364DA, 364DB, 364DC, 364DE, 364E0, 364E1, 364E2, 364E3, 364E4, 364E5, 364E6, 364E7, 364E8, 364E9, 364EA, 364EB, 364ED, 364EE, 364EF, 364F0,

364F1, 364F2, 364F3, 364F5, 364F6, 364F7, 364F8, 364FA, 364FB, 364FC, 364FD, 364FE, 364FF, 36500, 36501, 36502, 36503, 36504, 36505, 36506, 36507, 36508, 36509, 3650A, 3650B, 3650C, 3650D, 3650E, 36510, 36511, 36512, 36513, 36514, 36515, 36516, 36517, 36518, 36519, 3651A, 3651B, 3651C, 3651D, 3651E, 3651F, 36520, 36521, 36522, 36523, 36524, 36525, 36526, 36527, 36528, 36529, 3652A, 3652B, 3652C, 3652F, 36530, 36531, 36532, 36533, 36534, 36535, 36536, 36537, 36538, 36539, 3653A, 3653B, 3653C, 3653D, 3653E, 3653F, 36540, 36541, 36542, 36543, 36544, 36545, 36546, 36548, 36549, 3654A, 3654B, 3654C, 3654D, 3654E, 3654F, 36550, 36551, 36552, 36553, 36554, 36555, 36556, 36557, 36558, 36559, 3655A, 3655B, 3655C, 3655D, 3655E, 3655F, 36560, 36561, 36562, 36563, 36564, 36565, 36566, 36567, 36568, 36569, 3656A, 3656B, 3656C, 3656D, 3656F, 36570, 36572, 36574, 36575, 36576, 36577, 36578, 36579, 3657A, 3657B, 3657C, 3657D, 3657E, 3657F, 36580, 36581, 36582, 36583, 36584, 36585, 36586, 36587, 36588, 36589, 3658A, 3658B, 3658C, 3658D, 3658E, 3658F, 36590, 36591, 36592, 36593, 36594, 36595, 36596, 36597, 36598, 36599, 3659A, 3659B, 3659C, 3659F, 365A0, 365A1, 365A2, 365A3, 365A4, 365A5, 365A6, 365A7, 365A8, 365A9, 365AA, 365AB, 365AC, 365AD, 365AE, 365AF, 365B0, 365B1, 365B2, 365B3, 365B4, 365B5, 365B6, 365B7, 365B8, 365B9, 365BA, 365BB, 365BD, 365BE, 365BF, 365C0, 365C1, 365C2, 365C3, 365C4, 365C7, 365C8, 365C9, 365CB, 365CC, 365CD, 365CE, 365CF, 365D0, 365D1, 365D2, 365D3, 365D4, 365D5, 365D6, 365D7, 365D8, 365D9, 365DA, 365DB, 365DC, 365DD, 365DE, 365DF, 365E0, 365E1, 365E2, 365E3, 365E4, 365E5, 365E6, 365E7, 365E8, 365E9, 365EA, 365EB, 365EC, 365ED, 365EE, 365EF, 365F0, 365F1, 365F2, 365F3, 365F4, 365F5, 365F6, 365F8, 365F9, 365FA, 365FB, 365FC, 365FD, 365FE, 36600, 36601, 36602, 36603, 36604, 36605, 36606, 36609, 3660A, 3660B, 3660C, 3660D, 3660E, 3660F, 36610, 36611, 36612, 36613, 36614, 36615, 36616, 36617, 36618, 36619, 3661A, 3661B, 3661D, 3661E, 3661F, 36620, 36621, 36622, 36623, 36624, 36625, 36626, 36627, 36628, 36629, 3662A, 3662B, 3662C, 3662D, 3662E, 3662F, 36630, 36631, 36632, 36634, 36635, 36636, 36637, 36638, 36639, 3663A, 3663B, 3663C, 3663E, 3663F, 36640, 36641, 36642, 36643, 36644, 36645, 36646, 36647, 36648, 36649, 3664A, 3664C, 3664D, 3664E, 3664F, 36650, 36651, 36652, 36653, 36654, 36655, 36656, 36657, 36658, 36659, 3665A, 3665B, 3665C, 3665D, 3665E, 3665F, 36660, 36661, 36662, 36663, 36665, 36666, 36667, 36668, 36669, 3666A, 3666B, 3666C, 3666D, 3666E, 3666F, 36670, 36671, 36672, 36673, 36674, 36675, 36676, 36677, 3667A, 3667C, 3667E, 36680, 36681, 36682, 36683, 36684, 36685, 36686, 36687, 36688, 36689, 3668A, 3668C, 3668D, 3668E, 3668F, 36690, 36692, 36693, 36694, 36696, 36697, 36698, 36699, 3669A, 3669B, 3669C, 3669D, 3669E, 3669F, 366A0, 366A1, 366A2, 366A4, 366A5, 366A6, 366A7, 366A8, 366A9, 366AA, 366AB, 366AC, 366AD, 366AE, 366AF, 366B0, 366B1, 366B2, 366B3, 366B4, 366B5, 366B6, 366B7, 366B8, 366B9, 366BB, 366BD, 366BE, 366BF, 366C0, 366C1, 366C2, 366C3, 366C4, 366C5, 366C6, 366C7, 366C8, 366C9, 366CA, 366CB, 366CC, 366CD, 366CE, 366CF, 366D0, 366D1, 366D2, 366D3, 366D4, 366D5, 366D6, 366D7, 366D8, 366D9, 366DA, 366DC, 366DD, 366DE, 366DF, 366E0, 366E1, 366E2, 366E3, 366E4, 366E5, 366E6, 366E7, 366E8, 366E9, 366EA, 366EB, 366EC, 366ED, 366EE, 366EF, 366F0, 366F1, 366F2, 366F3, 366F4, 366F5, 366F6, 366F7, 366F8, 366F9, 366FA, 366FB, 366FC, 366FD, 366FE, 366FF, 36700, 36701, 36702, 36704, 36706, 36708, 36709, 3670B, 3670C, 3670D, 3670E, 3670F, 36710, 36711, 36712, 36713, 36714, 36715, 36716, 36717, 36718, 36719, 3671A, 3671B, 3671C, 3671D, 3671E, 3671F, 36720, 36721, 36722, 36723, 36724, 36725, 36726, 36727, 36728, 36729, 3672A, 3672B, 3672C, 3672D, 3672E, 36730, 36731, 36732, 36733, 36734, 36735, 36736, 36737, 36738, 36739, 3673A, 3673B, 3673D, 3673E, 3673F, 36741, 36742, 36743, 36744, 36745, 36746, 36747, 36749, 3674A, 3674B, 3674C, 3674D, 3674E, 3674F, 36750, 36751, 36752, 36753, 36754, 36755, 36756, 36757, 36759, 3675A, 3675B, 3675C, 3675D, 3675E, 3675F, 36760, 36761, 36762, 36763, 36764, 36765, 36766, 36767, 36769, 3676A, 3676C, 3676D, 3676E, 3676F, 36770, 36771, 36772, 36773, 36774, 36775, 36776, 36777, 36778, 36779, 3677A, 3677B, 3677C, 3677D, 3677E, 3677F, 36780, 36782, 36783, 36784, 36785, 36786, 36787, 36788, 36789, 3678A, 3678B, 3678C, 3678D, 3678F, 36791, 36792, 36793, 36794, 36795, 36796, 36797, 36798, 36799, 3679A, 3679B, 3679C, 3679D, 3679E, 3679F, 367A0, 367A1, 367A2, 367A3, 367A4, 367A5, 367A6, 367A7, 367A8, 367AA, 367AB, 367AC, 367AD, 367AE, 367AF, 367B0, 367B1, 367B2, 367B3, 367B4, 367B5, 367B6, 367B7, 367B8, 367B9, 367BA, 367BB, 367BD, 367C0, 367C2, 367C3, 367C5, 367C6, 367C7, 367C8, 367C9, 367CA, 367CB, 367CC, 367CD, 367CE, 367CF, 367D0, 367D1, 367D2, 367D3, 367D4, 367D5, 367D6, 367D7, 367D9, 367DA, 367DB, 367DC, 367DD, 367DE, 367DF, 367E0, 367E1, 367E2, 367E3, 367E4, 367E5, 367E6, 367E8, 367E9, 367EC, 367ED, 367EE, 367EF, 367F0, 367F1, 367F2, 367F3, 367F4, 367F5, 367F6, 367F7, 367F8, 367F9, 367FA, 367FB, 367FC, 367FD, 367FE, 367FF, 36800, 36801, 36802, 36803, 36804, 36805, 36806, 36807, 36808, 36809, 3680A, 3680B, 3680C, 3680D, 3680E, 3680F, 36810, 36811, 36812, 36813, 36814, 36815, 36817, 36818, 36819, 3681A, 3681B, 3681D, 3681E, 3681F, 36820, 36821, 36822, 36823, 36824, 36825, 36826, 36827, 36828, 36829, 3682A, 3682B, 3682C, 3682D, 3682E, 3682F, 36830, 36831, 36833,

36834, 36835, 36836, 36837, 36838, 36839, 3683A, 3683B, 3683C, 3683E, 3683F, 36841, 36842, 36843, 36844, 36846, 36847, 36848, 36849, 3684A, 3684B, 3684C, 3684D, 3684E, 3684F, 36850, 36851, 36852, 36853, 36854, 36855, 36858, 36859, 3685B, 3685C, 3685D, 3685E, 36860, 36861, 36862, 36863, 36864, 36865, 36867, 36868, 36869, 3686A, 3686B, 3686C, 3686D, 3686F, 36870, 36871, 36872, 36873, 36874, 36875, 36876, 36877, 36878, 36879, 3687A, 3687B, 3687D, 3687E, 3687F, 36881, 36883, 36884, 36885, 36886, 36887, 36888, 36889, 3688A, 3688B, 3688C, 3688D, 3688E e 3688F A Comissão Examinadora, por unanimidade, negou provimento aos recursos acima indicados, pois o cotejo das questões, peças práticas e dissertações elaboradas pelos recorrentes – não identificados no corpo dos recursos – com os espelhos publicados no DJE de 23/01/2023 (Ata nº 20) revela que as notas atribuídas devem ser mantidas. A propósito das razões recursais, considerando a semelhança de argumentos apresentados nos recursos interpostos contra a correção das peças práticas, dissertações e questões discursivas das provas dos grupos 1, 2 e 3, os indeferimentos foram fundamentados nos seguintes termos: 1. Os argumentos utilizados pelos recorrentes para o aumento de suas notas não alteram as conclusões a que chegaram os três componentes da Comissão Examinadora que leram e corrigiram cada uma das questões, peças práticas e dissertações. Durante a análise das provas escritas, não identificadas, a padronização dos critérios de correção de cada um dos itens da prova (questões, peça prática e dissertação) foi a maior preocupação da Banca Examinadora, sempre objetivando resguardar a justa competição entre os candidatos no certame. Constatado que os critérios de correção foram devidamente observados no exame de cada uma das questões, peças práticas e dissertações dos candidatos, cujos recursos são agora indeferidos, não há que se cogitar da majoração das notas. 2. Não obstante a falta de obrigatoriedade da divulgação de espelhos das provas da segunda fase (Resolução n. 81, de 9 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Justiça), houve, antes mesmo da abertura do prazo para interposição de recurso previsto no item 10.3 do Edital de Abertura do Concurso, a publicação dos espelhos das peças práticas, dissertações e questões discursivas das provas dos grupos 1, 2 e 3 (Ata nº 20, publicada em 23/01/2023), com especificação detalhada dos itens exigidos por ocasião da correção, possibilitando a comparação entre a prova elaborada pelo candidato e o padrão de resposta esperado. 3. Elaborados antes da correção das provas, os gabaritos das peças práticas, dissertações e questões discursivas dos grupos foram objeto de ampla discussão entre todos os componentes da Comissão Examinadora. O teor dos gabaritos seguiu o padrão estabelecido em decisões judiciais e administrativas e sua definição é atribuição exclusiva da Banca Examinadora. 4. A correção feita pela Comissão Examinadora pautou-se nos itens constantes dos espelhos publicados, com avaliação individualizada da forma de exposição da matéria, do desenvolvimento da argumentação, do domínio do tema e da clareza e coerência na exposição de ideias. Desse modo, rejeitam-se os recursos por meio dos quais os recorrentes buscam demonstrar que abordaram em suas respectivas provas cada um dos itens constantes do espelho, na medida em que as peculiaridades da forma como respondida cada questão acarretam atribuição de notas diferentes. Observe-se, ainda, que, além de descabida, a rediscussão de critérios de correção nesta fase de recursos prejudicaria a isonomia entre os candidatos que se buscou preservar durante a correção das provas escritas, pois cada recurso interposto objetiva apenas a modificação da nota do próprio recorrente. 5. Destaque-se que eventuais marcações manuscritas realizadas nas provas pelos examinadores não indicam necessariamente acréscimo ou decréscimo de nota. Ademais, não se mostrava viável que cada marcação realizada nos mais de seis mil cadernos de resposta fosse acompanhada de justificativa específica. 6. A segunda fase do concurso é a oportunidade que os candidatos têm para demonstrar profundidade no conhecimento dos temas constantes dos enunciados, coerência na argumentação e domínio dos conceitos jurídicos. Note-se, por fim, que apenas aspectos que decorriam diretamente dos enunciados foram exigidos na correção. No que concerne aos recursos que, além da fundamentação supra, demandam justificativas específicas, passa-se à análise e julgamento conforme relação abaixo: Recursos n. 35FA6, 35F99, 35FC1 e 35F9B: recursos não providos. Os recursos são indeferidos na medida em que, contrariamente ao alegado, não houve descontos por erros de português nas respostas objeto dos recursos acima mencionados. Ademais, não há previsão no Edital de Abertura de Inscrições n. 01/2021 para que seja efetuada a correção da prova digitada pelos recorrentes, o que levaria, inclusive, a uma possível identificação do candidato.

Recursos n. 36417, 364CE, 3605A e 36664: recursos não providos. Sem razão os recorrentes, uma vez que é dever dos candidatos, que receberam auxílio de funcionário transcritor da VUNESP, conferir se a transcrição está em consonância com a resposta dada pelo candidato. Segundo informação prestada pela VUNESP, todos os candidatos que receberam auxílio de transcritor assinaram termo específico (“Registro de Atendimento Especial”), por meio do qual atestaram que “a transcrição da prova foi realizada corretamente”. Recursos n. 367EA e 367EB: recursos não providos. Conforme informação prestada pela VUNESP a esta Comissão Examinadora, as provas corrigidas foram devidamente

disponibilizadas aos recorrentes por ocasião da interposição do recurso. Assim, não havendo prova do alegado pelos recorrentes, nega-se provimento aos recursos. Recursos n. 35F00, 35EFF, 35F01 e 35F02: recursos não providos. Consoante item 5.6.2 do Edital de Abertura de Inscrições n. 01/2021, “Qualquer prova que contiver algum dado que permita a identificação do candidato será anulada”. No mesmo sentido o item 8 das instruções recebidas por cada candidato no dia da prova escrita. A recorrente, porém, no caderno de resposta, assinou seu nome, três vezes, nos espaços destinados às assinaturas dos examinadores, ignorando o item do Edital acima transcrito e as instruções impressas recebidas. Ademais, a alegação da candidata de que recebeu instrução em sentido contrário de funcionário da VUNESP não restou minimamente demonstrada, não havendo notícias de caso semelhante ocorrido na mesma sala. Assim, nega-se provimento aos recursos, mantidas as notas atribuídas (zero). Recursos n. 3681C, 36288, 3650F, 36840 e 36287: recursos não providos. De acordo com o item 5 das instruções recebidas por cada candidato no dia da prova escrita, “A dissertação, a peça prática e as questões discursivas deverão ser redigidas nos locais determinados para tal em cada respectivo caderno, sob pena de não serem consideradas”. No mesmo sentido item 5.b das mesmas instruções: “Não serão avaliadas as respostas das questões elaboradas fora do local e elas destinado”. Os recorrentes, porém, lançaram a resposta de um dos itens da prova no campo destinado a item diverso. Assim, nega-se provimento aos recursos, mantidas as notas atribuídas (zero). Recurso n. 36571: recurso parcialmente provido. Consoante item 5.6.2 do Edital de Abertura de Inscrições n. 01/2021, “Qualquer prova que contiver algum dado que permita a identificação do candidato será anulada”. No mesmo sentido o item 8 das instruções recebidas por cada candidato no dia da prova escrita. O recorrente, porém, no caderno de resposta, assinou seu nome no espaço destinado à assinatura do examinador, ignorando o item do Edital acima transcrito e as instruções impressas recebidas. Ademais, a alegação do candidato de que recebeu instrução em sentido contrário dos funcionários da VUNESP não restou minimamente demonstrada, além de ser contrariada pela ata de registro de ocorrência da coordenadora e do fiscal de sala, na qual consta que o candidato foi orientado a assinar no local correto. Não obstante, verificado que não constam da prova feita pelo candidato as assinaturas dos examinadores, tal fato foi objeto de regularização na data de hoje, em conformidade com o procedimento adotado pela Comissão Examinadora em casos semelhantes. Assim, dá-se parcial provimento ao recurso, mantida a nota atribuída (zero). Recurso n. 36256: recurso parcialmente provido. De fato, o candidato, no corpo da resposta, se retratou em relação ao registro iniciado, razão pela qual a nota zero não lhe deveria ter sido atribuída. Por outro lado, não obstante as alegações recursais, o candidato não elaborou formalmente a peça prática (nota devolutiva), respondendo apenas os questionamentos que constavam no item “b” do enunciado. Desse modo, seguindo os critérios utilizados de maneira homogênea durante toda a correção, dá-se parcial provimento ao recurso, alterandose a nota originalmente atribuída (zero) para 0,4. Recurso n. 36790: recurso provido. De fato, o candidato, no corpo da resposta, se retratou em relação ao registro iniciado, razão pela qual a nota zero não lhe deveria ter sido atribuída. Desse modo, seguindo os critérios utilizados de maneira homogênea durante toda a correção, dá-se provimento ao recurso, alterando-se a nota originalmente atribuída (zero) para 0,7. Recurso n. 364CF: recurso provido. De fato, o candidato, no corpo da resposta, se retratou em relação ao registro iniciado, razão pela qual a nota zero não lhe deveria ter sido atribuída. Desse modo, seguindo os critérios utilizados de maneira homogênea durante toda a correção, dá-se provimento ao recurso, alterando-se a nota originalmente atribuída (zero) para 1,3. Os trabalhos encerraram-se no dia 20 de março de 2023. NADA MAIS. E, para constar, eu, Patrícia Manente, Coordenadora da DICOGE 1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora. – (aa) WALTER ROCHA BARONE - Presidente da Comissão; TERESA DE ALMEIDA RIBEIRO MAGALHÃES - Juíza de Direito Titular I da 18ª Vara Criminal – Capital; CARLOS HENRIQUE ANDRÉ LISBOA - Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões – São Bernardo do Campo; VIVIAN LABRUNA CATAPANI - Juíza de Direito Auxiliar da 2ª Vara de Registros Públicos – Capital; PATRÍCIA DE MORAES AUDE - Representante do Ministério Público; NILTON BELLI FILHO - Representante do Ministério Público (suplente); JOSÉ ROBERTO PIRAJÁ RAMOS NOVAES - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil; WILSON LEVY BRAGA DA SILVA NETO - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (suplente); SÉRGIO JACOMINO – Registrador; DANIELA ROSÁRIO RODRIGUES – Registradora (suplente); UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - Tabelião e ANA PAULA FRONTINI – Tabeliã (suplente).

DICOG 1.1 - EDITAL Nº 17/2023**O Presidente da Comissão Examinadora do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, Desembargador Walter Rocha Barone**

EDITAL Nº 17/2023 – RECURSOS CONTRA A PROVA ESCRITA E PRÁTICA O Presidente da Comissão Examinadora do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, Desembargador Walter Rocha Barone, FAZ SABER que os recursos interpostos contra as provas escritas e práticas do referido certame foram apreciados nos termos da fundamentação constante da Ata nº 24, tendo recebido os seguintes resultados:

GRUPO 1 - DISSERTAÇÃO Recurso nº Resultado do recurso 35EF0 NÃO PROVIDO 35EF5 NÃO PROVIDO 35EFC NÃO PROVIDO 35EFF NÃO PROVIDO 35F07 NÃO PROVIDO 35F2D NÃO PROVIDO 35F55 NÃO PROVIDO 35F70 NÃO PROVIDO 35F73 NÃO PROVIDO 35F82 NÃO PROVIDO 35FA6 NÃO PROVIDO 35FA8 NÃO PROVIDO 35FB0 NÃO PROVIDO 35FE7 NÃO PROVIDO 35FF9 NÃO PROVIDO 35FFC NÃO PROVIDO 36004 NÃO PROVIDO 36008 NÃO PROVIDO 36013 NÃO PROVIDO 36028 NÃO PROVIDO 36041 NÃO PROVIDO 36052 NÃO PROVIDO 36067 NÃO PROVIDO 36073 NÃO PROVIDO 3609C NÃO PROVIDO 360B6 NÃO PROVIDO 360BE NÃO PROVIDO 360C7 NÃO PROVIDO 360D2 NÃO PROVIDO 360D6 NÃO PROVIDO 360DE NÃO PROVIDO 360E5 NÃO PROVIDO 360F1 NÃO PROVIDO 360FE NÃO PROVIDO 36115 NÃO PROVIDO 36116 NÃO PROVIDO 3611F NÃO PROVIDO 3613A NÃO PROVIDO 36141 NÃO PROVIDO 36150 NÃO PROVIDO 36182 NÃO PROVIDO 3619D NÃO PROVIDO 361A7 NÃO PROVIDO 361C0 NÃO PROVIDO 361D8 NÃO PROVIDO 361E1 NÃO PROVIDO 361F5 NÃO PROVIDO 361FE NÃO PROVIDO 36221 NÃO PROVIDO 36246 NÃO PROVIDO 36252 NÃO PROVIDO 36273 NÃO PROVIDO 36274 NÃO PROVIDO 36278 NÃO PROVIDO 362A0 NÃO PROVIDO 362B2 NÃO PROVIDO 362BB NÃO PROVIDO 362C5 NÃO PROVIDO 362D9 NÃO PROVIDO 362F3 NÃO PROVIDO 362F7 NÃO PROVIDO 36304 NÃO PROVIDO 3633C NÃO PROVIDO 3635E NÃO PROVIDO 3636C NÃO PROVIDO 36382 NÃO PROVIDO 363AC NÃO PROVIDO 363B8 NÃO PROVIDO 363C3 NÃO PROVIDO 363CC NÃO PROVIDO 363CF NÃO PROVIDO 363EF NÃO PROVIDO 363F6 NÃO CONHECIDO 363F9 NÃO PROVIDO 3640A NÃO PROVIDO 36416 NÃO PROVIDO 36417 NÃO PROVIDO 3641D NÃO PROVIDO 36420 NÃO PROVIDO 36423 NÃO PROVIDO 3642C NÃO PROVIDO 36431 NÃO PROVIDO 36446 NÃO PROVIDO 36450 NÃO PROVIDO 36461 NÃO CONHECIDO 3646D NÃO PROVIDO 36478 NÃO PROVIDO 364A4 NÃO PROVIDO 364A9 NÃO CONHECIDO 364C2 NÃO PROVIDO 36512 NÃO PROVIDO 36515 NÃO PROVIDO 36517 NÃO PROVIDO 3652B NÃO PROVIDO 3652F NÃO PROVIDO 36538 NÃO PROVIDO 3653A NÃO PROVIDO 36542 NÃO PROVIDO 36543 NÃO PROVIDO 36544 NÃO PROVIDO 36556 NÃO PROVIDO 36571 PARCIALMENTE PROVIDO 365AE NÃO PROVIDO 365C2 NÃO PROVIDO 365D1 NÃO PROVIDO 36614 NÃO PROVIDO 36628 NÃO PROVIDO 3662C NÃO PROVIDO 3663C NÃO PROVIDO 3663F NÃO PROVIDO 36656 NÃO PROVIDO 36663 NÃO PROVIDO 36665 NÃO PROVIDO 3667E NÃO PROVIDO 36680 NÃO PROVIDO 3668B HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA 36694 NÃO PROVIDO 36698 NÃO PROVIDO 366A7 NÃO PROVIDO 366B3 NÃO PROVIDO 366D3 NÃO PROVIDO 36708 NÃO PROVIDO 36715 NÃO PROVIDO 36727 NÃO PROVIDO 36735 NÃO PROVIDO 3673B NÃO PROVIDO 36742 NÃO PROVIDO 3674B NÃO PROVIDO 36750 NÃO PROVIDO 3675C NÃO PROVIDO 3676D NÃO PROVIDO 36780 NÃO PROVIDO 3678F NÃO PROVIDO 367B9 NÃO PROVIDO 367BD NÃO PROVIDO 367D4 NÃO PROVIDO 367D9 NÃO PROVIDO 367E8 NÃO PROVIDO 367F5 NÃO PROVIDO 367FF NÃO PROVIDO 36800 NÃO PROVIDO 36809 NÃO PROVIDO 36819 NÃO PROVIDO 3682A NÃO PROVIDO 3684F NÃO PROVIDO 36863 NÃO PROVIDO 36873 NÃO PROVIDO 36877 NÃO PROVIDO 3687C NÃO CONHECIDO GRUPO 1 – PEÇA PRÁTICA Recurso nº Resultado do recurso 35ED6 NÃO

PROVIDO 35EEB NÃO PROVIDO 35EF1 NÃO PROVIDO 35EF4 NÃO PROVIDO 35EFD NÃO
PROVIDO 35F00 NÃO PROVIDO 35F13 NÃO PROVIDO 35F35 NÃO PROVIDO 35F59 NÃO
PROVIDO 35F5B NÃO PROVIDO 35F78 NÃO PROVIDO 35F9F NÃO PROVIDO 35FA9 NÃO
PROVIDO 35FC4 NÃO PROVIDO 35FCD NÃO PROVIDO 35FE5 NÃO PROVIDO 36006 NÃO
PROVIDO 3600A NÃO PROVIDO 3601D NÃO PROVIDO 36022 NÃO PROVIDO 36036 NÃO
PROVIDO 36038 NÃO PROVIDO 3603B NÃO PROVIDO 36050 NÃO PROVIDO 36057 NÃO
PROVIDO 3607D NÃO PROVIDO 3608E NÃO PROVIDO 36090 NÃO PROVIDO 360A1 NÃO
PROVIDO 360B4 NÃO PROVIDO 360BC NÃO PROVIDO 360C8 NÃO PROVIDO 360CC NÃO
PROVIDO 360CF NÃO PROVIDO 360D9 NÃO PROVIDO 360DB NÃO PROVIDO 360EA NÃO
PROVIDO 360EB NÃO PROVIDO 36102 NÃO PROVIDO 3610F NÃO PROVIDO 36112 NÃO
PROVIDO 36118 NÃO PROVIDO 36138 NÃO PROVIDO 3613C NÃO PROVIDO 36175 NÃO
PROVIDO 36177 NÃO PROVIDO 36185 NÃO PROVIDO 36197 NÃO PROVIDO 361C5 NÃO
PROVIDO 361E3 NÃO PROVIDO 361EA NÃO PROVIDO 361F6 NÃO PROVIDO 36200 NÃO
PROVIDO 36249 NÃO PROVIDO 3625E NÃO PROVIDO 36265 NÃO PROVIDO 36275 NÃO
PROVIDO 36277 NÃO PROVIDO 3628C NÃO PROVIDO 36290 NÃO PROVIDO 362A1 NÃO
PROVIDO 362B7 NÃO PROVIDO 362CA NÃO PROVIDO 362E1 NÃO PROVIDO 362FB NÃO
PROVIDO 362FD NÃO PROVIDO 36315 NÃO PROVIDO 3631E NÃO PROVIDO 36323 NÃO
CONHECIDO 3633A NÃO PROVIDO 3635F NÃO PROVIDO 36362 NÃO PROVIDO 3638E NÃO
PROVIDO 3639A NÃO PROVIDO 363AD NÃO PROVIDO 363BF NÃO PROVIDO 363C5 NÃO
PROVIDO 363CE NÃO PROVIDO 363EB NÃO PROVIDO 363F7 NÃO PROVIDO 363FA NÃO
PROVIDO 363FB NÃO PROVIDO 3640F NÃO PROVIDO 3641B NÃO PROVIDO 36422 NÃO
PROVIDO 36424 NÃO PROVIDO 36425 NÃO PROVIDO 36428 NÃO PROVIDO 36433 NÃO
PROVIDO 36434 NÃO CONHECIDO 3643E NÃO PROVIDO 36447 NÃO PROVIDO 36451 NÃO
PROVIDO 36463 NÃO PROVIDO 3646F NÃO PROVIDO 3647B NÃO PROVIDO 3648B NÃO
PROVIDO 364A5 NÃO PROVIDO 364AA NÃO PROVIDO 364B1 NÃO PROVIDO 364B9 NÃO
PROVIDO 364BB NÃO PROVIDO 364EB NÃO PROVIDO 36506 NÃO PROVIDO 3651F NÃO
PROVIDO 36523 NÃO PROVIDO 36532 NÃO PROVIDO 36540 NÃO PROVIDO 36545 NÃO
PROVIDO 36557 NÃO PROVIDO 36565 NÃO PROVIDO 36569 NÃO PROVIDO 3657E NÃO
PROVIDO 36586 NÃO PROVIDO 3659F NÃO PROVIDO 365BE NÃO PROVIDO 365C0 NÃO
PROVIDO 365D7 NÃO PROVIDO 365DB NÃO PROVIDO 365E9 NÃO PROVIDO 36619 NÃO
PROVIDO 3662D NÃO PROVIDO 36634 NÃO PROVIDO 36645 NÃO PROVIDO 36658 NÃO
PROVIDO 36659 NÃO PROVIDO 36683 NÃO PROVIDO 36685 NÃO PROVIDO 36696 NÃO
PROVIDO 3669B NÃO PROVIDO 366C5 NÃO PROVIDO 366CB NÃO PROVIDO 366E8 NÃO
PROVIDO 366EA NÃO PROVIDO 366F7 NÃO PROVIDO 3671A NÃO PROVIDO 36729 NÃO
PROVIDO 36733 NÃO PROVIDO 36736 NÃO PROVIDO 36739 NÃO PROVIDO 3674D NÃO
PROVIDO 36755 NÃO PROVIDO 36762 NÃO PROVIDO 3677C NÃO PROVIDO 36792 NÃO
PROVIDO 36793 NÃO PROVIDO 367B5 NÃO PROVIDO 367CB NÃO PROVIDO 367D1 NÃO
PROVIDO 367E5 NÃO PROVIDO 367E9 NÃO PROVIDO 367F7 NÃO PROVIDO 36801 NÃO
PROVIDO 36804 NÃO PROVIDO 36808 NÃO PROVIDO 3681E NÃO PROVIDO 36823 NÃO
PROVIDO 3682B NÃO PROVIDO 36835 NÃO PROVIDO 3683E NÃO PROVIDO 3686D NÃO
PROVIDO 36879 NÃO PROVIDO 3687E NÃO PROVIDO 3687F NÃO PROVIDO 3688A NÃO
PROVIDO GRUPO 1 – QUESTÃO 1 Recurso Resultado do recurso 35EF6 NÃO PROVIDO 35F01
NÃO PROVIDO 35F1A NÃO PROVIDO 35F23 NÃO PROVIDO 35F3A NÃO PROVIDO 35F3D NÃO
PROVIDO 35F5A NÃO PROVIDO 35F77 NÃO PROVIDO 35F79 NÃO PROVIDO 35F84 NÃO
PROVIDO 35FA0 NÃO PROVIDO 35FAB NÃO PROVIDO 35FF6 NÃO PROVIDO 35FF7 NÃO
PROVIDO 35FFF NÃO PROVIDO 36039 NÃO PROVIDO 36044 NÃO PROVIDO 3605D NÃO
PROVIDO 36082 NÃO PROVIDO 36091 NÃO PROVIDO 360A3 NÃO PROVIDO 360B7 NÃO
PROVIDO 360C6 NÃO PROVIDO 360D1 NÃO PROVIDO 360DF NÃO PROVIDO 360EC NÃO
PROVIDO 360F6 NÃO PROVIDO 36142 NÃO PROVIDO 3614C NÃO CONHECIDO 36188 NÃO
PROVIDO 361C1 NÃO PROVIDO 361CB NÃO PROVIDO 361F3 NÃO PROVIDO 361FB NÃO
PROVIDO 36201 NÃO PROVIDO 36202 NÃO PROVIDO 3624C NÃO PROVIDO 3627B NÃO
PROVIDO 3627C NÃO PROVIDO 362A4 NÃO PROVIDO 362D0 NÃO PROVIDO 362D7 NÃO

PROVIDO 362FE NÃO PROVIDO 362FF NÃO PROVIDO 36314 NÃO CONHECIDO 3631B NÃO
CONHECIDO 36343 NÃO PROVIDO 3635C NÃO PROVIDO 363A9 NÃO PROVIDO 363AF NÃO
PROVIDO 363C1 NÃO PROVIDO 363C6 NÃO PROVIDO 363D0 NÃO PROVIDO 363D7 NÃO
PROVIDO 36408 NÃO PROVIDO 3640B NÃO PROVIDO 36415 NÃO PROVIDO 36438 NÃO
PROVIDO 3643A NÃO PROVIDO 36456 NÃO PROVIDO 36471 NÃO PROVIDO 3647A NÃO
PROVIDO 3647F NÃO PROVIDO 3648A NÃO PROVIDO 364AF NÃO PROVIDO 364BD NÃO
PROVIDO 364C8 NÃO PROVIDO 36525 NÃO PROVIDO 36546 NÃO PROVIDO 3655C NÃO
PROVIDO 36561 NÃO PROVIDO 3656E NÃO CONHECIDO 365B3 NÃO PROVIDO 365C1 NÃO
PROVIDO 36616 NÃO PROVIDO 3661A NÃO PROVIDO 3662F NÃO PROVIDO 36641 NÃO
PROVIDO 3664A NÃO PROVIDO 3665B NÃO PROVIDO 3665E NÃO PROVIDO 36682 NÃO
PROVIDO 36687 NÃO PROVIDO 36697 NÃO PROVIDO 366A9 NÃO PROVIDO 366BF NÃO
PROVIDO 366CE NÃO PROVIDO 366F0 NÃO PROVIDO 366F9 NÃO PROVIDO 36737 NÃO
PROVIDO 3673F NÃO PROVIDO 36771 NÃO PROVIDO 36796 NÃO PROVIDO 367C6 NÃO
PROVIDO 367DD NÃO PROVIDO 367EA NÃO PROVIDO 367F8 NÃO PROVIDO 36806 NÃO
PROVIDO 36836 NÃO PROVIDO 3687B NÃO PROVIDO GRUPO 1 – QUESTÃO 2 Recurso nº
Resultado do recurso 35ED7 NÃO PROVIDO 35EF2 NÃO PROVIDO 35EF7 NÃO PROVIDO 35EFE
NÃO PROVIDO 35F02 NÃO PROVIDO 35F2B NÃO PROVIDO 35F41 NÃO PROVIDO 35F5D NÃO
PROVIDO 35F6B NÃO PROVIDO 35F7D NÃO PROVIDO 35F86 NÃO PROVIDO 35F95 NÃO
PROVIDO 35FA5 NÃO PROVIDO 35FA7 NÃO PROVIDO 35FAF NÃO PROVIDO 35FF2 NÃO
PROVIDO 35FFB NÃO PROVIDO 36001 NÃO PROVIDO 3600E NÃO PROVIDO 3603A NÃO
PROVIDO 3603F NÃO PROVIDO 36049 NÃO PROVIDO 36054 NÃO PROVIDO 36093 NÃO
PROVIDO 3609B NÃO PROVIDO 360A7 NÃO PROVIDO 360BA NÃO PROVIDO 360D3 NÃO
PROVIDO 360DC NÃO PROVIDO 360E3 NÃO PROVIDO 360E6 NÃO PROVIDO 36109 NÃO
PROVIDO 3613D NÃO PROVIDO 36146 NÃO PROVIDO 36149 NÃO PROVIDO 3614D NÃO
PROVIDO 36151 NÃO PROVIDO 3617D NÃO PROVIDO 36180 NÃO PROVIDO 36189 NÃO
PROVIDO 3618B NÃO PROVIDO 3619B NÃO PROVIDO 361AE NÃO PROVIDO 361B4 NÃO
PROVIDO 361CF NÃO PROVIDO 361EB NÃO PROVIDO 361F1 NÃO PROVIDO 361FA NÃO
PROVIDO 361FF NÃO PROVIDO 36203 NÃO PROVIDO 36229 NÃO PROVIDO 36276 NÃO
PROVIDO 3627D NÃO PROVIDO 3627E NÃO PROVIDO 362A6 NÃO PROVIDO 362D6 NÃO
PROVIDO 362DF HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA 362E4 NÃO PROVIDO 36303 NÃO
PROVIDO 36311 NÃO PROVIDO 36318 NÃO CONHECIDO 36347 NÃO PROVIDO 36349 NÃO
PROVIDO 36364 NÃO PROVIDO 3636D NÃO PROVIDO 3636E NÃO PROVIDO 36373 NÃO
PROVIDO 36394 NÃO PROVIDO 363AA NÃO PROVIDO 363B2 NÃO PROVIDO 363C2 NÃO
PROVIDO 363C7 NÃO PROVIDO 363D1 NÃO PROVIDO 363D2 NÃO PROVIDO 363FD NÃO
PROVIDO 36409 NÃO PROVIDO 3640C NÃO PROVIDO 3640E NÃO PROVIDO 36410 NÃO
PROVIDO 36421 NÃO PROVIDO 3642A NÃO PROVIDO 36441 NÃO CONHECIDO 36444 NÃO
PROVIDO 36445 NÃO PROVIDO 3644B NÃO PROVIDO 36458 NÃO PROVIDO 3645D NÃO
PROVIDO 36473 NÃO PROVIDO 36481 NÃO PROVIDO 3648D NÃO PROVIDO 3648E NÃO
PROVIDO 364A8 NÃO PROVIDO 364AC NÃO PROVIDO 364B0 NÃO PROVIDO 364C3 NÃO
PROVIDO 364C9 NÃO PROVIDO 364DC NÃO PROVIDO 36522 NÃO PROVIDO 36548 NÃO
PROVIDO 3654B NÃO PROVIDO 36558 NÃO PROVIDO 3655D NÃO PROVIDO 36563 NÃO
PROVIDO 36567 NÃO PROVIDO 36568 NÃO PROVIDO 36575 NÃO PROVIDO 3658D NÃO
PROVIDO 365A1 NÃO PROVIDO 365C5 NÃO CONHECIDO 365C7 NÃO PROVIDO 365C9 NÃO
PROVIDO 365CF NÃO PROVIDO 365DC NÃO PROVIDO 365E1 NÃO PROVIDO 365EE NÃO
PROVIDO 36618 NÃO PROVIDO 3661D NÃO PROVIDO 36630 NÃO PROVIDO 36631 NÃO
PROVIDO 36633 HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA 36636 NÃO PROVIDO 36648 NÃO
PROVIDO 36653 NÃO PROVIDO 3665D NÃO PROVIDO 36661 NÃO PROVIDO 36664 NÃO
PROVIDO 36684 NÃO PROVIDO 3668E NÃO PROVIDO 3669C NÃO PROVIDO 366C1 NÃO
PROVIDO 366C8 NÃO PROVIDO 366CA NÃO PROVIDO 366D4 NÃO PROVIDO 366F1 NÃO
PROVIDO 366F2 NÃO PROVIDO 366FA NÃO PROVIDO 3672A NÃO PROVIDO 36738 NÃO
PROVIDO 3674F NÃO PROVIDO 3676B NÃO CONHECIDO 3676F NÃO PROVIDO 36775 NÃO
PROVIDO 36795 NÃO PROVIDO 3679A NÃO PROVIDO 367A4 NÃO PROVIDO 367C8 NÃO

PROVIDO 367D6 NÃO PROVIDO 367EB NÃO PROVIDO 367EC NÃO PROVIDO 367FA NÃO
PROVIDO 36805 NÃO PROVIDO 3680A NÃO PROVIDO 36826 NÃO PROVIDO 3682F NÃO
PROVIDO 36833 NÃO PROVIDO 36837 NÃO PROVIDO 3683D NÃO CONHECIDO 3685E NÃO
PROVIDO 36870 NÃO PROVIDO GRUPO 2 – DISSERTAÇÃO Recurso nº Resultado do recurso
35ECA NÃO PROVIDO 35ECC NÃO PROVIDO 35EE3 NÃO PROVIDO 35EF8 HOMOLOGAÇÃO
DE DESISTÊNCIA 35F03 NÃO PROVIDO 35F06 NÃO PROVIDO 35F15 NÃO PROVIDO 35F1F
NÃO PROVIDO 35F20 NÃO PROVIDO 35F51 NÃO PROVIDO 35F57 NÃO PROVIDO 35F60 NÃO
PROVIDO 35F7A NÃO PROVIDO 35F8B NÃO PROVIDO 35F99 NÃO PROVIDO 35FAA NÃO
PROVIDO 35FAD NÃO PROVIDO 35FB2 NÃO PROVIDO 35FC0 NÃO PROVIDO 35FDF NÃO
PROVIDO 35FED NÃO PROVIDO 36027 NÃO PROVIDO 36029 NÃO PROVIDO 36047 NÃO
PROVIDO 3604F NÃO PROVIDO 36062 NÃO PROVIDO 36080 NÃO PROVIDO 360AD NÃO
PROVIDO 360E7 NÃO PROVIDO 360F2 NÃO PROVIDO 360F7 NÃO PROVIDO 360FB NÃO
PROVIDO 36104 NÃO PROVIDO 3610C NÃO PROVIDO 36119 NÃO PROVIDO 3611A NÃO
PROVIDO 36126 NÃO PROVIDO 36143 NÃO PROVIDO 36153 NÃO PROVIDO 36163 NÃO
PROVIDO 36169 NÃO PROVIDO 3616E NÃO PROVIDO 36170 NÃO PROVIDO 361A1 NÃO
PROVIDO 361AC NÃO PROVIDO 361AD NÃO PROVIDO 361E2 NÃO PROVIDO 361F0 NÃO
PROVIDO 36210 NÃO PROVIDO 3627F NÃO PROVIDO 36286 NÃO PROVIDO 36289 NÃO
PROVIDO 3629B NÃO PROVIDO 362A3 NÃO PROVIDO 362E0 NÃO PROVIDO 362EF NÃO
PROVIDO 362F0 NÃO PROVIDO 362F1 NÃO PROVIDO 36360 NÃO PROVIDO 36367 NÃO
PROVIDO 36377 NÃO PROVIDO 3637A NÃO PROVIDO 36386 NÃO PROVIDO 36396 NÃO
PROVIDO 36398 NÃO PROVIDO 3639F NÃO PROVIDO 363A5 NÃO CONHECIDO 363A7 NÃO
PROVIDO 363C4 NÃO PROVIDO 363DD NÃO PROVIDO 363E2 NÃO PROVIDO 363ED NÃO
PROVIDO 363F2 NÃO PROVIDO 363FE NÃO PROVIDO 3642F NÃO PROVIDO 3644A NÃO
CONHECIDO 3644F NÃO PROVIDO 3645B NÃO PROVIDO 3645E NÃO PROVIDO 36466 NÃO
PROVIDO 36469 NÃO PROVIDO 36472 NÃO PROVIDO 36486 NÃO PROVIDO 364B7 NÃO
PROVIDO 364E8 NÃO PROVIDO 3651E NÃO PROVIDO 3652C NÃO PROVIDO 36533 NÃO
PROVIDO 3653F NÃO PROVIDO 3654F NÃO PROVIDO 3655B NÃO PROVIDO 3655E NÃO
PROVIDO 365A0 NÃO PROVIDO 365A6 NÃO PROVIDO 365AB NÃO PROVIDO 365B4 NÃO
PROVIDO 365B5 NÃO PROVIDO 365B8 NÃO PROVIDO 365DE NÃO PROVIDO 365ED NÃO
PROVIDO 36600 NÃO PROVIDO 36604 NÃO PROVIDO 36609 NÃO PROVIDO 3660E NÃO
PROVIDO 36627 NÃO PROVIDO 36635 NÃO PROVIDO 3663E NÃO PROVIDO 3664D NÃO
PROVIDO 36660 NÃO PROVIDO 36669 NÃO PROVIDO 3668A NÃO PROVIDO 366A0 NÃO
PROVIDO 366A1 NÃO PROVIDO 366AE NÃO PROVIDO 366B9 NÃO PROVIDO 366D1 NÃO
PROVIDO 366DF NÃO PROVIDO 366ED NÃO PROVIDO 366FE NÃO PROVIDO 36704 NÃO
PROVIDO 36713 NÃO PROVIDO 36717 NÃO PROVIDO 3671D NÃO PROVIDO 36747 NÃO
PROVIDO 3676E NÃO PROVIDO 3677F NÃO PROVIDO 36799 NÃO PROVIDO 367C5 NÃO
PROVIDO 367CA NÃO PROVIDO 367D7 NÃO PROVIDO 367ED NÃO PROVIDO 367F4 NÃO
PROVIDO 367F9 NÃO PROVIDO 36817 NÃO PROVIDO 36839 NÃO PROVIDO 3684D NÃO
PROVIDO 3685B NÃO PROVIDO GRUPO 2 – PEÇA PRÁTICA Recurso Resultado do recurso
35EC5 NÃO PROVIDO 35ED0 NÃO PROVIDO 35EF9 NÃO PROVIDO 35F19 NÃO PROVIDO
35F25 NÃO PROVIDO 35F3B NÃO PROVIDO 35F62 NÃO PROVIDO 35F8E NÃO PROVIDO
35F9B NÃO PROVIDO 35F9C NÃO PROVIDO 35FB3 NÃO PROVIDO 35FB5 NÃO PROVIDO
35FE8 NÃO PROVIDO 3600D NÃO PROVIDO 3602D NÃO PROVIDO 3603D NÃO PROVIDO
3605B NÃO PROVIDO 36065 NÃO PROVIDO 36071 NÃO PROVIDO 36081 NÃO PROVIDO 36083
NÃO PROVIDO 36088 HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA 360A4 NÃO PROVIDO 360B5 NÃO
PROVIDO 360CB NÃO PROVIDO 36103 NÃO PROVIDO 36107 NÃO PROVIDO 3610E NÃO
PROVIDO 3611B NÃO PROVIDO 36120 NÃO PROVIDO 3612E NÃO PROVIDO 36154 NÃO
PROVIDO 36171 NÃO PROVIDO 3618C NÃO PROVIDO 361B7 NÃO PROVIDO 361B8 NÃO
PROVIDO 361DB NÃO PROVIDO 36207 NÃO PROVIDO 36214 NÃO PROVIDO 36281 NÃO
PROVIDO 3628B NÃO PROVIDO 36299 NÃO PROVIDO 362D5 NÃO CONHECIDO 362DB NÃO
PROVIDO 362E6 NÃO PROVIDO 362EC NÃO PROVIDO 36305 NÃO PROVIDO 36310 NÃO
PROVIDO 36327 NÃO PROVIDO 3634B NÃO PROVIDO 36374 NÃO CONHECIDO 3637E NÃO

PROVIDO 36387 NÃO PROVIDO 36397 NÃO PROVIDO 36399 NÃO PROVIDO 363A8 NÃO
PROVIDO 363DE NÃO PROVIDO 363DF NÃO PROVIDO 363F0 NÃO PROVIDO 363F5 NÃO
PROVIDO 363FF NÃO PROVIDO 36414 NÃO PROVIDO 36435 NÃO PROVIDO 3643C NÃO
PROVIDO 3644C NÃO CONHECIDO 3645A NÃO PROVIDO 3645F NÃO PROVIDO 36462 NÃO
PROVIDO 36470 NÃO PROVIDO 36488 NÃO PROVIDO 3648C NÃO PROVIDO 36493 NÃO
PROVIDO 36498 NÃO PROVIDO 364AE NÃO PROVIDO 364EE NÃO PROVIDO 36530 NÃO
PROVIDO 36559 NÃO PROVIDO 36562 NÃO PROVIDO 3656F NÃO PROVIDO 365A7 NÃO
PROVIDO 365A9 NÃO PROVIDO 365AF NÃO PROVIDO 365B9 NÃO PROVIDO 365E2 NÃO
PROVIDO 365E5 NÃO PROVIDO 36606 NÃO PROVIDO 3660C NÃO PROVIDO 3660D NÃO
PROVIDO 36617 NÃO PROVIDO 36637 NÃO PROVIDO 36644 NÃO PROVIDO 3664F NÃO
PROVIDO 36662 NÃO PROVIDO 3666E NÃO PROVIDO 36688 NÃO PROVIDO 366A5 NÃO
PROVIDO 366AF NÃO PROVIDO 366B6 NÃO PROVIDO 366C7 NÃO PROVIDO 366D8 NÃO
PROVIDO 366D9 NÃO PROVIDO 366E2 NÃO PROVIDO 366EF NÃO PROVIDO 366FB NÃO
PROVIDO 36701 NÃO PROVIDO 3670D NÃO PROVIDO 36724 NÃO PROVIDO 36784 NÃO
PROVIDO 3678C NÃO PROVIDO 3679E NÃO PROVIDO 367AD NÃO PROVIDO 367B6 NÃO
PROVIDO 367BA NÃO PROVIDO 367DA NÃO PROVIDO 367F0 NÃO PROVIDO 367F6 NÃO
PROVIDO 3680B NÃO PROVIDO 3681F NÃO PROVIDO 3682E NÃO PROVIDO 3683A NÃO
PROVIDO 36868 NÃO PROVIDO GRUPO 2 – QUESTÃO 1 Recurso nº Resultado do recurso
35EC6 NÃO PROVIDO 35ED1 NÃO PROVIDO 35EDA NÃO PROVIDO 35EFA NÃO PROVIDO
35F1B NÃO PROVIDO 35F2E NÃO PROVIDO 35F43 NÃO PROVIDO 35F56 NÃO PROVIDO
35F5C NÃO PROVIDO 35F65 NÃO PROVIDO 35F76 NÃO PROVIDO 35F8F NÃO PROVIDO
35F94 NÃO PROVIDO 35F97 NÃO PROVIDO 35F9D NÃO PROVIDO 35FB7 NÃO PROVIDO
35FB8 NÃO PROVIDO 35FBF NÃO PROVIDO 35FC5 NÃO PROVIDO 35FEE NÃO PROVIDO
3601A NÃO PROVIDO 3601B NÃO PROVIDO 36030 NÃO PROVIDO 3604A NÃO PROVIDO 36074
NÃO PROVIDO 3608F NÃO PROVIDO 360A5 NÃO PROVIDO 360CD NÃO PROVIDO 360F4 NÃO
PROVIDO 36100 NÃO PROVIDO 3610B NÃO PROVIDO 3610D NÃO PROVIDO 36110 NÃO
PROVIDO 36123 NÃO PROVIDO 36132 NÃO PROVIDO 36147 NÃO PROVIDO 36157 NÃO
PROVIDO 3616D NÃO PROVIDO 36174 NÃO PROVIDO 36176 NÃO PROVIDO 3617C NÃO
PROVIDO 361A5 NÃO PROVIDO 361B3 NÃO PROVIDO 361BC NÃO PROVIDO 361D3 NÃO
PROVIDO 361EC NÃO PROVIDO 361F4 NÃO PROVIDO 3620F NÃO PROVIDO 36218 NÃO
PROVIDO 36236 NÃO PROVIDO 36283 NÃO PROVIDO 3628D NÃO PROVIDO 36295 NÃO
PROVIDO 3629C NÃO PROVIDO 362A7 NÃO PROVIDO 362DE NÃO PROVIDO 362E9 NÃO
PROVIDO 362EA NÃO PROVIDO 36338 NÃO PROVIDO 36351 NÃO CONHECIDO 36370 NÃO
PROVIDO 3637F NÃO PROVIDO 36388 NÃO PROVIDO 3639B NÃO PROVIDO 363A3 NÃO
PROVIDO 363A6 NÃO PROVIDO 363D4 NÃO PROVIDO 363E0 NÃO PROVIDO 363F3 NÃO
PROVIDO 363F8 NÃO PROVIDO 36400 NÃO PROVIDO 36407 NÃO PROVIDO 3642D NÃO
PROVIDO 3644D NÃO CONHECIDO 36460 NÃO PROVIDO 36464 NÃO PROVIDO 36467 NÃO
PROVIDO 36475 NÃO PROVIDO 36483 NÃO PROVIDO 3648F NÃO PROVIDO 364B5 NÃO
PROVIDO 364BF NÃO PROVIDO 364C0 NÃO PROVIDO 364E2 NÃO PROVIDO 364F1 NÃO
PROVIDO 364F8 NÃO PROVIDO 3652A NÃO PROVIDO 36554 NÃO PROVIDO 36566 NÃO
PROVIDO 36576 NÃO PROVIDO 3657D NÃO PROVIDO 365A4 NÃO PROVIDO 365AA NÃO
PROVIDO 365B6 NÃO PROVIDO 365B7 NÃO PROVIDO 365BC NÃO CONHECIDO 365E6 NÃO
PROVIDO 365F1 NÃO PROVIDO 3660F NÃO PROVIDO 36610 NÃO PROVIDO 3661B NÃO
PROVIDO 36625 NÃO PROVIDO 36638 NÃO PROVIDO 36649 NÃO PROVIDO 36652 NÃO
PROVIDO 36666 NÃO PROVIDO 3666D NÃO PROVIDO 3667C NÃO PROVIDO 3668C NÃO
PROVIDO 366A2 NÃO PROVIDO 366AB NÃO PROVIDO 366B7 NÃO PROVIDO 366C3 NÃO
PROVIDO 366C4 NÃO PROVIDO 366D6 NÃO PROVIDO 366DC NÃO PROVIDO 366E3 NÃO
PROVIDO 366F4 NÃO PROVIDO 36700 NÃO PROVIDO 3672B NÃO PROVIDO 3673A NÃO
PROVIDO 36782 NÃO PROVIDO 36787 NÃO PROVIDO 367AC NÃO PROVIDO 367AE NÃO
PROVIDO 367B4 NÃO PROVIDO 367BB NÃO PROVIDO 367D5 NÃO PROVIDO 367E0 NÃO
PROVIDO 367F2 NÃO PROVIDO 367FC NÃO PROVIDO 36802 NÃO PROVIDO 3680E NÃO
PROVIDO 36821 NÃO PROVIDO 3683C NÃO PROVIDO 3686F NÃO PROVIDO GRUPO 2 –

QUESTÃO 2 Recurso nº Resultado do recurso 35EC7 NÃO PROVIDO 35EF3 NÃO PROVIDO 35EFB NÃO PROVIDO 35F3F NÃO PROVIDO 35F4C NÃO PROVIDO 35F5F NÃO PROVIDO 35F67 NÃO PROVIDO 35F90 NÃO PROVIDO 35FA1 NÃO PROVIDO 35FBB NÃO PROVIDO 35FD3 NÃO PROVIDO 35FD4 NÃO PROVIDO 36035 NÃO PROVIDO 3603E NÃO PROVIDO 3606C NÃO PROVIDO 36076 NÃO PROVIDO 36092 NÃO PROVIDO 360E2 NÃO PROVIDO 36111 NÃO PROVIDO 36114 NÃO PROVIDO 36125 NÃO PROVIDO 36137 NÃO PROVIDO 3614B NÃO PROVIDO 3615A NÃO PROVIDO 3617A NÃO PROVIDO 36183 NÃO PROVIDO 361B5 NÃO PROVIDO 361E7 NÃO PROVIDO 361E9 NÃO PROVIDO 361F8 NÃO PROVIDO 3621A NÃO PROVIDO 36280 NÃO PROVIDO 36285 NÃO PROVIDO 3628F NÃO PROVIDO 362DA NÃO CONHECIDO 362F4 NÃO PROVIDO 362F5 NÃO PROVIDO 3630E NÃO PROVIDO 3632B NÃO PROVIDO 36334 NÃO PROVIDO 36344 NÃO PROVIDO 36375 NÃO PROVIDO 36383 NÃO PROVIDO 36389 NÃO PROVIDO 3639C NÃO PROVIDO 3639D NÃO PROVIDO 363E1 NÃO PROVIDO 36401 NÃO PROVIDO 36403 NÃO PROVIDO 36476 NÃO PROVIDO 36491 NÃO PROVIDO 364A3 NÃO PROVIDO 364C7 NÃO PROVIDO 364E5 NÃO PROVIDO 364F3 NÃO PROVIDO 364FD NÃO PROVIDO 36535 NÃO PROVIDO 3656A NÃO PROVIDO 36588 NÃO PROVIDO 365AD NÃO PROVIDO 365B0 NÃO PROVIDO 365C6 NÃO CONHECIDO 365E7 NÃO PROVIDO 365FE NÃO PROVIDO 36611 NÃO PROVIDO 36615 NÃO PROVIDO 36621 NÃO PROVIDO 3662E NÃO PROVIDO 3663B NÃO PROVIDO 3663D HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA 36654 NÃO PROVIDO 3666B NÃO PROVIDO 36690 NÃO PROVIDO 366B5 NÃO PROVIDO 366BB NÃO PROVIDO 366C2 NÃO PROVIDO 366DA NÃO PROVIDO 366E0 NÃO PROVIDO 366E4 NÃO PROVIDO 366F5 NÃO PROVIDO 366FD NÃO PROVIDO 3672D NÃO PROVIDO 3674A NÃO PROVIDO 36769 NÃO PROVIDO 36789 NÃO PROVIDO 367B8 NÃO PROVIDO 367BE NÃO CONHECIDO 367C3 NÃO PROVIDO 367C9 NÃO PROVIDO 367D0 NÃO PROVIDO 367EF NÃO PROVIDO 367FE NÃO PROVIDO 36803 NÃO PROVIDO 36810 NÃO PROVIDO 36812 NÃO PROVIDO 36827 NÃO PROVIDO 3683F NÃO PROVIDO 36847 NÃO PROVIDO 3687A NÃO PROVIDO GRUPO 3 – DISSERTAÇÃO Recurso nº Resultado do recurso 35EC4 NÃO PROVIDO 35ECB NÃO PROVIDO 35ECE NÃO PROVIDO 35ED5 NÃO PROVIDO 35EDF NÃO PROVIDO 35EE4 NÃO PROVIDO 35EE8 NÃO PROVIDO 35EEC NÃO PROVIDO 35F08 NÃO PROVIDO 35F09 NÃO PROVIDO 35F0F NÃO PROVIDO 35F12 NÃO PROVIDO 35F18 NÃO PROVIDO 35F21 NÃO PROVIDO 35F26 NÃO PROVIDO 35F29 NÃO PROVIDO 35F2A NÃO PROVIDO 35F2F NÃO PROVIDO 35F34 NÃO PROVIDO 35F46 NÃO PROVIDO 35F47 NÃO PROVIDO 35F49 NÃO PROVIDO 35F53 NÃO PROVIDO 35F58 NÃO PROVIDO 35F63 NÃO PROVIDO 35F6C NÃO PROVIDO 35F71 NÃO PROVIDO 35F7B NÃO PROVIDO 35F7E NÃO PROVIDO 35F85 NÃO PROVIDO 35F89 NÃO PROVIDO 35F92 NÃO PROVIDO 35F96 NÃO PROVIDO 35F9A NÃO PROVIDO 35FA3 NÃO PROVIDO 35FB1 NÃO PROVIDO 35FBC NÃO PROVIDO 35FBD NÃO PROVIDO 35FC6 NÃO PROVIDO 35FC7 NÃO PROVIDO 35FCC NÃO PROVIDO 35FD5 NÃO PROVIDO 35FD7 NÃO PROVIDO 35FD8 NÃO PROVIDO 35FDD NÃO PROVIDO 35FEA NÃO PROVIDO 35FFD NÃO PROVIDO 36000 NÃO PROVIDO 36005 NÃO PROVIDO 3600B NÃO PROVIDO 3600F NÃO PROVIDO 36010 NÃO PROVIDO 36012 NÃO PROVIDO 36015 NÃO PROVIDO 3601C NÃO PROVIDO 3601E NÃO PROVIDO 3602B NÃO PROVIDO 36031 NÃO PROVIDO 36045 NÃO PROVIDO 3604E NÃO PROVIDO 36053 NÃO PROVIDO 36061 NÃO PROVIDO 36063 NÃO PROVIDO 36069 NÃO PROVIDO 36070 NÃO PROVIDO 36072 NÃO PROVIDO 36078 NÃO CONHECIDO 36084 NÃO CONHECIDO 36086 NÃO PROVIDO 3608D NÃO PROVIDO 36094 NÃO PROVIDO 36095 NÃO PROVIDO 360A0 NÃO PROVIDO 360A2 NÃO PROVIDO 360AC NÃO PROVIDO 360AE NÃO PROVIDO 360AF NÃO PROVIDO 360C0 NÃO PROVIDO 360C3 NÃO PROVIDO 360CE NÃO PROVIDO 360D8 NÃO PROVIDO 360E1 NÃO PROVIDO 360E4 NÃO PROVIDO 360F0 NÃO PROVIDO 360F5 NÃO PROVIDO 360F9 NÃO PROVIDO 360FA NÃO PROVIDO 360FF NÃO PROVIDO 3610A NÃO PROVIDO 36121 NÃO PROVIDO 36128 NÃO PROVIDO 36129 NÃO PROVIDO 3612A NÃO PROVIDO 3612C NÃO PROVIDO 3613F NÃO PROVIDO 36140 NÃO PROVIDO 36144 NÃO CONHECIDO 3614E NÃO PROVIDO 3614F NÃO PROVIDO 36152 NÃO PROVIDO 36155 NÃO PROVIDO 36158 NÃO PROVIDO 3615B NÃO PROVIDO 3615D NÃO PROVIDO 36165 NÃO

PROVIDO 3616B NÃO PROVIDO 36173 NÃO PROVIDO 3617B NÃO PROVIDO 3618D NÃO
PROVIDO 36191 NÃO CONHECIDO 36193 NÃO PROVIDO 3619A NÃO PROVIDO 3619C NÃO
PROVIDO 361A2 NÃO PROVIDO 361A8 NÃO PROVIDO 361AB NÃO PROVIDO 361AF NÃO
PROVIDO 361BA NÃO PROVIDO 361BB NÃO PROVIDO 361BD NÃO PROVIDO 361BF NÃO
PROVIDO 361C9 NÃO PROVIDO 361D4 NÃO PROVIDO 361DA NÃO PROVIDO 361DC NÃO
PROVIDO 361DF NÃO PROVIDO 361E5 NÃO PROVIDO 361EE NÃO PROVIDO 361F2 NÃO
PROVIDO 361F7 NÃO CONHECIDO 361F9 NÃO PROVIDO 361FD NÃO PROVIDO 36205 NÃO
PROVIDO 3620D NÃO PROVIDO 36216 NÃO PROVIDO 3621C NÃO PROVIDO 3621F NÃO
PROVIDO 36222 NÃO PROVIDO 36223 NÃO PROVIDO 36225 NÃO PROVIDO 3622E NÃO
PROVIDO 36230 NÃO PROVIDO 36233 NÃO PROVIDO 36235 NÃO PROVIDO 36239 NÃO
PROVIDO 36240 NÃO PROVIDO 36245 NÃO PROVIDO 3624A NÃO PROVIDO 3624D NÃO
PROVIDO 36253 NÃO PROVIDO 36259 NÃO PROVIDO 3625A NÃO PROVIDO 3625B NÃO
PROVIDO 3625D NÃO PROVIDO 36264 NÃO PROVIDO 36270 NÃO PROVIDO 36284 NÃO
PROVIDO 36287 NÃO PROVIDO 3628E NÃO PROVIDO 36294 NÃO PROVIDO 36296 NÃO
PROVIDO 3629D NÃO PROVIDO 362A2 NÃO PROVIDO 362A8 NÃO PROVIDO 362AC NÃO
PROVIDO 362B3 NÃO PROVIDO 362BC NÃO PROVIDO 362C1 NÃO PROVIDO 362C7 NÃO
CONHECIDO 362CD NÃO PROVIDO 362CE NÃO PROVIDO 362CF NÃO PROVIDO 362DC NÃO
PROVIDO 362E8 NÃO PROVIDO 362F2 NÃO PROVIDO 362F9 NÃO PROVIDO 36302 NÃO
PROVIDO 36306 NÃO PROVIDO 36313 NÃO PROVIDO 36317 NÃO PROVIDO 3631A NÃO
PROVIDO 36321 NÃO PROVIDO 3632F NÃO PROVIDO 36331 NÃO PROVIDO 36337 NÃO
PROVIDO 3633E NÃO PROVIDO 3633F NÃO PROVIDO 36341 NÃO PROVIDO 3634A NÃO
PROVIDO 36350 NÃO PROVIDO 36352 NÃO PROVIDO 36354 NÃO PROVIDO 36361 NÃO
PROVIDO 36363 NÃO PROVIDO 36369 NÃO PROVIDO 36378 NÃO PROVIDO 36379 NÃO
PROVIDO 3638A NÃO PROVIDO 36390 NÃO PROVIDO 36392 NÃO PROVIDO 3639E NÃO
PROVIDO 363AB NÃO PROVIDO 363AE NÃO PROVIDO 363B3 NÃO PROVIDO 363B7 NÃO
PROVIDO 363B9 NÃO PROVIDO 363BD NÃO PROVIDO 363CA NÃO PROVIDO 363CD NÃO
PROVIDO 363D5 NÃO PROVIDO 363D9 NÃO PROVIDO 363E4 NÃO PROVIDO 363E6 NÃO
PROVIDO 36402 NÃO PROVIDO 36411 NÃO CONHECIDO 36412 NÃO PROVIDO 36413 NÃO
PROVIDO 36418 NÃO PROVIDO 3641E NÃO PROVIDO 36426 NÃO PROVIDO 36427 NÃO
PROVIDO 36430 NÃO PROVIDO 36437 NÃO PROVIDO 3643B NÃO PROVIDO 36440 NÃO
PROVIDO 36448 NÃO PROVIDO 36455 NÃO PROVIDO 36468 NÃO PROVIDO 3646A NÃO
PROVIDO 36477 NÃO PROVIDO 36482 NÃO PROVIDO 36485 NÃO PROVIDO 36487 NÃO
PROVIDO 36489 NÃO PROVIDO 36490 NÃO PROVIDO 36497 NÃO PROVIDO 3649A NÃO
PROVIDO 3649E NÃO PROVIDO 364A6 NÃO PROVIDO 364AD NÃO PROVIDO 364B2 NÃO
PROVIDO 364B3 NÃO PROVIDO 364B4 NÃO PROVIDO 364BE NÃO PROVIDO 364C6 NÃO
PROVIDO 364CD NÃO PROVIDO 364CE NÃO PROVIDO 364D3 NÃO PROVIDO 364D5 NÃO
PROVIDO 364D7 NÃO PROVIDO 364E0 NÃO PROVIDO 364E1 NÃO PROVIDO 364E4 NÃO
PROVIDO 364EA NÃO PROVIDO 364EF NÃO PROVIDO 364F0 NÃO PROVIDO 364F2 NÃO
PROVIDO 364F6 NÃO PROVIDO 364FF NÃO PROVIDO 36501 NÃO PROVIDO 3650A NÃO
PROVIDO 3650B NÃO PROVIDO 36511 NÃO PROVIDO 36519 NÃO PROVIDO 36521 NÃO
PROVIDO 36537 NÃO PROVIDO 3653C NÃO PROVIDO 3653D NÃO PROVIDO 3654A NÃO
PROVIDO 3654D NÃO PROVIDO 36550 NÃO PROVIDO 36552 NÃO PROVIDO 3655A NÃO
PROVIDO 3655F NÃO PROVIDO 36560 NÃO PROVIDO 3656B NÃO PROVIDO 3657B NÃO
PROVIDO 36584 NÃO PROVIDO 3658B NÃO PROVIDO 3658C NÃO PROVIDO 3658E NÃO
PROVIDO 36590 NÃO PROVIDO 36591 NÃO PROVIDO 36592 NÃO PROVIDO 36596 NÃO
PROVIDO 365A2 NÃO PROVIDO 365BA NÃO PROVIDO 365BF NÃO PROVIDO 365C8 NÃO
PROVIDO 365CB NÃO PROVIDO 365CE NÃO PROVIDO 365D5 NÃO PROVIDO 365D8 NÃO
PROVIDO 365E3 NÃO PROVIDO 365E8 NÃO PROVIDO 365EB NÃO PROVIDO 365F5 NÃO
PROVIDO 365F6 NÃO PROVIDO 365FA NÃO PROVIDO 36613 NÃO PROVIDO 36620 NÃO
PROVIDO 36623 NÃO PROVIDO 36643 NÃO PROVIDO 36646 NÃO PROVIDO 3664E NÃO
PROVIDO 36668 NÃO PROVIDO 3666C NÃO PROVIDO 36671 NÃO PROVIDO 36674 NÃO
PROVIDO 36677 NÃO PROVIDO 36678 NÃO CONHECIDO 36689 NÃO PROVIDO 3668D NÃO

PROVIDO 3668F NÃO PROVIDO 3669A NÃO PROVIDO 3669F NÃO PROVIDO 366A8 NÃO
PROVIDO 366BD NÃO PROVIDO 366C9 NÃO PROVIDO 366CC NÃO PROVIDO 366D2 NÃO
PROVIDO 366D5 NÃO PROVIDO 366F3 NÃO PROVIDO 36702 NÃO PROVIDO 36703 NÃO
CONHECIDO 36706 NÃO PROVIDO 36709 NÃO PROVIDO 3670C NÃO PROVIDO 3670E NÃO
PROVIDO 36710 NÃO PROVIDO 3671E NÃO PROVIDO 3671F NÃO PROVIDO 36720 NÃO
PROVIDO 36721 NÃO PROVIDO 36728 NÃO PROVIDO 3672C NÃO PROVIDO 36734 NÃO
PROVIDO 3673E NÃO PROVIDO 36746 NÃO PROVIDO 3674C NÃO PROVIDO 36752 NÃO
PROVIDO 36753 NÃO PROVIDO 36754 NÃO PROVIDO 36759 NÃO PROVIDO 36760 NÃO
PROVIDO 36776 NÃO PROVIDO 36779 NÃO PROVIDO 3677E NÃO PROVIDO 36783 NÃO
PROVIDO 3678D NÃO PROVIDO 3678E NÃO CONHECIDO 36791 NÃO PROVIDO 36794 NÃO
PROVIDO 3679B NÃO PROVIDO 3679C NÃO PROVIDO 3679F NÃO PROVIDO 367A6 NÃO
PROVIDO 367A7 NÃO PROVIDO 367AA NÃO PROVIDO 367B0 NÃO PROVIDO 367BC NÃO
CONHECIDO 367C2 NÃO PROVIDO 367CC NÃO PROVIDO 367CF NÃO PROVIDO 367D3 NÃO
PROVIDO 367D8 NÃO CONHECIDO 367E3 NÃO PROVIDO 367E6 NÃO PROVIDO 367FD NÃO
PROVIDO 36807 NÃO PROVIDO 3680C NÃO PROVIDO 3680D NÃO PROVIDO 36815 NÃO
PROVIDO 36818 NÃO PROVIDO 3682C NÃO PROVIDO 36830 NÃO PROVIDO 36831 NÃO
PROVIDO 36842 NÃO PROVIDO 36849 NÃO PROVIDO 36852 NÃO PROVIDO 36854 NÃO
PROVIDO 36857 NÃO CONHECIDO 36861 NÃO PROVIDO 36864 NÃO PROVIDO 36865 NÃO
PROVIDO 36869 NÃO PROVIDO 3686C NÃO PROVIDO 36872 NÃO PROVIDO 36880 NÃO
CONHECIDO 36883 NÃO PROVIDO 36886 NÃO PROVIDO 3688F NÃO PROVIDO GRUPO 3 –
PEÇA PRÁTICA Recurso nº Resultado do recurso 35EC8 NÃO PROVIDO 35ECF NÃO PROVIDO
35ED2 NÃO PROVIDO 35ED3 NÃO PROVIDO 35ED8 NÃO PROVIDO 35EE0 NÃO PROVIDO
35EE5 NÃO PROVIDO 35EE9 NÃO PROVIDO 35EED NÃO PROVIDO 35F0A NÃO PROVIDO
35F0B NÃO PROVIDO 35F0D NÃO PROVIDO 35F11 NÃO PROVIDO 35F14 NÃO PROVIDO
35F1D NÃO PROVIDO 35F22 NÃO PROVIDO 35F2C NÃO PROVIDO 35F31 NÃO PROVIDO
35F32 NÃO PROVIDO 35F33 NÃO PROVIDO 35F3E NÃO PROVIDO 35F45 NÃO PROVIDO 35F48
NÃO PROVIDO 35F4A NÃO PROVIDO 35F4E NÃO PROVIDO 35F4F NÃO PROVIDO 35F5E NÃO
PROVIDO 35F61 NÃO PROVIDO 35F68 NÃO PROVIDO 35F69 NÃO PROVIDO 35F7C NÃO
PROVIDO 35F81 NÃO PROVIDO 35F87 NÃO PROVIDO 35F88 NÃO PROVIDO 35F91 NÃO
PROVIDO 35FA2 NÃO PROVIDO 35FAC NÃO PROVIDO 35FAE NÃO PROVIDO 35FB4 NÃO
PROVIDO 35FB9 NÃO PROVIDO 35FC1 NÃO PROVIDO 35FC9 NÃO PROVIDO 35FCE NÃO
PROVIDO 35FD0 NÃO PROVIDO 35FD9 NÃO PROVIDO 35FDB NÃO PROVIDO 35FDC NÃO
CONHECIDO 35FDE NÃO PROVIDO 35FE0 NÃO PROVIDO 35FE2 NÃO PROVIDO 35FEC NÃO
PROVIDO 35FF5 NÃO PROVIDO 36003 NÃO PROVIDO 36007 NÃO PROVIDO 36009 NÃO
PROVIDO 36014 NÃO PROVIDO 36018 NÃO PROVIDO 36020 NÃO PROVIDO 36025 NÃO
PROVIDO 36026 NÃO PROVIDO 3602C NÃO PROVIDO 3602F NÃO PROVIDO 36033 NÃO
PROVIDO 36034 NÃO PROVIDO 36040 NÃO PROVIDO 36048 NÃO PROVIDO 3604D NÃO
PROVIDO 36059 NÃO PROVIDO 3605A NÃO PROVIDO 36066 NÃO PROVIDO 3606D NÃO
PROVIDO 36075 NÃO PROVIDO 36077 NÃO PROVIDO 3607A NÃO CONHECIDO 3607F NÃO
PROVIDO 36089 NÃO PROVIDO 36096 NÃO PROVIDO 36097 NÃO PROVIDO 36099 NÃO
PROVIDO 3609A NÃO CONHECIDO 360A6 NÃO PROVIDO 360A9 NÃO PROVIDO 360B0 NÃO
PROVIDO 360B3 NÃO PROVIDO 360C4 NÃO PROVIDO 360D7 NÃO PROVIDO 360DD NÃO
PROVIDO 360E8 NÃO PROVIDO 360E9 NÃO PROVIDO 360F3 NÃO PROVIDO 360FC NÃO
PROVIDO 360FD NÃO PROVIDO 36101 NÃO PROVIDO 36113 NÃO PROVIDO 36117 NÃO
PROVIDO 3611C NÃO PROVIDO 36124 NÃO PROVIDO 3612D NÃO PROVIDO 3612F NÃO
PROVIDO 36130 NÃO PROVIDO 36133 NÃO PROVIDO 36145 NÃO CONHECIDO 3615C NÃO
PROVIDO 36160 NÃO PROVIDO 36161 NÃO PROVIDO 36162 NÃO PROVIDO 36166 NÃO
PROVIDO 36167 NÃO PROVIDO 3616C NÃO PROVIDO 3617E NÃO PROVIDO 36181 NÃO
PROVIDO 36184 NÃO PROVIDO 3618E NÃO PROVIDO 36196 NÃO PROVIDO 36199 NÃO
PROVIDO 3619E NÃO PROVIDO 3619F NÃO PROVIDO 361A3 NÃO PROVIDO 361A6 NÃO
PROVIDO 361B0 NÃO PROVIDO 361B1 NÃO PROVIDO 361C2 NÃO PROVIDO 361C4 NÃO
PROVIDO 361C8 NÃO PROVIDO 361CA NÃO PROVIDO 361CC NÃO PROVIDO 361D9 NÃO

PROVIDO 361DD NÃO PROVIDO 361DE NÃO PROVIDO 361E0 NÃO PROVIDO 361E4 NÃO
PROVIDO 361E6 NÃO PROVIDO 361E8 NÃO PROVIDO 36204 NÃO PROVIDO 36208 NÃO
PROVIDO 3620C NÃO PROVIDO 36212 NÃO PROVIDO 36213 NÃO PROVIDO 3621D NÃO
PROVIDO 36224 NÃO PROVIDO 36226 NÃO PROVIDO 3622C NÃO PROVIDO 36231 NÃO
PROVIDO 36237 NÃO PROVIDO 3623A NÃO PROVIDO 3623B NÃO PROVIDO 3623C NÃO
PROVIDO 3623E NÃO PROVIDO 3623F NÃO PROVIDO 36241 NÃO PROVIDO 36243 NÃO
PROVIDO 36247 NÃO PROVIDO 3624E NÃO PROVIDO 3624F NÃO PROVIDO 36256
PARCIALMENTE PROVIDO 36258 NÃO PROVIDO 3625F NÃO PROVIDO 36266 NÃO PROVIDO
36269 NÃO PROVIDO 3626A NÃO PROVIDO 36271 NÃO PROVIDO 36288 NÃO PROVIDO 36291
NÃO PROVIDO 36297 NÃO PROVIDO 3629E NÃO PROVIDO 3629F NÃO PROVIDO 362A9 NÃO
PROVIDO 362AE NÃO PROVIDO 362AF NÃO PROVIDO 362B6 NÃO PROVIDO 362BA NÃO
PROVIDO 362BD NÃO PROVIDO 362C2 NÃO PROVIDO 362C6 NÃO PROVIDO 362C8 NÃO
PROVIDO 362C9 NÃO CONHECIDO 362D8 NÃO PROVIDO 362E3 NÃO PROVIDO 362E5 NÃO
PROVIDO 362EE NÃO PROVIDO 36300 NÃO PROVIDO 36307 NÃO PROVIDO 3630B NÃO
PROVIDO 3630C NÃO PROVIDO 3631C NÃO PROVIDO 3631D NÃO PROVIDO 3631F NÃO
PROVIDO 36325 NÃO PROVIDO 3632A NÃO CONHECIDO 36332 NÃO PROVIDO 36335 NÃO
PROVIDO 36336 NÃO PROVIDO 3633B NÃO PROVIDO 3634C NÃO PROVIDO 3634F NÃO
PROVIDO 36353 NÃO PROVIDO 36356 NÃO PROVIDO 36359 NÃO PROVIDO 36365 NÃO
PROVIDO 36366 NÃO PROVIDO 36371 NÃO PROVIDO 36376 NÃO PROVIDO 3637C NÃO
PROVIDO 36381 NÃO PROVIDO 3638C NÃO CONHECIDO 3638D NÃO PROVIDO 36391 NÃO
PROVIDO 363A0 NÃO PROVIDO 363B0 NÃO PROVIDO 363B4 NÃO PROVIDO 363BA NÃO
PROVIDO 363BB NÃO PROVIDO 363C0 NÃO PROVIDO 363C9 NÃO PROVIDO 363D6 NÃO
PROVIDO 363D8 NÃO PROVIDO 363E3 NÃO PROVIDO 363E8 NÃO PROVIDO 363E9 NÃO
PROVIDO 363F4 NÃO PROVIDO 3640D NÃO PROVIDO 36419 NÃO PROVIDO 3641A NÃO
PROVIDO 36429 NÃO PROVIDO 3642B NÃO PROVIDO 36436 NÃO PROVIDO 36439 NÃO
PROVIDO 36442 NÃO PROVIDO 36443 NÃO PROVIDO 36449 NÃO PROVIDO 36454 NÃO
PROVIDO 36457 NÃO PROVIDO 36465 NÃO PROVIDO 3646B NÃO PROVIDO 3646E NÃO
PROVIDO 36479 NÃO PROVIDO 3647E NÃO PROVIDO 36484 NÃO PROVIDO 36495 NÃO
PROVIDO 36499 NÃO PROVIDO 3649D NÃO PROVIDO 364A2 NÃO PROVIDO 364AB NÃO
PROVIDO 364B6 NÃO PROVIDO 364BC NÃO PROVIDO 364C1 NÃO PROVIDO 364C4 NÃO
PROVIDO 364C5 NÃO PROVIDO 364CF PROVIDO 364D4 NÃO PROVIDO 364D6 NÃO PROVIDO
364D8 NÃO PROVIDO 364DA NÃO PROVIDO 364E3 NÃO PROVIDO 364E9 NÃO PROVIDO
364ED NÃO PROVIDO 364F5 NÃO PROVIDO 364F7 NÃO PROVIDO 364FA NÃO PROVIDO
364FB NÃO PROVIDO 36502 NÃO PROVIDO 36505 NÃO PROVIDO 3650C NÃO PROVIDO
3650E NÃO PROVIDO 36514 NÃO PROVIDO 3651A NÃO PROVIDO 3651C NÃO PROVIDO 36524
NÃO PROVIDO 36526 NÃO PROVIDO 36527 NÃO PROVIDO 36531 NÃO PROVIDO 36536 NÃO
PROVIDO 3653E NÃO PROVIDO 36541 NÃO PROVIDO 36551 NÃO PROVIDO 36553 NÃO
PROVIDO 36564 NÃO PROVIDO 36572 NÃO PROVIDO 36579 NÃO PROVIDO 3657A NÃO
PROVIDO 3657F NÃO PROVIDO 36580 NÃO PROVIDO 36582 NÃO PROVIDO 36583 NÃO
PROVIDO 36585 NÃO PROVIDO 3658F NÃO PROVIDO 36594 NÃO PROVIDO 36597 NÃO
PROVIDO 36599 NÃO PROVIDO 3659C NÃO PROVIDO 365A3 NÃO PROVIDO 365AC NÃO
PROVIDO 365B1 NÃO PROVIDO 365B2 NÃO PROVIDO 365BB NÃO PROVIDO 365C3 NÃO
PROVIDO 365C4 NÃO PROVIDO 365D2 NÃO PROVIDO 365D3 NÃO PROVIDO 365D9 NÃO
PROVIDO 365DA NÃO PROVIDO 365DD NÃO PROVIDO 365E0 NÃO PROVIDO 365EC NÃO
PROVIDO 365F0 NÃO PROVIDO 365F2 NÃO PROVIDO 365F3 NÃO PROVIDO 365F4 NÃO
PROVIDO 365F8 NÃO PROVIDO 365FB NÃO PROVIDO 36602 NÃO PROVIDO 3660B NÃO
PROVIDO 3661E NÃO PROVIDO 3661F NÃO PROVIDO 36624 NÃO PROVIDO 36626 NÃO
PROVIDO 3663A NÃO PROVIDO 36640 NÃO PROVIDO 36647 NÃO PROVIDO 3664C NÃO
PROVIDO 3665A NÃO PROVIDO 3666F NÃO PROVIDO 36670 NÃO PROVIDO 36673 NÃO
PROVIDO 3667A NÃO PROVIDO 3667B NÃO CONHECIDO 36686 NÃO PROVIDO 36692 NÃO
PROVIDO 36693 NÃO PROVIDO 36699 NÃO PROVIDO 3669D NÃO PROVIDO 3669E NÃO
PROVIDO 366A6 NÃO PROVIDO 366AA NÃO PROVIDO 366AC NÃO PROVIDO 366B8 NÃO

PROVIDO 366CD NÃO PROVIDO 366D7 NÃO PROVIDO 366DD NÃO PROVIDO 366E7 NÃO
PROVIDO 366F6 NÃO PROVIDO 366FC NÃO PROVIDO 366FF NÃO PROVIDO 36705 NÃO
CONHECIDO 3670B NÃO PROVIDO 3670F NÃO PROVIDO 36716 NÃO PROVIDO 3671B NÃO
PROVIDO 3671C NÃO PROVIDO 36722 NÃO PROVIDO 36723 NÃO PROVIDO 3672E NÃO
PROVIDO 3672F NÃO CONHECIDO 36731 NÃO PROVIDO 3673D NÃO PROVIDO 36741 NÃO
PROVIDO 36743 NÃO PROVIDO 36745 NÃO PROVIDO 36748 NÃO CONHECIDO 36749 NÃO
PROVIDO 36756 NÃO PROVIDO 36757 NÃO PROVIDO 3675E NÃO PROVIDO 3675F NÃO
PROVIDO 36764 NÃO PROVIDO 36766 NÃO PROVIDO 36770 NÃO PROVIDO 36772 NÃO
PROVIDO 36773 NÃO PROVIDO 3677A NÃO PROVIDO 36785 NÃO PROVIDO 36790 PROVIDO
36798 NÃO PROVIDO 3679D NÃO PROVIDO 367A0 NÃO PROVIDO 367A1 NÃO PROVIDO
367A2 NÃO PROVIDO 367A8 NÃO PROVIDO 367AF NÃO PROVIDO 367B2 NÃO PROVIDO
367B3 NÃO PROVIDO 367BF NÃO CONHECIDO 367C0 NÃO PROVIDO 367C1 NÃO
CONHECIDO 367D2 NÃO PROVIDO 367DB NÃO PROVIDO 367DE NÃO PROVIDO 367E4 NÃO
PROVIDO 3680F NÃO PROVIDO 36811 NÃO PROVIDO 36816 NÃO CONHECIDO 3681B NÃO
PROVIDO 36822 NÃO PROVIDO 36824 NÃO PROVIDO 36829 NÃO PROVIDO 3682D NÃO
PROVIDO 36843 NÃO PROVIDO 36848 NÃO PROVIDO 3684A NÃO PROVIDO 3684E NÃO
PROVIDO 36850 NÃO PROVIDO 36853 NÃO PROVIDO 36859 NÃO PROVIDO 3685C NÃO
PROVIDO 3686A NÃO PROVIDO 36874 NÃO PROVIDO 36876 NÃO PROVIDO 3687D NÃO
PROVIDO 36881 NÃO PROVIDO 36884 NÃO PROVIDO 36887 NÃO PROVIDO GRUPO 3 –
QUESTÃO 1 Recurso nº Resultado do recurso 35EC9 NÃO PROVIDO 35ED4 NÃO PROVIDO
35EDB NÃO PROVIDO 35EE1 NÃO PROVIDO 35EE6 NÃO PROVIDO 35EEA NÃO PROVIDO
35EEE NÃO PROVIDO 35F0C NÃO PROVIDO 35F10 NÃO PROVIDO 35F16 NÃO PROVIDO
35F1E NÃO PROVIDO 35F30 NÃO PROVIDO 35F36 NÃO PROVIDO 35F38 NÃO PROVIDO 35F39
NÃO PROVIDO 35F4D NÃO PROVIDO 35F50 NÃO PROVIDO 35F64 NÃO PROVIDO 35F6D NÃO
PROVIDO 35F6E NÃO PROVIDO 35F74 NÃO PROVIDO 35F80 NÃO PROVIDO 35F83 NÃO
PROVIDO 35F8A NÃO PROVIDO 35F98 NÃO PROVIDO 35FA4 NÃO PROVIDO 35FB6 NÃO
PROVIDO 35FC2 NÃO PROVIDO 35FCA NÃO PROVIDO 35FD1 NÃO PROVIDO 35FD2 NÃO
PROVIDO 35FE1 NÃO CONHECIDO 35FE3 NÃO PROVIDO 35FEF NÃO PROVIDO 35FF1 NÃO
PROVIDO 35FF3 NÃO PROVIDO 35FF8 NÃO PROVIDO 36017 NÃO PROVIDO 36021 NÃO
PROVIDO 36032 NÃO PROVIDO 3603C NÃO PROVIDO 3604B NÃO PROVIDO 36058 NÃO
PROVIDO 3605C NÃO PROVIDO 3606A NÃO PROVIDO 36079 NÃO PROVIDO 3607B NÃO
PROVIDO 3608A NÃO PROVIDO 3608C NÃO PROVIDO 36098 NÃO PROVIDO 3609D NÃO
PROVIDO 3609F NÃO PROVIDO 360AA NÃO PROVIDO 360AB NÃO PROVIDO 360B1 NÃO
PROVIDO 360B9 NÃO PROVIDO 360C5 NÃO PROVIDO 360D4 NÃO PROVIDO 360E0 NÃO
PROVIDO 360ED NÃO PROVIDO 3611D NÃO PROVIDO 36122 NÃO PROVIDO 36127 NÃO
PROVIDO 36131 NÃO PROVIDO 36134 NÃO PROVIDO 36135 NÃO PROVIDO 36139 NÃO
PROVIDO 36148 NÃO PROVIDO 3614A NÃO CONHECIDO 3615E NÃO PROVIDO 3615F NÃO
PROVIDO 36164 NÃO PROVIDO 3616A NÃO PROVIDO 3616F NÃO PROVIDO 36172 NÃO
PROVIDO 36187 NÃO PROVIDO 3618A NÃO PROVIDO 36190 NÃO PROVIDO 36198 NÃO
PROVIDO 361A0 NÃO PROVIDO 361B2 NÃO PROVIDO 361B9 NÃO PROVIDO 361C3 NÃO
PROVIDO 361C6 NÃO PROVIDO 361CE NÃO PROVIDO 361D0 NÃO PROVIDO 361D1 NÃO
PROVIDO 361FC NÃO PROVIDO 3620A NÃO PROVIDO 3620B NÃO PROVIDO 36211 NÃO
PROVIDO 36217 NÃO PROVIDO 3621E NÃO PROVIDO 36227 NÃO PROVIDO 36228 NÃO
PROVIDO 36232 NÃO PROVIDO 36238 NÃO PROVIDO 36242 NÃO PROVIDO 3624B NÃO
PROVIDO 36250 NÃO PROVIDO 36251 NÃO PROVIDO 3625C NÃO PROVIDO 36260 NÃO
PROVIDO 36261 NÃO PROVIDO 36263 NÃO PROVIDO 36268 NÃO PROVIDO 3626E NÃO
PROVIDO 36272 NÃO PROVIDO 3627A NÃO PROVIDO 36292 NÃO PROVIDO 36298 NÃO
PROVIDO 362A5 NÃO PROVIDO 362AB NÃO PROVIDO 362B5 NÃO PROVIDO 362B8 NÃO
PROVIDO 362BE NÃO PROVIDO 362C3 NÃO PROVIDO 362CB NÃO PROVIDO 362CC NÃO
CONHECIDO 362D1 NÃO PROVIDO 362D3 NÃO PROVIDO 362DD NÃO PROVIDO 362ED NÃO
PROVIDO 362F6 NÃO PROVIDO 362F8 NÃO PROVIDO 36308 NÃO PROVIDO 3630A NÃO
PROVIDO 36312 NÃO PROVIDO 36320 NÃO PROVIDO 36322 NÃO PROVIDO 36329 NÃO

PROVIDO 36330 NÃO PROVIDO 36339 NÃO PROVIDO 36340 NÃO PROVIDO 36357 NÃO
PROVIDO 3635A NÃO PROVIDO 3635D NÃO PROVIDO 36368 NÃO PROVIDO 3636F NÃO
PROVIDO 36380 NÃO PROVIDO 36385 NÃO CONHECIDO 3638B NÃO PROVIDO 36393 NÃO
PROVIDO 363A1 NÃO PROVIDO 363B5 NÃO PROVIDO 363BC NÃO PROVIDO 363C8 NÃO
PROVIDO 363DA NÃO PROVIDO 363DB NÃO PROVIDO 363E7 NÃO PROVIDO 363EA NÃO
PROVIDO 363EE NÃO PROVIDO 363FC NÃO PROVIDO 36404 NÃO PROVIDO 3641C NÃO
PROVIDO 3642E NÃO PROVIDO 36432 NÃO PROVIDO 3643F NÃO PROVIDO 3644E NÃO
PROVIDO 36452 NÃO PROVIDO 36459 NÃO PROVIDO 3646C NÃO PROVIDO 36474 NÃO
PROVIDO 36480 NÃO PROVIDO 36494 NÃO PROVIDO 36496 NÃO PROVIDO 3649B NÃO
PROVIDO 3649F NÃO PROVIDO 364A0 NÃO PROVIDO 364A7 NÃO PROVIDO 364B8 NÃO
PROVIDO 364CA NÃO PROVIDO 364CB NÃO PROVIDO 364D0 NÃO PROVIDO 364D2 NÃO
PROVIDO 364DB NÃO PROVIDO 364E6 NÃO PROVIDO 364FC NÃO PROVIDO 364FE NÃO
PROVIDO 36503 NÃO PROVIDO 36508 NÃO PROVIDO 36509 NÃO PROVIDO 3650D NÃO
PROVIDO 36513 NÃO PROVIDO 36516 NÃO PROVIDO 36520 NÃO PROVIDO 36528 NÃO
PROVIDO 36529 NÃO PROVIDO 36534 NÃO PROVIDO 3653B NÃO PROVIDO 36549 NÃO
PROVIDO 36570 NÃO PROVIDO 36574 NÃO PROVIDO 3657C NÃO PROVIDO 36587 NÃO
PROVIDO 3658A NÃO PROVIDO 36593 NÃO PROVIDO 36595 NÃO PROVIDO 3659A NÃO
PROVIDO 365A5 NÃO PROVIDO 365BD NÃO PROVIDO 365CC NÃO PROVIDO 365D0 NÃO
PROVIDO 365D4 NÃO PROVIDO 365D6 NÃO PROVIDO 365EA NÃO PROVIDO 365F9 NÃO
PROVIDO 365FD NÃO PROVIDO 36603 NÃO PROVIDO 36622 NÃO PROVIDO 36629 NÃO
PROVIDO 3662A NÃO PROVIDO 3662B NÃO PROVIDO 36639 NÃO PROVIDO 36651 NÃO
PROVIDO 36655 NÃO PROVIDO 36657 NÃO PROVIDO 3665C NÃO PROVIDO 3665F NÃO
PROVIDO 36672 NÃO PROVIDO 36676 NÃO PROVIDO 3667D NÃO CONHECIDO 366AD NÃO
PROVIDO 366B0 NÃO PROVIDO 366B1 NÃO PROVIDO 366B4 NÃO PROVIDO 366BA
HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA 366C0 NÃO PROVIDO 366C6 NÃO PROVIDO 366D0 NÃO
PROVIDO 366DE NÃO PROVIDO 366E5 NÃO PROVIDO 366E9 NÃO PROVIDO 366EC NÃO
PROVIDO 366F8 NÃO PROVIDO 36707 NÃO CONHECIDO 36712 NÃO PROVIDO 36714 NÃO
PROVIDO 36726 NÃO PROVIDO 36730 NÃO PROVIDO 36732 NÃO PROVIDO 36744 NÃO
PROVIDO 36751 NÃO PROVIDO 36763 NÃO PROVIDO 36765 NÃO PROVIDO 3676C NÃO
PROVIDO 36777 NÃO PROVIDO 36778 NÃO PROVIDO 36786 NÃO PROVIDO 36788 NÃO
PROVIDO 3678B NÃO PROVIDO 367A3 NÃO PROVIDO 367A9 NÃO CONHECIDO 367B7 NÃO
PROVIDO 367C7 NÃO PROVIDO 367DC NÃO PROVIDO 367E1 NÃO PROVIDO 367EE NÃO
PROVIDO 367F3 NÃO PROVIDO 367FB NÃO PROVIDO 36813 NÃO PROVIDO 36814 NÃO
PROVIDO 3681A NÃO PROVIDO 3681C NÃO PROVIDO 36820 NÃO PROVIDO 36838 NÃO
PROVIDO 3683B NÃO PROVIDO 36844 NÃO PROVIDO 3684C NÃO PROVIDO 36851 NÃO
PROVIDO 36855 NÃO PROVIDO 36858 NÃO PROVIDO 36860 NÃO PROVIDO 36867 NÃO
PROVIDO 3686B NÃO PROVIDO 3686E NÃO CONHECIDO 36875 NÃO PROVIDO 36878 NÃO
PROVIDO 36885 NÃO PROVIDO 36889 NÃO PROVIDO 3688B NÃO PROVIDO 3688D NÃO
PROVIDO GRUPO 3 – QUESTÃO 2 Recurso nº Resultado do recurso 35ECD NÃO PROVIDO
35EDC NÃO PROVIDO 35EE2 NÃO PROVIDO 35EE7 NÃO PROVIDO 35EEF NÃO PROVIDO
35F0E NÃO PROVIDO 35F17 NÃO PROVIDO 35F1C NÃO PROVIDO 35F37 NÃO PROVIDO
35F3C NÃO PROVIDO 35F42 NÃO PROVIDO 35F4B NÃO PROVIDO 35F52 NÃO PROVIDO
35F54 NÃO PROVIDO 35F66 NÃO CONHECIDO 35F6A NÃO PROVIDO 35F6F NÃO PROVIDO
35F72 NÃO PROVIDO 35F7F NÃO PROVIDO 35F8D NÃO PROVIDO 35F93 NÃO PROVIDO
35F9E NÃO PROVIDO 35FBA NÃO PROVIDO 35FC3 NÃO PROVIDO 35FCB NÃO PROVIDO
35FD6 NÃO PROVIDO 35FDA NÃO PROVIDO 35FE4 NÃO PROVIDO 35FE6 NÃO PROVIDO
35FEB NÃO PROVIDO 35FF0 NÃO PROVIDO 35FFA NÃO PROVIDO 36002 NÃO PROVIDO
36023 NÃO PROVIDO 3602A NÃO PROVIDO 36037 NÃO PROVIDO 36046 NÃO PROVIDO 3604C
NÃO PROVIDO 36051 NÃO PROVIDO 3605E NÃO PROVIDO 36064 NÃO PROVIDO 3606B NÃO
PROVIDO 3606F NÃO PROVIDO 3607C NÃO CONHECIDO 3607E NÃO PROVIDO 3608B NÃO
PROVIDO 3609E NÃO PROVIDO 360B2 NÃO PROVIDO 360BB NÃO PROVIDO 360BD NÃO
PROVIDO 360EE NÃO PROVIDO 36106 NÃO PROVIDO 36108 NÃO PROVIDO 3611E NÃO

PROVIDO 36136 NÃO PROVIDO 3613B NÃO PROVIDO 36168 NÃO PROVIDO 36178 NÃO
PROVIDO 36179 NÃO PROVIDO 3618F NÃO PROVIDO 36195 NÃO PROVIDO 361A9 NÃO
PROVIDO 361AA NÃO PROVIDO 361B6 NÃO PROVIDO 361BE NÃO PROVIDO 361CD NÃO
PROVIDO 361D2 NÃO PROVIDO 361D6 NÃO PROVIDO 361D7 NÃO PROVIDO 361ED NÃO
PROVIDO 36206 NÃO PROVIDO 36209 NÃO CONHECIDO 36215 NÃO PROVIDO 3621B NÃO
PROVIDO 36220 NÃO PROVIDO 3622A NÃO PROVIDO 3622D NÃO PROVIDO 36244 NÃO
PROVIDO 36248 NÃO PROVIDO 36254 NÃO PROVIDO 36262 NÃO PROVIDO 36267 NÃO
PROVIDO 3626B NÃO PROVIDO 3626F NÃO PROVIDO 36279 NÃO PROVIDO 3628A NÃO
PROVIDO 36293 NÃO PROVIDO 3629A NÃO PROVIDO 362AD NÃO PROVIDO 362B4 NÃO
PROVIDO 362B9 NÃO PROVIDO 362BF NÃO PROVIDO 362C0 NÃO PROVIDO 362D2 NÃO
CONHECIDO 362D4 NÃO PROVIDO 362E2 NÃO PROVIDO 362EB NÃO PROVIDO 362FA NÃO
PROVIDO 362FC NÃO PROVIDO 36309 NÃO PROVIDO 3630D NÃO PROVIDO 3630F NÃO
PROVIDO 36324 NÃO PROVIDO 36326 NÃO PROVIDO 3632D NÃO PROVIDO 36345 NÃO
PROVIDO 36346 NÃO PROVIDO 3634E NÃO PROVIDO 36355 NÃO PROVIDO 36358 NÃO
PROVIDO 3635B NÃO PROVIDO 3636A NÃO PROVIDO 3636B NÃO PROVIDO 36372 NÃO
PROVIDO 36384 NÃO PROVIDO 3638F NÃO PROVIDO 36395 NÃO PROVIDO 363A2 NÃO
PROVIDO 363B1 NÃO PROVIDO 363B6 NÃO PROVIDO 363BE NÃO PROVIDO 363D3 NÃO
PROVIDO 363DC NÃO PROVIDO 363E5 NÃO PROVIDO 363EC NÃO PROVIDO 363F1 NÃO
PROVIDO 36405 NÃO PROVIDO 36406 NÃO PROVIDO 3641F NÃO PROVIDO 3643D NÃO
PROVIDO 36453 NÃO PROVIDO 3645C NÃO PROVIDO 3647D NÃO PROVIDO 3649C NÃO
PROVIDO 364A1 NÃO PROVIDO 364BA NÃO PROVIDO 364CC NÃO PROVIDO 364D9 NÃO
PROVIDO 364DE NÃO PROVIDO 364E7 NÃO PROVIDO 36500 NÃO PROVIDO 36504 NÃO
PROVIDO 36507 NÃO PROVIDO 3650F NÃO PROVIDO 36510 NÃO PROVIDO 36518 NÃO
PROVIDO 3651B NÃO PROVIDO 3651D NÃO PROVIDO 36539 NÃO PROVIDO 3654C NÃO
PROVIDO 3654E NÃO PROVIDO 36555 NÃO PROVIDO 3656C NÃO PROVIDO 3656D NÃO
PROVIDO 36577 NÃO PROVIDO 36578 NÃO PROVIDO 36581 NÃO PROVIDO 36589 NÃO
PROVIDO 36598 NÃO PROVIDO 3659B NÃO PROVIDO 365A8 NÃO PROVIDO 365CD NÃO
PROVIDO 365DF NÃO PROVIDO 365E4 NÃO PROVIDO 365EF NÃO PROVIDO 365FC NÃO
PROVIDO 36601 NÃO PROVIDO 36605 NÃO PROVIDO 3660A NÃO PROVIDO 36612 NÃO
PROVIDO 36632 NÃO PROVIDO 36642 NÃO PROVIDO 36650 NÃO PROVIDO 36667 NÃO
PROVIDO 3666A NÃO PROVIDO 36675 NÃO PROVIDO 3667F NÃO CONHECIDO 36681 NÃO
PROVIDO 366A4 NÃO PROVIDO 366B2 NÃO PROVIDO 366BC HOMOLOGAÇÃO DE
DESISTÊNCIA 366BE NÃO PROVIDO 366CF NÃO PROVIDO 366E1 NÃO PROVIDO 366E6 NÃO
PROVIDO 366EB NÃO PROVIDO 366EE NÃO PROVIDO 3670A NÃO CONHECIDO 36711 NÃO
PROVIDO 36718 NÃO PROVIDO 36719 NÃO PROVIDO 36725 NÃO PROVIDO 3674E NÃO
PROVIDO 3675A NÃO PROVIDO 3675B NÃO PROVIDO 3675D NÃO PROVIDO 36761 NÃO
PROVIDO 36767 NÃO PROVIDO 3676A NÃO PROVIDO 36774 NÃO PROVIDO 3677B NÃO
PROVIDO 3677D NÃO PROVIDO 3678A NÃO PROVIDO 36797 NÃO PROVIDO 367A5 NÃO
PROVIDO 367AB NÃO PROVIDO 367B1 NÃO PROVIDO 367C4 NÃO CONHECIDO 367CD NÃO
PROVIDO 367CE NÃO PROVIDO 367DF NÃO PROVIDO 367E2 NÃO PROVIDO 367F1 NÃO
PROVIDO 3681D NÃO PROVIDO 36825 NÃO PROVIDO 36828 NÃO PROVIDO 36834 NÃO
PROVIDO 36840 NÃO PROVIDO 36841 NÃO PROVIDO 36846 NÃO PROVIDO 3684B NÃO
PROVIDO 3685D NÃO PROVIDO 36862 NÃO PROVIDO 36871 NÃO PROVIDO 36888 NÃO
PROVIDO 3688C NÃO PROVIDO 3688E NÃO PROVIDO FAZ SABER, AINDA, que oportunamente
será publicado Edital com o nome de todos os aprovados nas provas escritas e práticas, com suas
notas definitivas. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não se alegue
desconhecimento, é expedido o presente Edital. São Paulo, 20 de março de 2023. (a) WALTER
ROCHA BARONE - Desembargador Presidente da Comissão do 12º Concurso (Assinatura
Eletrônica)

DICOG 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0001432-59.2022.2.00.0826

Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Américo de Campos, da Comarca de Tanabi, a partir de 08.12.2022

PROCESSO PJECOR Nº 0001432-59.2022.2.00.0826 - TANABI

DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Américo de Campos, da Comarca de Tanabi, a partir de 08.12.2022, em razão da investidura da Sra. Patrícia de Battisti Almeida na delegação correspondente ao 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava, do Estado do Paraná; b) designo para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga, de 08.12.2022 a 13.12.2022, a Sra. Patrícia de Battisti Almeida; c) designo para responder pelo referido expediente, de 14.12.2022 a 31.01.2023, o Sr. Rafael Aparecido Tigre Custódio, preposto substituto da unidade, e a partir de 01.02.2023 a Sra. Talita Cristina de Castro Cruz, titular da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Pontes Gestal, da Comarca de Cardoso; e d) determino a inclusão da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Américo de Campos, da Comarca de Tanabi, na lista das unidades vagas, sob nº 2247, pelo critério de Remoção. Baixe-se Portaria. São Paulo, 17 de março de 2023. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA - Corregedor Geral da Justiça.

DICOG 3.1 - PORTARIA Nº 10/2023

O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a investidura da Sra. PATRÍCIA DE BATTISTI ALMEIDA na delegação correspondente ao 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava, do Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2022

O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a investidura da Sra. PATRÍCIA DE BATTISTI ALMEIDA na delegação correspondente ao 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava, do Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2022, com o que se extinguiu a delegação antes conferida à delegada relativa ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Américo de Campos, da Comarca de Tanabi; CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo PJECOR nº 0001432-59.2022.2.00.0826, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; **R E S O L V E** : Artigo 1º: DECLARAR a vacância da Delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Américo de Campos, da Comarca de Tanabi, a partir de 08 de dezembro de 2022; Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo expediente da delegação vaga, excepcionalmente, de 08.12.2022 a 13.12.2022, a Sra. Patrícia de Battisti Almeida, de 14.12.2022 a 31.01.2023, o Sr. Rafael Aparecido Tigre Custódio, preposto substituto da unidade, e a partir de

01.02.2023 a Sra. Talita Cristina de Castro Cruz, titular da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Pontes Gestal, da Comarca de Cardoso. Artigo 3º: INTEGRAR a Delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Américo de Campos, da Comarca de Tanabi, na lista das Unidades vagas, sob nº 2247, pelo critério de Remoção. Publique-se. São Paulo, 17 de março de 2023. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - DESPACHO Nº 1006029-74.2022.8.26.0100

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível

Nº 1006029-74.2022.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: Edson Pinto Pereira - Apelado: 5º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Fls. 787: certificado o trânsito em julgado, restitua-se os autos à origem. São Paulo, 20 de março de 2023. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Advts: Antonio Renato de Lima E Silva Filho (OAB: 96945/SP) - Osvaldo Estrela Viegaz (OAB: 357678/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 3.1 - COMUNICADO CG Nº 185/2023

PROCESSO DIGITAL Nº 2022/127959 – UNIDADES VAGAS – DECLARAÇÃO DE EXCEDENTE DE RECEITA

PROCESSO DIGITAL Nº 2022/127959 – UNIDADES VAGAS – DECLARAÇÃO DE EXCEDENTE DE RECEITA A Corregedoria Geral da Justiça, nos termos dos Provimentos nº 45/2015 e 76/2018, do E. CNJ, e em complementação ao Comunicado CG nº 117/2023, COMUNICA aos interinos responsáveis por unidades vagas do Estado de São Paulo e a seus respectivos MM. Juízes Corregedores Permanentes que em 10/04/2023, encerra-se o prazo para o recolhimento ao FEDTJ dos valores apurados como excedente de receita, e que em 10/05/2023, encerra-se o prazo para o envio da prestação de contas pertinente, instruída com os documentos obrigatórios, para este período que, excepcionalmente, será formado por quatro meses, quais sejam dezembro-2022, janeiro, fevereiro e março de 2023. COMUNICA AINDA, que os links de acesso aos modelos a serem utilizados, bem como ao roteiro de preenchimento, encontram-se disponibilizados no Portal do Extrajudicial. COMUNICA, AINDA, que, a partir de abril de 2023, os períodos de apuração de excedente de receita voltarão a ser trimestrais. COMUNICA, MAIS, que é obrigatória a observância do Comunicado CG nº 117/2023. COMUNICA, FINALMENTE, que os documentos devem ser encaminhados única e exclusivamente pelo e-mail dicoge@tjsp.jus.br. (23, 24, 27, 29 e 31/03/2023)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 3.1 - COMUNICADO CG Nº 186/2023

PROCESSO DIGITAL Nº 2022/127959 – DECLARAÇÃO DE EXCEDENTE DE RECEITA EM RAZÃO DA SUSPENSÃO / AFASTAMENTO DE TITULARES DE UNIDADES EXTRAJUDICIAIS

PROCESSO DIGITAL Nº 2022/127959 – DECLARAÇÃO DE EXCEDENTE DE RECEITA EM RAZÃO DA SUSPENSÃO / AFASTAMENTO DE TITULARES DE UNIDADES EXTRAJUDICIAIS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes do Estado de São Paulo que o teto remuneratório fixado pelo CNJ, nos termos dos Provimentos nº 45/2015 e 76/2018, se aplica aos Substitutos que respondem pela unidade extrajudicial durante o período do cumprimento de pena de suspensão / afastamento do Titular.

COMUNICA, AINDA, que, os Substitutos dos Titulares das delegações / Interventores, por intermédio dos MM. Juízes Corregedores Permanentes, deverão informar sobre o recolhimento ou não de excedente de receita no período da suspensão / afastamento, informando as datas exatas do início e fim do cumprimento da penalidade / intervenção. Observadas suas peculiaridades, a prestação de contas do substituto do titular suspenso poderá se utilizar da planilha disponível por link no Portal do Extrajudicial, destinada às unidades vagas. A prestação de contas do Interventor se dará com base no Livro Caixa, ao final do afastamento do titular, subordinando-se ao resultado final do Processo Administrativo Disciplinar instaurado.

COMUNICA, FINALMENTE, que os documentos devem ser encaminhados única e exclusivamente pelo e-mail dicoge@tjsp.jus.br. (23, 24, 27, 29 e 31/03/2023)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 187/2023

PROCESSO Nº 2023/27590 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

PROCESSO Nº 2023/27590 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 24º Subdistrito - Indianópolis – da referida Comarca, acerca de suposta fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida unidade, do vendedor Carlos De La Cruz, inscrito no CPF nº 217.***.***-06, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo – ATPV, datada de 28/11/2022, do veículo FORD/ECOSPORT XLS 1.6 FLEX, 2007/2007, placa DET5062, RENAVAL nº 00925734683, na qual figura como compradora Tatiane Dias Teixeira, inscrita no CPF nº ***.272.898-**, mediante reutilização de selo, emprego de sinal público e etiqueta fora dos padrões, bem como o referido vendedor não possui ficha de firma arquivada na Serventia. Ainda, o preposto que supostamente cerrou o ato nunca laborou na unidade.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 188/2023

PROCESSO Nº 2023/27537 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

PROCESSO Nº 2023/27537 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito - Butantã – da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida unidade, do cedente Romerito Fernandes Moreira, inscrito no CPF nº 089.***.***-94, em Instrumento Particular de Cessão de

Direitos, datado de 04/06/2022, na qual figura como cessionário Lincoln Carlos de Almeida, inscrito no CPF nº 257.***.***-70, e que tem como objeto terreno urbano inscrito sob nº 13263.53.54.0001.00.000 na cidade de Vargem Grande Paulista/SP, mediante reutilização de selo, emprego de etiqueta, sinal público e carimbo fora dos padrões, bem como o cedente não possui ficha de firma arquivada na Serventia

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 189/2023

PROCESSO Nº 2023/14546 – OSASCO – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE CIVEL

PROCESSO Nº 2023/14546 – OSASCO – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE CIVEL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca das supostas ocorrências de fraudes em procurações, na qual figuram como outorgante Ubirajara Leone Junior, inscrito no CPF nº 044.***.***-74, e como procurador Antônio Mendes Vinagre Júnior, inscrito no CPF nº 038.***.***-20, abaixo descritas, tendo em vista o uso de documentos falsos para lavrá-las: - em Procuração Pública, lavrada junto à referida unidade em 25/07/2022, no livro 1302, fls. 393/394, outorgando poderes para movimentar contas perante o Banco Itaú, e Banco Itaú Personalite, bem como demais bancos e instituições financeiras; - em Procuração Pública, lavrada junto à referida unidade em 09/08/2022, no livro 1309, fls. 171/172, outorgando poderes para movimentar contas perante o Banco Itaú, e Banco Itaú Personalite, agência nº 0534, conta nº 06768-1/500, bem como demais bancos e instituições financeiras;

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 190/2023

PROCESSO Nº 2023/14574 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

PROCESSO Nº 2023/14574 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito - Jabaquara – da referida Comarca, acerca das supostas ocorrências de fraudes em reconhecimento de firmas, atribuídos à referida unidade, abaixo descritos, mediante utilizações de selos falsos, emprego de etiquetas e carimbos fora dos padrões, o preposto que supostamente cerrou os atos é desconhecido da unidade, bem como os emolumentos cobrados nos referidos reconhecimentos são divergentes dos praticados. Ainda, os indenizados não possuem fichas de firmas arquivadas na Serventia: - do indenizado Luis Fernando de Oliveira Pereira, inscrito no CPF nº 377.***.***-36, em Instrumento Particular de Transação, datado de 17/10/2022, na qual figura como indenizadora Coca Cola Indústrias Ltda., inscrita no CNPJ nº 45.***.***/0001-53, sendo representada neste ato pelo gerente executivo Rafael Laguna Moreira, e que tem como objeto que gerou a indenização o veículo FIAT FASTBACK IMPETUS 200 FLEX 1.0 TURBO 2022; - do indenizado Israel Vinicius Macedo Pereira, inscrito no CPF nº 333.***.***-58, em Instrumento Particular de Transação, datado de 08/08/2022, na qual figura como indenizadora Coca Cola Indústrias Ltda., inscrita no CNPJ nº 45.***.***/0001-53, sendo representada neste ato pelo gerente executivo Rafael Laguna Moreira, e que tem como objeto que gerou a indenização o veículo Toyota Corolla Cross 2.0 VVT-IE FLEX GR-SPORT DIRECT 2022.

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 191/2023**PROCESSO Nº 2023/8905 – MOGI GUAÇU – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL**

PROCESSO Nº 2023/8905 – MOGI GUAÇU – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da referida Comarca, acerca das supostas fraudes em reconhecimento de firmas, atribuídas à referida Unidade, abaixo descritos: - do vendedor Renan Aparecido Baldan, inscrito no CPF nº 405.***.***-05, e da compradora Sheila Furtado Silva, inscrita no CPF nº 451.***.***-40, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo – ATPV, datada de 02/08/2021, do veículo HONDA/CIVIC LX, 2000/2000, placa CZI0861, RENAVAM nº 00742411400, mediante reutilizações de selos nº RA0606AA0176790 e RA0606AA0199823, empregos de sinais públicos, carimbos e etiquetas fora dos padrões, bem como os signatários não possuem ficha de firma arquivada na Serventia. - do vendedor Leandro Galvão Santos, inscrito no CPF nº 025.***.***-75, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo – DIGITAL, datada de 22/12/2022, do veículo HONDA/CG 150 TITAN EX, 2011/2012, placa OLV6C97, RENAVAM nº 00478430817, na qual figura como compradora Larissa Silva de Araujo, inscrita no CPF nº 411.***.***-26, mediante reutilização de selo nº RA0606AA0202689, emprego de sinal público, carimbo e etiqueta fora dos padrões, bem como referido vendedor não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 192/2023**PROCESSO Nº 2023/21197 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

PROCESSO Nº 2023/21197 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 15º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca de suposta fraude em Procuração Pública, atribuída à referida unidade, datada de 05/12/2022, no livro nº 3035, fls. 154/155, na qual figuram como outorgantes Solange Moraes de Assunção Varanda, inscrita no CPF nº 470.***.***-72, e Getulio Varanda Junior, inscrito no CPF nº 136.***.***-72, constituindo como procurador Emanuel Aparicio Nunes Guimarães, inscrito no CPF nº 248.***.***-68, e que tem como objeto imóvel matriculado sob nº 34.098, junto ao 1º Registro de Imóveis da Comarca de Petrolina/PE, tendo em vista que no referido livro e fls. consta registro de outro ato, emprego de papel de segurança, carimbos, QR-Code, e sinal público fora dos padrões, bem como os referidos outorgantes não possuem ficha de firma arquivada na Serventia.

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 193/2023**PROCESSO Nº 2023/25482 – CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**

PROCESSO Nº 2023/25482 – CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação da Serventia Extrajudicial da Comarca de Alcântara/MA, acerca da suposta existência de falsa certidão de casamento, atribuída à referida unidade, de Lauro de Jesus Pereira Ferreira e Lourdinéia Pereira Rodrigues, supostamente registrado em 12/12/2018, matrícula nº 029769 0155 1995 2 00023 042 0001016-XX, mediante reutilização de selo, a numeração da folha usada não corresponde a da unidade, bem como o emprego de modelo de certidão, sinal público e carimbo fora dos padrões adotados pela Serventia. Ainda, o dígito verificador da matrícula do registro não foi colocado.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 194/2023

PROCESSO Nº 2023/22577 - SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

PROCESSO Nº 2023/22577 - SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º Subdistrito - Alto da Mooca – da referida Comarca, acerca da existência de certidão de nascimento falsa, atribuída à referida unidade, em nome de Gabriela Dias de Moura Santos, no livro A-157, fls. 267, nº93.650, tendo em vista que no referido livro e fls. consta registro de outra pessoa, bem como o emprego de sinal público fora do padrão adotado pela Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 195/2023

PROCESSO Nº 2023/17292 – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

PROCESSO Nº 2023/17292 – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Engenheiro Schmidt da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida unidade, da cedente Vivian Leticia Lima da Silva, inscrita no CPF nº 031.***.***-67, em Termo de Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações a Contrato de Consórcio, na qual figura como cessionário Morbeque Junior Souza Leobas, inscrito no CPF nº 617.***.***-91, e como administradora o Consórcio Nacional Volkswagen – Adm. De Consórcio Ltda., inscrito no CNPJ nº 47.***.***/0001-04, mediante reutilização ou falsificação de selo, emprego de sinal público, carimbos e etiqueta fora dos padrões, bem como o preposto que supostamente cerrou o ato nunca laborou na Serventia. Ainda, a referida cedente não possui ficha de firma arquivada na unidade.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 3.1 - COMUNICADO CG Nº 185/2023

PROCESSO DIGITAL Nº 2022/127959 – UNIDADES VAGAS – DECLARAÇÃO DE EXCEDENTE DE RECEITA

PROCESSO DIGITAL Nº 2022/127959 – UNIDADES VAGAS – DECLARAÇÃO DE EXCEDENTE DE RECEITA

A Corregedoria Geral da Justiça, nos termos dos Provimentos nº 45/2015 e 76/2018, do E. CNJ, e em complementação ao Comunicado CG nº 117/2023, COMUNICA aos interinos responsáveis por unidades vagas do Estado de São Paulo e a seus respectivos MM. Juízes Corregedores Permanentes que em 10/04/2023, encerra-se o prazo para o recolhimento ao FEDTJ dos valores apurados como excedente de receita, e que em 10/05/2023, encerra-se o prazo para o envio da prestação de contas pertinente, instruída com os documentos obrigatórios, para este período que, excepcionalmente, será formado por quatro meses, quais sejam dezembro-2022, janeiro, fevereiro e março de 2023.

COMUNICA AINDA, que os links de acesso aos modelos a serem utilizados, bem como ao roteiro de preenchimento, encontram-se disponibilizados no Portal do Extrajudicial. COMUNICA, AINDA, que, a partir de abril de 2023, os períodos de apuração de excedente de receita voltarão a ser trimestrais. COMUNICA, MAIS, que é obrigatória a observância do Comunicado CG nº 117/2023. COMUNICA, FINALMENTE, que os documentos devem ser encaminhados única e exclusivamente pelo e-mail dicoge@tjsp.jus.br. (23, 24, 27, 29 e 31/03/2023)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 186/2023

PROCESSO DIGITAL Nº 2022/127959 – DECLARAÇÃO DE EXCEDENTE DE RECEITA EM RAZÃO DA SUSPENSÃO / AFASTAMENTO DE TITULARES DE UNIDADES EXTRAJUDICIAIS

PROCESSO DIGITAL Nº 2022/127959 – DECLARAÇÃO DE EXCEDENTE DE RECEITA EM RAZÃO DA SUSPENSÃO / AFASTAMENTO DE TITULARES DE UNIDADES EXTRAJUDICIAIS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes do Estado de São Paulo que o teto remuneratório fixado pelo CNJ, nos termos dos Provimentos nº 45/2015 e 76/2018, se aplica aos Substitutos que respondem pela unidade extrajudicial durante o período do cumprimento de pena de suspensão / afastamento do Titular.

COMUNICA, AINDA, que, os Substitutos dos Titulares das delegações / Interventores, por intermédio dos MM. Juízes Corregedores Permanentes, deverão informar sobre o recolhimento ou não de excedente de receita no período da suspensão / afastamento, informando as datas exatas do início e fim do cumprimento da penalidade / intervenção. Observadas suas peculiaridades, a prestação de contas do substituto do titular suspenso poderá se utilizar da planilha disponível por link no Portal do Extrajudicial, destinada às unidades vagas. A prestação de contas do Interventor se dará com base no Livro Caixa, ao final do afastamento do titular, subordinando-se ao resultado final do Processo Administrativo Disciplinar instaurado.

COMUNICA, FINALMENTE, que os documentos devem ser encaminhados única e exclusivamente pelo e-mail dicoge@tjsp.jus.br. (23, 24, 27, 29 e 31/03/2023)

DICOGUE 1.1 - EDITAL Nº 18/2023**EDITAL Nº 18/2023 – IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS DA PROVA ESCRITA E PRÁTICA**

O Presidente da Comissão Examinadora do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, Desembargador Walter Rocha Barone, após o julgamento dos recursos interpostos contra as provas escritas e práticas, sem a identificação dos recorrentes, conforme Edital 17/2023, de 20/03/2023, TORNA PÚBLICA a tabela ora elaborada pela Fundação Vunesp, indicando a correlação entre o número do recurso e o correspondente número de inscrição do candidato, para ciência do resultado:

DISSERTAÇÃO - GRUPO 1 - 21.08.2022 - Recurso contra a nota da Prova Escrita e Prática

Inscrição Recurso nº Resultado do recurso 12851884 35F82 NÃO PROVIDO 12851930 36013 NÃO PROVIDO 12853526 36274 NÃO PROVIDO 12854107 35F73 NÃO PROVIDO 12854328 362F3 NÃO PROVIDO 12854859 362B2 NÃO PROVIDO 12855022 35F55 NÃO PROVIDO 12855596 35EF5 NÃO PROVIDO 12856630 36698 NÃO PROVIDO 12860620 363C3 NÃO PROVIDO 12861049 367B9 NÃO PROVIDO 12861561 360E5 NÃO PROVIDO 12864935 3611F NÃO PROVIDO 12867411 361D8 NÃO PROVIDO 12870790 360DE NÃO PROVIDO 12879720 36715 NÃO PROVIDO 12879746 363EF NÃO PROVIDO 12880779 36073 NÃO PROVIDO 12881988 35F2D NÃO PROVIDO 12882224 363B8 NÃO PROVIDO 12887404 36420 NÃO PROVIDO 12888001 360C7 NÃO PROVIDO 12891282 363F6 NÃO CONHECIDO 12892629 3653A NÃO PROVIDO 12900796 35EFF NÃO PROVIDO 12900982 35F70 NÃO PROVIDO 12907367 36417 NÃO PROVIDO 12918385 362C5 NÃO PROVIDO 12920266 36800 NÃO PROVIDO 12921130 36246 NÃO PROVIDO 12921149 35FFC NÃO PROVIDO 12922838 35EFC NÃO PROVIDO 12923591 361A7 NÃO PROVIDO 12925080 36416 NÃO PROVIDO 12926310 367F5 NÃO PROVIDO 12927791 36656 NÃO PROVIDO 12939293 360BE NÃO PROVIDO 12943010 360D2 NÃO PROVIDO 12949922 36663 NÃO PROVIDO 12959057 36221 NÃO PROVIDO 12974170 3635E NÃO PROVIDO 12998990 36461 NÃO CONHECIDO 13005430 36877 NÃO PROVIDO 13017942 361FE NÃO PROVIDO 13064460 36735 NÃO PROVIDO 13067940 3642C NÃO PROVIDO 13068440 35FA8 NÃO PROVIDO 13074377 3676D NÃO PROVIDO 13078003 35EF0 NÃO PROVIDO 13084089 36150 NÃO PROVIDO 13085468 3663C NÃO PROVIDO 13103768 36141 NÃO PROVIDO 13125850 36182 NÃO PROVIDO 13128124 363AC NÃO PROVIDO 13138154 3687C NÃO CONHECIDO 13165305 36680 NÃO PROVIDO 13177346 3663F NÃO PROVIDO 13181505 36543 NÃO PROVIDO 13188836 364A4 NÃO PROVIDO 13192582 36809 NÃO PROVIDO 13192728 360FE NÃO PROVIDO 13202383 35FB0 NÃO PROVIDO 13204599 360D6 NÃO PROVIDO 13210963 365AE NÃO PROVIDO 13213393 364C2 NÃO PROVIDO 13223542 36446 NÃO PROVIDO 13234102 3662C NÃO PROVIDO 13237624 3674B NÃO PROVIDO 13251384 36694 NÃO PROVIDO 13251910 366A7 NÃO PROVIDO 13263030 3675C NÃO PROVIDO 13264087 367E8 NÃO PROVIDO 13294210 362D9 NÃO PROVIDO 13295900 3641D NÃO PROVIDO 13318306 3652F NÃO PROVIDO 13360272 36304 NÃO PROVIDO 13362240 3673B NÃO PROVIDO 13365436 36252 NÃO PROVIDO 13375849 36052 NÃO PROVIDO 13406396 3619D NÃO PROVIDO 13428225 36478 NÃO PROVIDO 13428578 36614 NÃO PROVIDO 13468162 36873 NÃO PROVIDO 13468847 36538 NÃO PROVIDO 13471996 36628 NÃO PROVIDO 13488180 36512 NÃO PROVIDO 13490990 35FE7 NÃO PROVIDO 13523040 3668B HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA 13526138 35F07 NÃO PROVIDO 13526200 36423 NÃO PROVIDO 13528556 363F9 NÃO PROVIDO 13541420 3678F NÃO PROVIDO 13543474 366D3 NÃO PROVIDO 13561782 363CF NÃO PROVIDO 13570358 367D9 NÃO PROVIDO 13571249 36278 NÃO PROVIDO 13573110 36028 NÃO PROVIDO 13594133 36450

NÃO PROVIDO 13594788 36665 NÃO PROVIDO 13602012 361F5 NÃO PROVIDO 13626418
36041 NÃO PROVIDO 13630709 36008 NÃO PROVIDO 13635530 3684F NÃO PROVIDO
13635557 35FF9 NÃO PROVIDO 13637258 3609C NÃO PROVIDO 13652770 365C2 NÃO
PROVIDO 13710605 36556 NÃO PROVIDO 13728768 367FF NÃO PROVIDO 13745646 36004
NÃO PROVIDO 13747274 362F7 NÃO PROVIDO 13789660 36115 NÃO PROVIDO 13815237
36517 NÃO PROVIDO 13844687 3667E NÃO PROVIDO 13851888 360B6 NÃO PROVIDO
13881612 361E1 NÃO PROVIDO 13895990 3646D NÃO PROVIDO 13916106 361C0 NÃO
PROVIDO 13917331 36542 NÃO PROVIDO 13937294 35FA6 NÃO PROVIDO 13960164 36708
NÃO PROVIDO 13964550 360F1 NÃO PROVIDO 13965735 36067 NÃO PROVIDO 14010062
36819 NÃO PROVIDO 14015757 366B3 NÃO PROVIDO 14022117 367D4 NÃO PROVIDO
14025094 36742 NÃO PROVIDO 14043041 3652B NÃO PROVIDO 14045273 362A0 NÃO
PROVIDO 14045281 36273 NÃO PROVIDO 14045915 36780 NÃO PROVIDO 14051702 3613A
NÃO PROVIDO 14139928 36382 NÃO PROVIDO 14148676 364A9 NÃO CONHECIDO 14154781
3633C NÃO PROVIDO 14159929 36571 PARCIALMENTE PROVIDO 14162199 36727 NÃO
PROVIDO 14164078 36431 NÃO PROVIDO 14167263 36515 NÃO PROVIDO 14200163 362BB
NÃO PROVIDO 14221420 36116 NÃO PROVIDO 14229668 3636C NÃO PROVIDO 14249294
3640A NÃO PROVIDO 14251914 363CC NÃO PROVIDO 14254832 36750 NÃO PROVIDO
14279789 3682A NÃO PROVIDO 14281031 36544 NÃO PROVIDO 14281090 365D1 NÃO
PROVIDO 14322269 367BD NÃO PROVIDO 14333660 36863 NÃO PROVIDO

PEÇA PRÁTICA - GRUPO 1 - 21.08.2022 - Recurso contra a nota da Prova Escrita e Prática

Inscrição Recurso nº Resultado do recurso 12851930 3601D NÃO PROVIDO 12852120 366C5 NÃO
PROVIDO 12852465 36197 NÃO PROVIDO 12852490 36112 NÃO PROVIDO 12853526 36275
NÃO PROVIDO 12854166 3687F NÃO PROVIDO 12854328 362FB NÃO PROVIDO 12854859
362B7 NÃO PROVIDO 12855022 35F59 NÃO PROVIDO 12855596 35EF4 NÃO PROVIDO
12856630 3669B NÃO PROVIDO 12858226 36447 NÃO PROVIDO 12860620 363C5 NÃO
PROVIDO 12861049 367CB NÃO PROVIDO 12861561 360EB NÃO PROVIDO 12863211 360C8
NÃO PROVIDO 12864935 36138 NÃO PROVIDO 12865591 367D1 NÃO PROVIDO 12866903
3641B NÃO PROVIDO 12867411 3625E NÃO PROVIDO 12868140 3682B NÃO PROVIDO
12869961 36175 NÃO PROVIDO 12870790 360CC NÃO PROVIDO 12873187 35EEB NÃO
PROVIDO 12874191 362E1 NÃO PROVIDO 12879746 36424 NÃO PROVIDO 12880779 3608E
NÃO PROVIDO 12881937 365BE NÃO PROVIDO 12881988 35F35 NÃO PROVIDO 12882224
363BF NÃO PROVIDO 12886769 360B4 NÃO PROVIDO 12887404 36425 NÃO PROVIDO
12888001 360CF NÃO PROVIDO 12891282 363FB NÃO PROVIDO 12892629 35FCD NÃO
PROVIDO 12893161 361EA NÃO PROVIDO 12900206 36463 NÃO PROVIDO 12900796 35F00
NÃO PROVIDO 12900982 35F78 NÃO PROVIDO 12907367 364B1 NÃO PROVIDO 12918385
362CA NÃO PROVIDO 12920266 36804 NÃO PROVIDO 12921130 36249 NÃO PROVIDO
12922838 35EFD NÃO PROVIDO 12925080 36422 NÃO PROVIDO 12926310 367F7 NÃO
PROVIDO 12927791 36658 NÃO PROVIDO 12928224 36569 NÃO PROVIDO 12939293 36090
NÃO PROVIDO 12940755 36057 NÃO PROVIDO 12943010 360DB NÃO PROVIDO 12953768
364EB NÃO PROVIDO 12959057 36265 NÃO PROVIDO 12968170 365DB NÃO
PROVIDO 12974170 36362 NÃO PROVIDO 13005430 36879 NÃO PROVIDO 13017942 36200
NÃO PROVIDO 13040910 3648B NÃO PROVIDO 13064460 36733 NÃO PROVIDO 13067940
3643E NÃO PROVIDO 13068440 35FE5 NÃO PROVIDO 13070452 36177 NÃO PROVIDO
13074377 367B5 NÃO PROVIDO 13078003 35EF1 NÃO PROVIDO 13079700 35F9F NÃO
PROVIDO 13085468 36645 NÃO PROVIDO 13097032 36433 NÃO PROVIDO 13125850 36185
NÃO PROVIDO 13128124 363AD NÃO PROVIDO 13138154 3687E NÃO PROVIDO 13142615
3659F NÃO PROVIDO 13181505 36557 NÃO PROVIDO 13192582 36808 NÃO PROVIDO
13192728 36102 NÃO PROVIDO 13204599 360D9 NÃO PROVIDO 13213393 364BB NÃO
PROVIDO 13223542 36451 NÃO PROVIDO 13226754 36619 NÃO PROVIDO 13234102 36634
NÃO PROVIDO 13237624 3674D NÃO PROVIDO 13251910 3657E NÃO PROVIDO 13263030

36762 NÃO PROVIDO 13294210 3633A NÃO PROVIDO 13295900 363F7 NÃO PROVIDO 13312286 3639A NÃO PROVIDO 13318306 36540 NÃO PROVIDO 13343262 35ED6 NÃO PROVIDO 13360272 362FD NÃO PROVIDO 13362240 36793 NÃO PROVIDO 13375849 36050 NÃO PROVIDO 13403648 360EA NÃO PROVIDO 13405764 365E9 NÃO PROVIDO 13428225 3647B NÃO PROVIDO 13468162 366E8 NÃO PROVIDO 13468847 36532 NÃO PROVIDO 13471996 3662D NÃO PROVIDO 13488180 36506 NÃO PROVIDO 13490990 35FC4 NÃO PROVIDO 13523040 36696 NÃO PROVIDO 13526138 35F13 NÃO PROVIDO 13526200 36428 NÃO PROVIDO 13528556 363FA NÃO PROVIDO 13541420 36792 NÃO PROVIDO 13542710 363EB NÃO PROVIDO 13570358 3683E NÃO PROVIDO 13571249 3628C NÃO PROVIDO 13573110 36036 NÃO PROVIDO 13594133 364AA NÃO PROVIDO 13594788 36685 NÃO PROVIDO 13602012 361F6 NÃO PROVIDO 13626418 36038 NÃO PROVIDO 13630709 3600A NÃO PROVIDO 13637258 360A1 NÃO PROVIDO 13661035 36290 NÃO PROVIDO 13728768 36801 NÃO PROVIDO 13745646 36022 NÃO PROVIDO 13776177 364B9 NÃO PROVIDO 13789660 36118 NÃO PROVIDO 13815237 3651F NÃO PROVIDO 13818821 3603B NÃO PROVIDO 13844687 36683 NÃO PROVIDO 13851888 360BC NÃO PROVIDO 13863975 36739 NÃO PROVIDO 13881612 361E3 NÃO PROVIDO 13895990 3646F NÃO PROVIDO 13916106 361C5 NÃO PROVIDO 13917331 36545 NÃO PROVIDO 13937294 35FA9 NÃO PROVIDO 13960164 36736 NÃO PROVIDO 13962396 364A5 NÃO PROVIDO 13965735 3607D NÃO PROVIDO 13989898 36586 NÃO PROVIDO 13995049 366F7 NÃO PROVIDO 14010062 36823 NÃO PROVIDO 14013630 367E9 NÃO PROVIDO 14022117 367E5 NÃO PROVIDO 14025094 35F5B NÃO PROVIDO 14045273 362A1 NÃO PROVIDO 14045281 36277 NÃO PROVIDO 14045915 3677C NÃO PROVIDO 14051702 3613C NÃO PROVIDO 14075199 366CB NÃO PROVIDO 14084554 36835 NÃO PROVIDO 14108232 36006 NÃO PROVIDO 14123509 3631E NÃO PROVIDO 14139928 3638E NÃO PROVIDO 14140748 36659 NÃO PROVIDO 14148676 36323 NÃO CONHECIDO 14154781 3635F NÃO PROVIDO 14159929 36565 NÃO PROVIDO 14162199 36729 NÃO PROVIDO 14164078 36434 NÃO CONHECIDO 14167263 36523 NÃO PROVIDO 14200163 36315 NÃO PROVIDO 14221420 3610F NÃO PROVIDO 14249294 3640F NÃO PROVIDO 14251914 363CE NÃO PROVIDO 14254832 36755 NÃO PROVIDO 14262495 366EA NÃO PROVIDO 14281031 365C0 NÃO PROVIDO 14281090 365D7 NÃO PROVIDO 14293030 3671A NÃO PROVIDO 14333660 3686D NÃO PROVIDO 14341255 3688A NÃO PROVIDO 14341328 3681E NÃO PROVIDO

QUESTÕES DISCURSIVAS - QUESTÃO 1 - GRUPO 1 - 21.08.2022 - Recurso contra a nota da Prova Escrita e prática

Inscrição Recurso nº Resultado do recurso 12851884 35F84 NÃO PROVIDO 12851930 3605D NÃO PROVIDO 12854107 35F77 NÃO PROVIDO 12854328 362FF NÃO PROVIDO 12855022 35F5A NÃO PROVIDO 12855596 35EF6 NÃO PROVIDO 12860620 363C6 NÃO PROVIDO 12861049 367DD NÃO PROVIDO 12861561 360EC NÃO PROVIDO 12863211 35FF6 NÃO PROVIDO 12867411 362D7 NÃO PROVIDO 12873187 365C1 NÃO PROVIDO 12879720 366A9 NÃO PROVIDO 12879746 36438 NÃO PROVIDO 12880779 360C6 NÃO PROVIDO 12881988 35F3A NÃO PROVIDO 12882224 363C1 NÃO PROVIDO 12886769 360B7 NÃO PROVIDO 12888001 360D1 NÃO PROVIDO 12891282 36408 NÃO PROVIDO 12892629 35FFF NÃO PROVIDO 12900206 3643A NÃO PROVIDO 12900796 35F01 NÃO PROVIDO 12907367 3665E NÃO PROVIDO 12918385 362D0 NÃO PROVIDO 12920266 36806 NÃO PROVIDO 12921130 3624C NÃO PROVIDO 12925080 3647A NÃO PROVIDO 12926310 367F8 NÃO PROVIDO 12927791 3665B NÃO PROVIDO 12928224 3656E NÃO CONHECIDO 12931446 3614C NÃO CONHECIDO 12939293 36091 NÃO PROVIDO 12943010 360DF NÃO PROVIDO 12959057 36202 NÃO PROVIDO 13005430 3687B NÃO PROVIDO 13017942 36201 NÃO PROVIDO 13064460 36737 NÃO PROVIDO 13068440 35FF7 NÃO PROVIDO 13085468 3664A NÃO PROVIDO 13087045 363A9 NÃO PROVIDO 13103768 36142 NÃO PROVIDO 13125850 36188 NÃO PROVIDO 13128124 363AF NÃO PROVIDO 13149210 35F3D NÃO PROVIDO 13165305 36682 NÃO

PROVIDO 13177346 36641 NÃO PROVIDO 13181505 3655C NÃO PROVIDO 13202090 35FA0
NÃO PROVIDO 13210963 365B3 NÃO PROVIDO 13213393 364C8 NÃO PROVIDO 13223542
36456 NÃO PROVIDO 13226754 3661A NÃO PROVIDO 13251384 36697 NÃO PROVIDO
13263030 36771 NÃO PROVIDO 13294210 36343 NÃO PROVIDO 13295900 3640B NÃO
PROVIDO 13318306 36546 NÃO PROVIDO 13360272 362FE NÃO PROVIDO 13362240 36796
NÃO PROVIDO 13365436 361F3 NÃO PROVIDO 13406396 361C1 NÃO PROVIDO 13428225
3647F NÃO PROVIDO 13428578 36616 NÃO PROVIDO 13467433 364AF NÃO PROVIDO
13468162 366F0 NÃO PROVIDO 13471996 3662F NÃO PROVIDO 13526138 35F1A NÃO
PROVIDO 13526200 36415 NÃO PROVIDO 13550497 35F23 NÃO PROVIDO 13561782 363D7
NÃO PROVIDO 13571249 3627C NÃO PROVIDO 13573110 36039 NÃO PROVIDO 13594133
3648A NÃO PROVIDO 13602012 361FB NÃO PROVIDO 13626418 36044 NÃO PROVIDO
13637258 360A3 NÃO PROVIDO 13776177 364BD NÃO PROVIDO 13815237 36525 NÃO
PROVIDO 13844687 36687 NÃO PROVIDO 13863975 3673F NÃO PROVIDO 13895990 36471
NÃO PROVIDO 13916106 361CB NÃO PROVIDO 13937294 35FAB NÃO PROVIDO 13964550
360F6 NÃO PROVIDO 13965735 36082 NÃO PROVIDO 13995049 366F9 NÃO PROVIDO
14013630 367EA NÃO PROVIDO 14022117 367C6 NÃO PROVIDO 14025094 35F79 NÃO
PROVIDO 14045273 362A4 NÃO PROVIDO 14045281 3627B NÃO PROVIDO 14051702 366BF
NÃO PROVIDO 14075199 366CE NÃO PROVIDO 14123509 36314 NÃO CONHECIDO 14139928
3635C NÃO PROVIDO 14148676 3631B NÃO CONHECIDO 14159929 36561 NÃO PROVIDO
14251914 363D0 NÃO PROVIDO 14279789 36836 NÃO PROVIDO

QUESTÕES DISCURSIVAS - QUESTÃO 2 - GRUPO 1 - 21.08.2022 - Recurso contra a nota da Prova Escrita e Prática

Inscrição Recurso nº Resultado do recurso 12851884 35F86 NÃO PROVIDO 12851930 36149 NÃO
PROVIDO 12852465 3619B NÃO PROVIDO 12853526 36276 NÃO PROVIDO 12854107 35F6B
NÃO PROVIDO 12855022 35F5D NÃO PROVIDO 12855596 35EF7 NÃO PROVIDO 12858226
3644B NÃO PROVIDO 12860620 363C7 NÃO PROVIDO 12861049 367EC NÃO PROVIDO
12861200 35FF2 NÃO PROVIDO 12864935 36151 NÃO PROVIDO 12867411 3645D NÃO
PROVIDO 12869961 3617D NÃO PROVIDO 12870790 36189 NÃO PROVIDO 12874191 362E4
NÃO PROVIDO 12879720 366C1 NÃO PROVIDO 12879746 36445 NÃO PROVIDO 12880779
3609B NÃO PROVIDO 12881988 35F41 NÃO PROVIDO 12882224 363C2 NÃO PROVIDO
12886769 360BA NÃO PROVIDO 12887404 3642A NÃO PROVIDO 12888001 360D3 NÃO
PROVIDO 12891282 36409 NÃO PROVIDO 12892629 3600E NÃO PROVIDO 12893161 36229
NÃO PROVIDO 12898457 3685E NÃO PROVIDO 12899798 361AE NÃO PROVIDO 12900206
36421 NÃO PROVIDO 12900796 35F02 NÃO PROVIDO 12900982 35F7D NÃO PROVIDO
12903078 361F1 NÃO PROVIDO 12907367 36664 NÃO PROVIDO 12918385 362D6 NÃO
PROVIDO 12920266 3680A NÃO PROVIDO 12922838 35EFE NÃO PROVIDO 12923591 361B4
NÃO PROVIDO 12925080 364C3 NÃO PROVIDO 12926310 367FA NÃO PROVIDO 12927791
3665D NÃO PROVIDO 12931446 3614D NÃO PROVIDO 12939293 36093 NÃO PROVIDO
12940755 36001 NÃO PROVIDO 12940950 36563 NÃO PROVIDO 12943010 360E3 NÃO
PROVIDO 12949922 364B0 NÃO PROVIDO 12968170 365E1 NÃO PROVIDO 12974170 36364
NÃO PROVIDO 13001256 36648 NÃO PROVIDO 13017942 36203 NÃO PROVIDO 13040910
3648D NÃO PROVIDO 13064460 36738 NÃO PROVIDO 13067940 36444 NÃO PROVIDO
13070452 36180 NÃO PROVIDO 13074377 367D6 NÃO PROVIDO 13078003 35EF2 NÃO
PROVIDO 13085468 36653 NÃO PROVIDO 13087045 363AA NÃO PROVIDO 13103768 36146
NÃO PROVIDO 13114069 36630 NÃO PROVIDO 13125850 3618B NÃO PROVIDO 13128124
363B2 NÃO PROVIDO 13142615 365A1 NÃO PROVIDO 13165305 36684 NÃO PROVIDO
13181505 36568 NÃO PROVIDO 13188836 364A8 NÃO PROVIDO 13192728 36109 NÃO
PROVIDO 13202090 35FA5 NÃO PROVIDO 13204599 360DC NÃO PROVIDO 13213393 364C9
NÃO PROVIDO 13223542 36458 NÃO PROVIDO 13226754 3661D NÃO PROVIDO 13234102
36636 NÃO PROVIDO 13237624 3674F NÃO PROVIDO 13240471 365C9 NÃO PROVIDO

13260472 363D1 NÃO PROVIDO 13263030 3676F NÃO PROVIDO 13294210 36349 NÃO PROVIDO 13295900 3640E NÃO PROVIDO 13312286 36394 NÃO PROVIDO 13318306 3654B NÃO PROVIDO 13318551 365C5 NÃO CONHECIDO 13343262 35ED7 NÃO PROVIDO 13360272 36303 NÃO PROVIDO 13362240 3679A NÃO PROVIDO 13365436 361FA NÃO PROVIDO 13375849 36054 NÃO PROVIDO 13428225 36481 NÃO PROVIDO 13428578 36618 NÃO PROVIDO 13468162 366F2 NÃO PROVIDO 13471996 36631 NÃO PROVIDO 13490990 35FA7 NÃO PROVIDO 13523040 3669C NÃO PROVIDO 13526200 3640C NÃO PROVIDO 13528556 363FD NÃO PROVIDO 13541420 36795 NÃO PROVIDO 13543474 366C8 NÃO PROVIDO 13550497 35F2B NÃO PROVIDO 13570358 36837 NÃO PROVIDO 13571249 3627E NÃO PROVIDO 13573110 3603F NÃO PROVIDO 13594133 3648E NÃO PROVIDO 13594788 365C7 NÃO PROVIDO 13626418 36049 NÃO PROVIDO 13635530 365EE NÃO PROVIDO 13635557 35FFB NÃO PROVIDO 13637258 360A7 NÃO PROVIDO 13697307 362DF HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA 13698591 36633 HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA 13710605 36567 NÃO PROVIDO 13728768 36805 NÃO PROVIDO 13730657 361EB NÃO PROVIDO 13733583 35F95 NÃO PROVIDO 13745646 3603A NÃO PROVIDO 13751328 3672A NÃO PROVIDO 13815237 36522 NÃO PROVIDO 13818821 36558 NÃO PROVIDO 13844687 3668E NÃO PROVIDO 13875779 3683D NÃO CONHECIDO 13881612 361FF NÃO PROVIDO 13895990 36473 NÃO PROVIDO 13905562 3682F NÃO PROVIDO 13916106 361CF NÃO PROVIDO 13917331 36548 NÃO PROVIDO 13937294 35FAF NÃO PROVIDO 13942085 36575 NÃO PROVIDO 13962396 364AC NÃO PROVIDO 13989898 3658D NÃO PROVIDO 13995049 366FA NÃO PROVIDO 14010062 36826 NÃO PROVIDO 14013630 367EB NÃO PROVIDO 14022117 367C8 NÃO PROVIDO 14025094 364DC NÃO PROVIDO 14045273 362A6 NÃO PROVIDO 14045281 3627D NÃO PROVIDO 14045915 36775 NÃO PROVIDO 14049023 360E6 NÃO PROVIDO 14051702 3613D NÃO PROVIDO 14075199 366D4 NÃO PROVIDO 14123509 36318 NÃO CONHECIDO 14139928 36373 NÃO PROVIDO 14140748 36661 NÃO PROVIDO 14148676 36311 NÃO PROVIDO 14154781 3636D NÃO PROVIDO 14159929 3655D NÃO PROVIDO 14164078 36441 NÃO CONHECIDO 14200163 36347 NÃO PROVIDO 14229668 3636E NÃO PROVIDO 14249294 36410 NÃO PROVIDO 14251914 363D2 NÃO PROVIDO 14254832 3676B NÃO CONHECIDO 14262495 366F1 NÃO PROVIDO 14279789 36833 NÃO PROVIDO 14281031 365CF NÃO PROVIDO 14281090 365DC NÃO PROVIDO 14317397 366CA NÃO PROVIDO 14322269 367A4 NÃO PROVIDO 14341255 36870 NÃO PROVIDO

DISSERTAÇÃO - GRUPO 2 - 28.08.2022 - Recurso contra a nota da Prova Escrita e Prática

Inscrição Recurso nº Resultado do recurso 12852082 363C4 NÃO PROVIDO 12852759 36104 NÃO PROVIDO 12853178 361A1 NÃO PROVIDO 12853410 36533 NÃO PROVIDO 12854280 35FAA NÃO PROVIDO 12855359 35F51 NÃO PROVIDO 12855375 35F60 NÃO PROVIDO 12858013 362A3 NÃO PROVIDO 12858390 3644F NÃO PROVIDO 12861430 35FED NÃO PROVIDO 12861855 36704 NÃO PROVIDO 12863653 36747 NÃO PROVIDO 12867772 3684D NÃO PROVIDO 12870137 36169 NÃO PROVIDO 12870404 35ECC NÃO PROVIDO 12873330 35F03 NÃO PROVIDO 12874175 360E7 NÃO PROVIDO 12875430 365ED NÃO PROVIDO 12878588 36360 NÃO PROVIDO 12879827 367CA NÃO PROVIDO 12881449 363DD NÃO PROVIDO 12882062 365B5 NÃO PROVIDO 12883360 367D7 NÃO PROVIDO 12887730 361F0 NÃO PROVIDO 12888095 36062 NÃO PROVIDO 12889881 365B4 NÃO PROVIDO 12891444 363ED NÃO PROVIDO 12892785 36047 NÃO PROVIDO 12903329 361AD NÃO PROVIDO 12918296 362E0 NÃO PROVIDO 12920363 36839 NÃO PROVIDO 12922846 35EF8 HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA 12926400 367ED NÃO PROVIDO 12928283 3663E NÃO PROVIDO 12933767 3645E NÃO PROVIDO 12941034 3651E NÃO PROVIDO 12941298 35F7A NÃO PROVIDO 12943339 36119 NÃO PROVIDO 12947105 35FC0 NÃO PROVIDO 12957658 35F06 NÃO PROVIDO 12959081 35EE3 NÃO PROVIDO 12974226 36396 NÃO PROVIDO 13033034 3671D NÃO PROVIDO 13046268 36469 NÃO PROVIDO 13069063 3642F NÃO PROVIDO 13069284 3611A NÃO PROVIDO 13070614 360F7 NÃO PROVIDO 13077066 365DE NÃO PROVIDO

13079743 35FDF NÃO PROVIDO 13082205 36170 NÃO PROVIDO 13084267 36153 NÃO PROVIDO 13085654 3660E NÃO PROVIDO 13087266 363A7 NÃO PROVIDO 13095994 360AD NÃO PROVIDO 13104276 36126 NÃO PROVIDO 13105051 35F8B NÃO PROVIDO 13106830 35F57 NÃO PROVIDO 13125966 3616E NÃO PROVIDO 13165402 3668A NÃO PROVIDO 13177443 36635 NÃO PROVIDO 13192736 3685B NÃO PROVIDO 13192973 3610C NÃO PROVIDO 13194020 3604F NÃO PROVIDO 13202065 35FB2 NÃO PROVIDO 13202480 35FAD NÃO PROVIDO 13204785 360F2 NÃO PROVIDO 13213504 366DF NÃO PROVIDO 13223674 36466 NÃO PROVIDO 13228773 36143 NÃO PROVIDO 13234463 3664D NÃO PROVIDO 13238612 367F9 NÃO PROVIDO 13243292 36472 NÃO PROVIDO 13244396 36799 NÃO PROVIDO 13246712 36286 NÃO PROVIDO 13251520 362EF NÃO PROVIDO 13294253 366AE NÃO PROVIDO 13312936 36386 NÃO PROVIDO 13318683 365B8 NÃO PROVIDO 13343300 35ECA NÃO PROVIDO 13360329 362F1 NÃO PROVIDO 13413929 364E8 NÃO PROVIDO 13428810 36486 NÃO PROVIDO 13428977 36609 NÃO PROVIDO 13469002 366B9 NÃO PROVIDO 13470604 3652C NÃO PROVIDO 13472348 36604 NÃO PROVIDO 13489011 364B7 NÃO PROVIDO 13523090 366A1 NÃO PROVIDO 13526219 35F1F NÃO PROVIDO 13528599 363FE NÃO PROVIDO 13541498 3677F NÃO PROVIDO 13542745 363F2 NÃO PROVIDO 13543547 3637A NÃO PROVIDO 13549421 35F20 NÃO PROVIDO 13570609 3629B NÃO PROVIDO 13571281 3627F NÃO PROVIDO 13586955 3654F NÃO PROVIDO 13594745 36367 NÃO PROVIDO 13602276 36210 NÃO PROVIDO 13635735 365A0 NÃO PROVIDO 13637541 36163 NÃO PROVIDO 13653679 36600 NÃO PROVIDO 13671405 36817 NÃO PROVIDO 13699482 366FE NÃO PROVIDO 13711180 36627 NÃO PROVIDO 13728903 367F4 NÃO PROVIDO 13733320 36027 NÃO PROVIDO 13746650 362F0 NÃO PROVIDO 13759418 366A0 NÃO PROVIDO 13789163 36398 NÃO PROVIDO 13818830 36029 NÃO PROVIDO 13819500 3653F NÃO PROVIDO 13845128 36669 NÃO PROVIDO 13864017 36713 NÃO PROVIDO 13916319 361AC NÃO PROVIDO 13920324 36717 NÃO PROVIDO 13937340 35F99 NÃO PROVIDO 13964682 360FB NÃO PROVIDO 13988662 365AB NÃO PROVIDO 13989936 365A6 NÃO PROVIDO 13995243 366ED NÃO PROVIDO 14013819 367C5 NÃO PROVIDO 14045494 36289 NÃO PROVIDO 14125102 35F15 NÃO PROVIDO 14140217 3639F NÃO PROVIDO 14141116 36660 NÃO PROVIDO 14145642 36080 NÃO PROVIDO 14149028 363A5 NÃO CONHECIDO 14154811 36377 NÃO PROVIDO 14164353 3644A NÃO CONHECIDO 14200490 361E2 NÃO PROVIDO 14233703 363E2 NÃO PROVIDO 14249723 3645B NÃO PROVIDO 14262851 366D1 NÃO PROVIDO 14281643 3655B NÃO PROVIDO 14334356 3676E NÃO PROVIDO 14344025 3655E NÃO PROVIDO

PEÇA PRÁTICA - GRUPO 2 - 28.08.2022 - Recurso contra a nota da Prova Escrita e Prática

Inscrição Recurso nº Resultado do recurso 12852082 3643C NÃO PROVIDO 12852759 36107 NÃO PROVIDO 12853410 36530 NÃO PROVIDO 12854077 36071 NÃO PROVIDO 12855359 3605B NÃO PROVIDO 12855375 35F62 NÃO PROVIDO 12856169 36327 NÃO PROVIDO 12858390 3645A NÃO PROVIDO 12861855 3670D NÃO PROVIDO 12867772 36868 NÃO PROVIDO 12870404 35ED0 NÃO PROVIDO 12874175 36103 NÃO PROVIDO 12877948 362DB NÃO PROVIDO 12877964 3600D NÃO PROVIDO 12879827 366FB NÃO PROVIDO 12881449 363DE NÃO PROVIDO 12882062 365B9 NÃO PROVIDO 12887730 36488 NÃO PROVIDO 12888095 36081 NÃO PROVIDO 12889881 365A7 NÃO PROVIDO 12891444 363F0 NÃO PROVIDO 12893285 361DB NÃO PROVIDO 12903329 361B7 NÃO PROVIDO 12918296 362E6 NÃO PROVIDO 12920363 3683A NÃO PROVIDO 12922846 35EF9 NÃO PROVIDO 12926400 367F0 NÃO PROVIDO 12928283 36644 NÃO PROVIDO 12933767 36462 NÃO PROVIDO 12943339 36120 NÃO PROVIDO 12947105 35FE8 NÃO PROVIDO 12957658 35F9C NÃO PROVIDO 12959081 3618C NÃO PROVIDO 12974226 36397 NÃO PROVIDO 13011979 362D5 NÃO CONHECIDO 13033034 367DA NÃO PROVIDO 13046268 36498 NÃO PROVIDO 13055348 36493 NÃO PROVIDO 13069063 36435 NÃO PROVIDO 13070614 3611B NÃO PROVIDO 13077066 365E2 NÃO PROVIDO 13079743 36065 NÃO PROVIDO 13084267 36154 NÃO PROVIDO

13085654 36617 NÃO PROVIDO 13087266 363A8 NÃO PROVIDO 13095994 360B5 NÃO PROVIDO 13104276 3612E NÃO PROVIDO 13105051 35F8E NÃO PROVIDO 13106830 36083 NÃO PROVIDO 13125966 36171 NÃO PROVIDO 13177443 36637 NÃO PROVIDO 13192736 3680B NÃO PROVIDO 13192973 3610E NÃO PROVIDO 13202065 35FB5 NÃO PROVIDO 13202480 35FB3 NÃO PROVIDO 13213504 366E2 NÃO PROVIDO 13223674 36470 NÃO PROVIDO 13234463 3664F NÃO PROVIDO 13238604 3603D NÃO PROVIDO 13238612 36305 NÃO PROVIDO 13244396 3679E NÃO PROVIDO 13251520 36310 NÃO PROVIDO 13265091 367AD NÃO PROVIDO 13294253 36701 NÃO PROVIDO 13312936 36387 NÃO PROVIDO 13343300 35EC5 NÃO PROVIDO 13403931 36088 HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA 13413929 364EE NÃO PROVIDO 13428810 3648C NÃO PROVIDO 13428977 3660D NÃO PROVIDO 13469002 366C7 NÃO PROVIDO 13472348 36606 NÃO PROVIDO 13523090 366AF NÃO PROVIDO 13526219 35F25 NÃO PROVIDO 13528599 363FF NÃO PROVIDO 13541498 36784 NÃO PROVIDO 13542745 363F5 NÃO PROVIDO 13549421 35F3B NÃO PROVIDO 13570609 36299 NÃO PROVIDO 13571281 36281 NÃO PROVIDO 13602276 36214 NÃO PROVIDO 13603965 365E5 NÃO PROVIDO 13635735 363DF NÃO PROVIDO 13653679 3660C NÃO PROVIDO 13671405 3681F NÃO PROVIDO 13711180 366B6 NÃO PROVIDO 13728903 367F6 NÃO PROVIDO 13733320 360A4 NÃO PROVIDO 13746650 362EC NÃO PROVIDO 13759418 366A5 NÃO PROVIDO 13789163 36399 NÃO PROVIDO 13818830 3602D NÃO PROVIDO 13819500 3656F NÃO PROVIDO 13845128 3666E NÃO PROVIDO 13851489 360CB NÃO PROVIDO 13916319 361B8 NÃO PROVIDO 13920324 36724 NÃO PROVIDO 13937340 35F9B NÃO PROVIDO 13962884 364AE NÃO PROVIDO 13988662 365AF NÃO PROVIDO 13989936 365A9 NÃO PROVIDO 13995243 366EF NÃO PROVIDO 14013819 367BA NÃO PROVIDO 14039591 36688 NÃO PROVIDO 14045494 3628B NÃO PROVIDO 14125102 35F19 NÃO PROVIDO 14140217 3634B NÃO PROVIDO 14141116 36662 NÃO PROVIDO 14149028 36374 NÃO CONHECIDO 14154811 3637E NÃO PROVIDO 14164353 3644C NÃO CONHECIDO 14200490 36207 NÃO PROVIDO 14233703 36414 NÃO PROVIDO 14249723 3645F NÃO PROVIDO 14262851 366D8 NÃO PROVIDO 14281643 36562 NÃO PROVIDO 14293323 366D9 NÃO PROVIDO 14318237 36559 NÃO PROVIDO 14331810 3678C NÃO PROVIDO 14334356 367B6 NÃO PROVIDO 14344025 3682E NÃO PROVIDO

QUESTÕES DISCURSIVAS - QUESTÃO 1 - GRUPO 2 - 28.08.2022 - Recurso contra a nota da Prova Escrita e Prática

Inscrição Recurso nº Resultado do recurso 12852082 363D4 NÃO PROVIDO 12852759 3610B NÃO PROVIDO 12853178 361A5 NÃO PROVIDO 12854077 36074 NÃO PROVIDO 12855359 35F5C NÃO PROVIDO 12855375 35F65 NÃO PROVIDO 12857068 36407 NÃO PROVIDO 12858013 3629C NÃO PROVIDO 12858390 36460 NÃO PROVIDO 12867772 3686F NÃO PROVIDO 12870137 3616D NÃO PROVIDO 12870404 35ED1 NÃO PROVIDO 12873314 35F56 NÃO PROVIDO 12874175 3610D NÃO PROVIDO 12877948 362DE NÃO PROVIDO 12877964 3601A NÃO PROVIDO 12878650 363A6 NÃO PROVIDO 12879827 3666D NÃO PROVIDO 12881449 363E0 NÃO PROVIDO 12887730 361F4 NÃO PROVIDO 12888095 3608F NÃO PROVIDO 12889881 365AA NÃO PROVIDO 12891444 363F3 NÃO PROVIDO 12892785 3601B NÃO PROVIDO 12893285 3620F NÃO PROVIDO 12899984 362A7 NÃO PROVIDO 12903329 361D3 NÃO PROVIDO 12918296 362E9 NÃO PROVIDO 12920363 3683C NÃO PROVIDO 12922846 35EFA NÃO PROVIDO 12923656 361EC NÃO PROVIDO 12926400 367F2 NÃO PROVIDO 12928283 36649 NÃO PROVIDO 12933767 36467 NÃO PROVIDO 12941034 36554 NÃO PROVIDO 12941298 35F94 NÃO PROVIDO 12943339 36123 NÃO PROVIDO 12947105 35FEE NÃO PROVIDO 12954411 364E2 NÃO PROVIDO 12957658 35FBF NÃO PROVIDO 12959081 361B3 NÃO PROVIDO 12998311 35F97 NÃO PROVIDO 13033034 367AE NÃO PROVIDO 13046268 364B5 NÃO PROVIDO 13069284 364BF NÃO PROVIDO 13070614 36157 NÃO PROVIDO 13077066 365F1 NÃO PROVIDO 13082205 3617C NÃO PROVIDO 13085654 36625 NÃO PROVIDO 13104276 36132 NÃO PROVIDO 13105051 35F8F NÃO PROVIDO 13106830

35F76 NÃO PROVIDO 13125966 36176 NÃO PROVIDO 13165402 3668C NÃO PROVIDO 13177443 36638 NÃO PROVIDO 13192736 36802 NÃO PROVIDO 13192973 36110 NÃO PROVIDO 13196774 364F8 NÃO PROVIDO 13202065 35FB8 NÃO PROVIDO 13202480 35FB7 NÃO PROVIDO 13204785 360F4 NÃO PROVIDO 13213504 366E3 NÃO PROVIDO 13223674 36475 NÃO PROVIDO 13228773 36147 NÃO PROVIDO 13234463 36652 NÃO PROVIDO 13238604 3604A NÃO PROVIDO 13243292 36483 NÃO PROVIDO 13244396 367AC NÃO PROVIDO 13251520 36338 NÃO PROVIDO 13265091 367B4 NÃO PROVIDO 13294253 36782 NÃO PROVIDO 13312936 36388 NÃO PROVIDO 13318683 365BC NÃO CONHECIDO 13343300 35EC6 NÃO PROVIDO 13408941 35FC5 NÃO PROVIDO 13413929 364F1 NÃO PROVIDO 13428810 3648F NÃO PROVIDO 13428977 36610 NÃO PROVIDO 13469002 366D6 NÃO PROVIDO 13472348 3661B NÃO PROVIDO 13489011 364C0 NÃO PROVIDO 13523090 366B7 NÃO PROVIDO 13526219 35F2E NÃO PROVIDO 13528599 36400 NÃO PROVIDO 13541498 36787 NÃO PROVIDO 13542745 363F8 NÃO PROVIDO 13543547 366C3 NÃO PROVIDO 13549421 35F43 NÃO PROVIDO 13550594 35EDA NÃO PROVIDO 13570609 36295 NÃO PROVIDO 13571281 36283 NÃO PROVIDO 13594745 36370 NÃO PROVIDO 13602276 36218 NÃO PROVIDO 13603965 365E6 NÃO PROVIDO 13635735 36576 NÃO PROVIDO 13637541 36174 NÃO PROVIDO 13653679 3660F NÃO PROVIDO 13671405 36821 NÃO PROVIDO 13699482 365A4 NÃO PROVIDO 13711180 366C4 NÃO PROVIDO 13728903 367FC NÃO PROVIDO 13733320 360A5 NÃO PROVIDO 13746650 362EA NÃO PROVIDO 13759418 366AB NÃO PROVIDO 13789163 3639B NÃO PROVIDO 13818830 36030 NÃO PROVIDO 13819500 3657D NÃO PROVIDO 13845128 3667C NÃO PROVIDO 13851489 360CD NÃO PROVIDO 13905635 367E0 NÃO PROVIDO 13916319 361BC NÃO PROVIDO 13920324 3672B NÃO PROVIDO 13937340 35F9D NÃO PROVIDO 13964682 36100 NÃO PROVIDO 13988662 365B6 NÃO PROVIDO 13989936 365B7 NÃO PROVIDO 13995243 366F4 NÃO PROVIDO 14010151 3680E NÃO PROVIDO 14013819 367BB NÃO PROVIDO 14039591 366A2 NÃO PROVIDO 14045494 3628D NÃO PROVIDO 14125102 35F1B NÃO PROVIDO 14140217 363A3 NÃO PROVIDO 14141116 36666 NÃO PROVIDO 14149028 36351 NÃO CONHECIDO 14154811 3637F NÃO PROVIDO 14164353 3644D NÃO CONHECIDO 14200490 36236 NÃO PROVIDO 14215381 36700 NÃO PROVIDO 14233703 3642D NÃO PROVIDO 14249723 36464 NÃO PROVIDO 14262851 366DC NÃO PROVIDO 14281643 36566 NÃO PROVIDO 14331810 3673A NÃO PROVIDO 14334356 367D5 NÃO PROVIDO 14344025 3652A NÃO PROVIDO

QUESTÕES DISCURSIVAS - QUESTÃO 2 - GRUPO 2 - 28.08.2022 - Recurso contra a nota da Prova Escrita e Prática

Inscrição Recurso nº Resultado do recurso 12853178 361B5 NÃO PROVIDO 12854077 36076 NÃO PROVIDO 12855359 35F5F NÃO PROVIDO 12856169 3632B NÃO PROVIDO 12865630 367C3 NÃO PROVIDO 12867772 3687A NÃO PROVIDO 12873314 35F67 NÃO PROVIDO 12873330 35EF3 NÃO PROVIDO 12874175 36114 NÃO PROVIDO 12879827 366E0 NÃO PROVIDO 12881449 363E1 NÃO PROVIDO 12882062 365B0 NÃO PROVIDO 12883360 367D0 NÃO PROVIDO 12887730 361F8 NÃO PROVIDO 12888095 36092 NÃO PROVIDO 12889881 365AD NÃO PROVIDO 12892785 3606C NÃO PROVIDO 12918296 3630E NÃO PROVIDO 12920363 3683F NÃO PROVIDO 12922846 35EFB NÃO PROVIDO 12923656 361E9 NÃO PROVIDO 12943339 36125 NÃO PROVIDO 12954411 364E5 NÃO PROVIDO 12957658 35FD4 NÃO PROVIDO 12959081 361E7 NÃO PROVIDO 12974226 3639C NÃO PROVIDO 13001574 3663D HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA 13011979 362DA NÃO CONHECIDO 13033034 3674A NÃO PROVIDO 13046268 364C7 NÃO PROVIDO 13077066 365FE NÃO PROVIDO 13084267 3615A NÃO PROVIDO 13085654 3662E NÃO PROVIDO 13104276 36137 NÃO PROVIDO 13105051 35F90 NÃO PROVIDO 13125966 3617A NÃO PROVIDO 13165402 36690 NÃO PROVIDO 13177443 3663B NÃO PROVIDO 13192736 36803 NÃO PROVIDO 13192973 36111 NÃO PROVIDO 13202065 35FBB NÃO PROVIDO 13213504 366E4 NÃO PROVIDO 13223674 364A3 NÃO PROVIDO 13228773 3614B NÃO PROVIDO 13234463 36654 NÃO PROVIDO 13240587

365C6 NÃO CONHECIDO 13246712 36280 NÃO PROVIDO 13251520 36344 NÃO PROVIDO 13294253 367B8 NÃO PROVIDO 13312936 36389 NÃO PROVIDO 13343300 35EC7 NÃO PROVIDO 13360329 362F5 NÃO PROVIDO 13408941 35FD3 NÃO PROVIDO 13413929 364F3 NÃO PROVIDO 13428810 36491 NÃO PROVIDO 13428977 36611 NÃO PROVIDO 13469002 366DA NÃO PROVIDO 13472348 36621 NÃO PROVIDO 13489011 364FD NÃO PROVIDO 13523090 366BB NÃO PROVIDO 13526219 35F3F NÃO PROVIDO 13528599 36401 NÃO PROVIDO 13541498 36789 NÃO PROVIDO 13542745 36403 NÃO PROVIDO 13549421 35F4C NÃO PROVIDO 13561855 3603E NÃO PROVIDO 13571281 36285 NÃO PROVIDO 13594745 36375 NÃO PROVIDO 13602276 3621A NÃO PROVIDO 13603965 365E7 NÃO PROVIDO 13630385 36847 NÃO PROVIDO 13637541 36183 NÃO PROVIDO 13653679 36615 NÃO PROVIDO 13668137 36535 NÃO PROVIDO 13671405 36827 NÃO PROVIDO 13711180 366C2 NÃO PROVIDO 13728903 367FE NÃO PROVIDO 13746650 362F4 NÃO PROVIDO 13759418 366B5 NÃO PROVIDO 13789163 3639D NÃO PROVIDO 13818830 36035 NÃO PROVIDO 13819500 36588 NÃO PROVIDO 13905635 367C9 NÃO PROVIDO 13920324 3672D NÃO PROVIDO 13937340 35FA1 NÃO PROVIDO 13995243 366F5 NÃO PROVIDO 14010151 36812 NÃO PROVIDO 14013819 367BE NÃO CONHECIDO 14045494 3628F NÃO PROVIDO 14049155 360E2 NÃO PROVIDO 14141116 3666B NÃO PROVIDO 14149028 36334 NÃO PROVIDO 14154811 36383 NÃO PROVIDO 14249723 36476 NÃO PROVIDO 14281643 3656A NÃO PROVIDO 14293323 366FD NÃO PROVIDO 14318237 36769 NÃO PROVIDO 14334356 367EF NÃO PROVIDO 14344025 36810 NÃO PROVIDO

DISSERTAÇÃO - GRUPO 3 - 04.09.2022 - Recurso contra a nota da Prova Escrita e Prática

Inscrição Recurso nº Resultado do recurso 12853011 360F9 NÃO PROVIDO 12853224 360D8 NÃO PROVIDO 12853372 35FC7 NÃO PROVIDO 12853550 36864 NÃO PROVIDO 12853666 35F53 NÃO PROVIDO 12854050 3668F NÃO PROVIDO 12854212 3601C NÃO PROVIDO 12855294 367CC NÃO PROVIDO 12855316 36270 NÃO PROVIDO 12855570 36302 NÃO PROVIDO 12856851 35F2A NÃO PROVIDO 12858587 362BC NÃO PROVIDO 12859613 365F5 NÃO PROVIDO 12860557 363D9 NÃO PROVIDO 12860964 360FA NÃO PROVIDO 12862401 35F12 NÃO PROVIDO 12862428 361FD NÃO PROVIDO 12862614 35FEA NÃO PROVIDO 12863718 35FC6 NÃO PROVIDO 12865575 35F34 NÃO PROVIDO 12866768 3679C NÃO PROVIDO 12866970 36225 NÃO PROVIDO 12867845 35F89 NÃO PROVIDO 12868035 364C6 NÃO PROVIDO 12868086 35ECB NÃO PROVIDO 12869414 36818 NÃO PROVIDO 12869562 36094 NÃO PROVIDO 12870374 3678D NÃO PROVIDO 12871176 361AB NÃO PROVIDO 12872296 3614E NÃO PROVIDO 12872717 3628E NÃO PROVIDO 12872938 35FA3 NÃO PROVIDO 12873420 36852 NÃO PROVIDO 12873829 3653C NÃO PROVIDO 12874531 3601E NÃO PROVIDO 12877654 36165 NÃO PROVIDO 12877824 35FDD NÃO PROVIDO 12877956 36069 NÃO PROVIDO 12878936 36440 NÃO PROVIDO 12879754 3654D NÃO PROVIDO 12879932 36849 NÃO PROVIDO 12881813 35F47 NÃO PROVIDO 12882186 365F6 NÃO PROVIDO 12882348 3673E NÃO PROVIDO 12882763 362CF NÃO PROVIDO 12883573 367B0 NÃO PROVIDO 12884600 36240 NÃO PROVIDO 12885096 36015 NÃO PROVIDO 12885690 36061 NÃO PROVIDO 12886122 36413 NÃO PROVIDO 12886505 36155 NÃO PROVIDO 12888303 3600F NÃO PROVIDO 12889679 364D3 NÃO PROVIDO 12889962 365C8 NÃO PROVIDO 12890421 36511 NÃO PROVIDO 12892130 363E6 NÃO PROVIDO 12892521 366C9 NÃO PROVIDO 12894044 3670E NÃO PROVIDO 12900524 36140 NÃO PROVIDO 12906824 361BD NÃO PROVIDO 12908665 364CE NÃO PROVIDO 12908673 3621F NÃO PROVIDO 12909360 361D4 NÃO PROVIDO 12914800 3600B NÃO PROVIDO 12917095 36296 NÃO PROVIDO 12917117 3631A NÃO PROVIDO 12918857 36560 NÃO PROVIDO 12919861 364B3 NÃO PROVIDO 12919870 36883 NÃO PROVIDO 12920401 36842 NÃO PROVIDO 12921319 364F0 NÃO PROVIDO 12922854 35EE8 NÃO PROVIDO 12923214 35F29 NÃO PROVIDO 12923265 3633E NÃO PROVIDO 12923702 3621C NÃO PROVIDO 12924202 363BD NÃO PROVIDO 12925098 362B3 NÃO PROVIDO 12926159 364E4 NÃO PROVIDO 12928089 36668 NÃO

PROVIDO 12928534 36590 NÃO PROVIDO 12930342 365A2 NÃO PROVIDO 12931497 3625D
NÃO PROVIDO 12931640 36144 NÃO CONHECIDO 12934178 36084 NÃO CONHECIDO
12935301 36222 NÃO PROVIDO 12936693 3634A NÃO PROVIDO 12939749 36086 NÃO
PROVIDO 12940470 35FBC NÃO PROVIDO 12940585 3618D NÃO PROVIDO 12943282 364D5
NÃO PROVIDO 12943711 3688F NÃO PROVIDO 12947580 3617B NÃO PROVIDO 12948063
36121 NÃO PROVIDO 12950874 365BA NÃO PROVIDO 12951382 35F63 NÃO PROVIDO
12954489 364E0 NÃO PROVIDO 12956368 35F0F NÃO PROVIDO 12958980 35EE4 NÃO
PROVIDO 12961027 35EDF NÃO PROVIDO 12968455 365FA NÃO PROVIDO 12973114 36872
NÃO PROVIDO 12977080 36501 NÃO PROVIDO 12979295 35FD5 NÃO PROVIDO 12980382
36418 NÃO PROVIDO 12982407 360A2 NÃO PROVIDO 12994294 360AE NÃO PROVIDO
12995193 35FD7 NÃO PROVIDO 12997544 365CB NÃO PROVIDO 12999253 36455 NÃO
PROVIDO 13001299 35F58 NÃO PROVIDO 13004140 35F96 NÃO PROVIDO 13008684 36678
NÃO CONHECIDO 13011049 36317 NÃO PROVIDO 13011774 362C7 NÃO CONHECIDO
13015125 3620D NÃO PROVIDO 13020366 35F49 NÃO PROVIDO 13021222 365BF NÃO
PROVIDO 13024647 364F2 NÃO PROVIDO 13027808 366BD NÃO PROVIDO 13041274 3649A
NÃO PROVIDO 13048007 35F92 NÃO PROVIDO 13048180 36752 NÃO PROVIDO 13048678
36129 NÃO PROVIDO 13054376 3629D NÃO PROVIDO 13058410 360E1 NÃO PROVIDO
13062913 3612A NÃO PROVIDO 13064720 36746 NÃO PROVIDO 13068938 361E5 NÃO
PROVIDO 13078160 35EEC NÃO PROVIDO 13079760 36095 NÃO PROVIDO 13085573 36759
NÃO PROVIDO 13085735 365E8 NÃO PROVIDO 13124501 3625A NÃO PROVIDO 13126067
360C0 NÃO PROVIDO 13128493 363B7 NÃO PROVIDO 13135260 363CD NÃO PROVIDO
13138561 36880 NÃO CONHECIDO 13139908 3672C NÃO PROVIDO 13141910 3608D NÃO
PROVIDO 13149920 35F26 NÃO PROVIDO 13163329 364CD NÃO PROVIDO 13178253 36287
NÃO PROVIDO 13185462 363AE NÃO PROVIDO 13189069 36468 NÃO PROVIDO 13189689
35FD8 NÃO PROVIDO 13190733 3633F NÃO PROVIDO 13192132 3624A NÃO PROVIDO
13192604 3658B NÃO PROVIDO 13201336 3612C NÃO PROVIDO 13203355 362C1 NÃO
PROVIDO 13208136 3686C NÃO PROVIDO 13213555 36886 NÃO PROVIDO 13214713 36306
NÃO PROVIDO 13216007 36223 NÃO PROVIDO 13223739 364B4 NÃO PROVIDO 13228374
36671 NÃO PROVIDO 13228790 3678E NÃO CONHECIDO 13229311 3657B NÃO PROVIDO
13231073 36152 NÃO PROVIDO 13238663 361EE NÃO PROVIDO 13238981 362F2 NÃO
PROVIDO 13240633 36815 NÃO PROVIDO 13242423 364EF NÃO PROVIDO 13243128 3614F
NÃO PROVIDO 13244981 362CD NÃO PROVIDO 13245783 3670C NÃO PROVIDO 13250795
35EC4 NÃO PROVIDO 13251481 3669A NÃO PROVIDO 13261665 366F3 NÃO PROVIDO
13264605 367CF NÃO PROVIDO 13289357 36596 NÃO PROVIDO 13291467 36390 NÃO
PROVIDO 13293893 36128 NÃO PROVIDO 13295810 36412 NÃO PROVIDO 13299280 36205
NÃO PROVIDO 13313070 3669F NÃO PROVIDO 13317482 3655F NÃO PROVIDO 13318446
364EA NÃO PROVIDO 13321072 360A0 NÃO PROVIDO 13328999 36776 NÃO PROVIDO
13333313 35F7B NÃO PROVIDO 13337483 36321 NÃO PROVIDO 13343335 35ECE NÃO
PROVIDO 13346571 36487 NÃO PROVIDO 13349627 35FCC NÃO PROVIDO 13359436 35F46
NÃO PROVIDO 13362852 3679F NÃO PROVIDO 13363379 367C2 NÃO PROVIDO 13365550
361AF NÃO PROVIDO 13367366 3641E NÃO PROVIDO 13371053 364D7 NÃO PROVIDO
13375733 361BF NÃO PROVIDO 13375997 36045 NÃO PROVIDO 13388991 36233 NÃO
PROVIDO 13402269 36674 NÃO PROVIDO 13403826 360FF NÃO PROVIDO 13405462 3602B
NÃO PROVIDO 13406809 361DA NÃO PROVIDO 13412027 36369 NÃO PROVIDO 13414020
364E1 NÃO PROVIDO 13428926 36497 NÃO PROVIDO 13432400 363E4 NÃO PROVIDO
13457837 36807 NÃO PROVIDO 13466950 36537 NÃO PROVIDO 13467999 364AD NÃO
PROVIDO 13468740 36706 NÃO PROVIDO 13472488 365E3 NÃO PROVIDO 13472747 3682C
NÃO PROVIDO 13474871 365D8 NÃO PROVIDO 13478800 3643B NÃO PROVIDO 13491407
35FFD NÃO PROVIDO 13519905 3679B NÃO PROVIDO 13526332 36437 NÃO PROVIDO
13526502 36158 NÃO PROVIDO 13528637 36402 NÃO PROVIDO 13533673 362F9 NÃO
PROVIDO 13535722 3671E NÃO PROVIDO 13541552 36760 NÃO PROVIDO 13543563 36489
NÃO PROVIDO 13549251 3604E NÃO PROVIDO 13549430 35F6C NÃO PROVIDO 13550330

36754 NÃO PROVIDO 13558145 36783 NÃO PROVIDO 13559540 3653D NÃO PROVIDO 13561812 36010 NÃO PROVIDO 13562410 36552 NÃO PROVIDO 13564560 3664E NÃO PROVIDO 13570390 367E6 NÃO PROVIDO 13572598 36173 NÃO PROVIDO 13574035 36063 NÃO PROVIDO 13574094 36053 NÃO PROVIDO 13576151 36426 NÃO PROVIDO 13581910 367AA NÃO PROVIDO 13595148 361C9 NÃO PROVIDO 13600575 3674C NÃO PROVIDO 13602055 367BC NÃO CONHECIDO 13613642 36702 NÃO PROVIDO 13618504 3656B NÃO PROVIDO 13620967 36012 NÃO PROVIDO 13627201 36031 NÃO PROVIDO 13630687 365EB NÃO PROVIDO 13630989 36005 NÃO PROVIDO 13635620 35F09 NÃO PROVIDO 13637746 36191 NÃO CONHECIDO 13642456 3650B NÃO PROVIDO 13643991 35F71 NÃO PROVIDO 13650572 36482 NÃO PROVIDO 13653989 360E4 NÃO PROVIDO 13657445 363CA NÃO PROVIDO 13658174 3625B NÃO PROVIDO 13659901 36427 NÃO PROVIDO 13677993 36230 NÃO PROVIDO 13679309 3622E NÃO PROVIDO 13680307 36721 NÃO PROVIDO 13697234 361F7 NÃO CONHECIDO 13697374 362CE NÃO PROVIDO 13699253 36623 NÃO PROVIDO 13699458 35F21 NÃO PROVIDO 13706128 3624D NÃO PROVIDO 13714660 3658E NÃO PROVIDO 13726188 3649E NÃO PROVIDO 13729004 367E3 NÃO PROVIDO 13729462 366CC NÃO PROVIDO 13733478 36734 NÃO PROVIDO 13748718 35ED5 NÃO PROVIDO 13754580 36264 NÃO PROVIDO 13755617 364B2 NÃO PROVIDO 13758918 360AF NÃO PROVIDO 13762524 36709 NÃO PROVIDO 13779982 367A6 NÃO PROVIDO 13788590 36854 NÃO PROVIDO 13789228 3639E NÃO PROVIDO 13806319 36430 NÃO PROVIDO 13817116 362DC NÃO PROVIDO 13818813 36550 NÃO PROVIDO 13819526 3658C NÃO PROVIDO 13832050 36728 NÃO PROVIDO 13833120 361DF NÃO PROVIDO 13833154 36591 NÃO PROVIDO 13834703 35F85 NÃO PROVIDO 13835947 36341 NÃO PROVIDO 13841050 3671F NÃO PROVIDO 13852361 360AC NÃO PROVIDO 13868748 36411 NÃO CONHECIDO 13870530 35F9A NÃO PROVIDO 13875280 36337 NÃO PROVIDO 13876066 36794 NÃO PROVIDO 13882120 361DC NÃO PROVIDO 13884000 363B9 NÃO PROVIDO 13885642 360F5 NÃO PROVIDO 13889079 36703 NÃO CONHECIDO 13893491 362E8 NÃO PROVIDO 13896210 3646A NÃO PROVIDO 13900811 361F2 NÃO PROVIDO 13916572 361A2 NÃO PROVIDO 13917242 36072 NÃO PROVIDO 13917463 3654A NÃO PROVIDO 13934767 363AB NÃO PROVIDO 13937146 35FBD NÃO PROVIDO 13942123 36521 NÃO PROVIDO 13945890 36710 NÃO PROVIDO 13945955 364A6 NÃO PROVIDO 13951726 362AC NÃO PROVIDO 13955314 36313 NÃO PROVIDO 13957295 361A8 NÃO PROVIDO 13969153 36643 NÃO PROVIDO 13974203 362A2 NÃO PROVIDO 13975099 36584 NÃO PROVIDO 13985140 36352 NÃO PROVIDO 13986996 36677 NÃO PROVIDO 13988760 365CE NÃO PROVIDO 13989340 36253 NÃO PROVIDO 13990144 365D5 NÃO PROVIDO 13991752 3666C NÃO PROVIDO 13992317 35FB1 NÃO PROVIDO 13995286 36791 NÃO PROVIDO 13995383 366D5 NÃO PROVIDO 13999044 361BA NÃO PROVIDO 14001470 3619C NÃO PROVIDO 14003279 3650A NÃO PROVIDO 14007991 36620 NÃO PROVIDO 14009307 367FD NÃO PROVIDO 14011972 36193 NÃO PROVIDO 14013100 35F2F NÃO PROVIDO 14017610 36245 NÃO PROVIDO 14029278 3655A NÃO PROVIDO 14035642 364FF NÃO PROVIDO 14037556 364F6 NÃO PROVIDO 14039877 3680D NÃO PROVIDO 14043920 36646 NÃO PROVIDO 14045672 36294 NÃO PROVIDO 14045680 362A8 NÃO PROVIDO 14049252 360CE NÃO PROVIDO 14052091 3610A NÃO PROVIDO 14056267 35F7E NÃO PROVIDO 14060612 36216 NÃO PROVIDO 14063239 36078 NÃO CONHECIDO 14065550 36361 NÃO PROVIDO 14075148 366A8 NÃO PROVIDO 14079127 36753 NÃO PROVIDO 14080028 367D3 NÃO PROVIDO 14081440 36448 NÃO PROVIDO 14091020 36861 NÃO PROVIDO 14092107 36331 NÃO PROVIDO 14097346 3668D NÃO PROVIDO 14097524 36830 NÃO PROVIDO 14104040 36613 NÃO PROVIDO 14112655 36070 NÃO PROVIDO 14113333 36689 NÃO PROVIDO 14117363 36490 NÃO PROVIDO 14120950 363B3 NÃO PROVIDO 14123339 3632F NÃO PROVIDO 14123436 3615D NÃO PROVIDO 14125323 35F08 NÃO PROVIDO 14129043 3619A NÃO PROVIDO 14130335 36379 NÃO PROVIDO 14131587 36592 NÃO PROVIDO 14137542 36831 NÃO PROVIDO 14137801 36865 NÃO PROVIDO 14149249 36392 NÃO PROVIDO 14154820 3638A NÃO PROVIDO 14159023 36235 NÃO PROVIDO 14163292 361F9 NÃO PROVIDO 14173034 3677E NÃO PROVIDO 14174286

35F18 NÃO PROVIDO 14176386 36519 NÃO PROVIDO 14180294 36869 NÃO PROVIDO 14184842 3613F NÃO PROVIDO 14186128 36239 NÃO PROVIDO 14193639 364BE NÃO PROVIDO 14200139 367D8 NÃO CONHECIDO 14201658 36284 NÃO PROVIDO 14212030 36350 NÃO PROVIDO 14221888 360F0 NÃO PROVIDO 14230410 36378 NÃO PROVIDO 14236281 36779 NÃO PROVIDO 14238802 361BB NÃO PROVIDO 14248972 36363 NÃO PROVIDO 14252694 363D5 NÃO PROVIDO 14263653 36477 NÃO PROVIDO 14266903 36857 NÃO CONHECIDO 14280833 36000 NÃO PROVIDO 14290758 3680C NÃO PROVIDO 14295970 366D2 NÃO PROVIDO 14308320 36485 NÃO PROVIDO 14310007 36354 NÃO PROVIDO 14310201 36259 NÃO PROVIDO 14320720 360C3 NÃO PROVIDO 14323486 3615B NÃO PROVIDO 14326477 36720 NÃO PROVIDO 14330040 3616B NÃO PROVIDO 14354900 367A7 NÃO PROVIDO

PEÇA PRÁTICA - GRUPO 3 - 04.09.2022 - Recurso contra a nota da Prova Escrita e Prática

Inscrição Recurso nº Resultado do recurso 12852511 35F0B NÃO PROVIDO 12853011 36101 NÃO PROVIDO 12853224 360D7 NÃO PROVIDO 12853372 35FDB NÃO PROVIDO 12853550 3684E NÃO PROVIDO 12853666 35F5E NÃO PROVIDO 12854050 36692 NÃO PROVIDO 12854212 36025 NÃO PROVIDO 12855316 36271 NÃO PROVIDO 12855570 36307 NÃO PROVIDO 12855588 363C9 NÃO PROVIDO 12856851 35F1D NÃO PROVIDO 12858587 362BD NÃO PROVIDO 12859613 365FB NÃO PROVIDO 12860557 363E3 NÃO PROVIDO 12860964 3611C NÃO PROVIDO 12861510 35FCE NÃO PROVIDO 12862347 363BA NÃO PROVIDO 12862401 35F14 NÃO PROVIDO 12862428 3620C NÃO PROVIDO 12862614 35FEC NÃO PROVIDO 12863718 35FAC NÃO PROVIDO 12865575 35F45 NÃO PROVIDO 12865672 367B3 NÃO PROVIDO 12866768 36773 NÃO PROVIDO 12866970 3622C NÃO PROVIDO 12867845 35F91 NÃO PROVIDO 12868035 366FC NÃO PROVIDO 12868086 35ED3 NÃO PROVIDO 12869414 36824 NÃO PROVIDO 12869562 36096 NÃO PROVIDO 12870374 36790 PROVIDO 12872296 36162 NÃO PROVIDO 12872717 36291 NÃO PROVIDO 12872938 35FAE NÃO PROVIDO 12873829 36541 NÃO PROVIDO 12874531 36020 NÃO PROVIDO 12877654 36243 NÃO PROVIDO 12877824 35FDE NÃO PROVIDO 12877956 3606D NÃO PROVIDO 12878936 36442 NÃO PROVIDO 12879754 3658F NÃO PROVIDO 12879932 3684A NÃO PROVIDO 12881813 35F4E NÃO PROVIDO 12882186 365AC NÃO PROVIDO 12882348 36756 NÃO PROVIDO 12882763 362E3 NÃO PROVIDO 12883573 367C0 NÃO PROVIDO 12884600 36241 NÃO PROVIDO 12885096 36048 NÃO PROVIDO 12885690 36066 NÃO PROVIDO 12886122 36429 NÃO PROVIDO 12886300 362AF NÃO PROVIDO 12886505 3616C NÃO PROVIDO 12888303 36026 NÃO PROVIDO 12889679 364D4 NÃO PROVIDO 12889962 365C3 NÃO PROVIDO 12892130 363E8 NÃO PROVIDO 12892521 366CD NÃO PROVIDO 12894044 3671B NÃO PROVIDO 12900524 36161 NÃO PROVIDO 12900680 3653E NÃO PROVIDO 12906824 361C8 NÃO PROVIDO 12908665 3605A NÃO PROVIDO 12908673 36226 NÃO PROVIDO 12909360 361DE NÃO PROVIDO 12914800 36009 NÃO PROVIDO 12917095 3629F NÃO PROVIDO 12917117 3631D NÃO PROVIDO 12919861 364C1 NÃO PROVIDO 12919870 36884 NÃO PROVIDO 12920401 36843 NÃO PROVIDO 12920657 364E9 NÃO PROVIDO 12921670 3623A NÃO PROVIDO 12922854 35EE9 NÃO PROVIDO 12923214 35F31 NÃO PROVIDO 12923702 3621D NÃO PROVIDO 12923753 361C4 NÃO PROVIDO 12925098 362B6 NÃO PROVIDO 12926159 36531 NÃO PROVIDO 12928089 36670 NÃO PROVIDO 12928534 36580 NÃO PROVIDO 12930342 365A3 NÃO PROVIDO 12931497 3625F NÃO PROVIDO 12931640 36145 NÃO CONHECIDO 12934178 3609A NÃO CONHECIDO 12935301 361D9 NÃO PROVIDO 12936693 3634C NÃO PROVIDO 12939749 36089 NÃO PROVIDO 12940470 35FC9 NÃO PROVIDO 12940585 3618E NÃO PROVIDO 12943282 364D8 NÃO PROVIDO 12947580 36184 NÃO PROVIDO 12948063 36124 NÃO PROVIDO 12950874 365C4 NÃO PROVIDO 12951382 35F69 NÃO PROVIDO 12956368 35F11 NÃO PROVIDO 12958980 35EE5 NÃO PROVIDO 12961027 35EE0 NÃO PROVIDO 12968455 365F0 NÃO PROVIDO 12973114 36874 NÃO PROVIDO 12976059 35FD0 NÃO PROVIDO 12977080 36505 NÃO PROVIDO 12979295 35FD9

NÃO PROVIDO 12980382 3641A NÃO PROVIDO 12982407 360A9 NÃO PROVIDO 12984698 365EC NÃO PROVIDO 12988197 36336 NÃO PROVIDO 12992844 36527 NÃO PROVIDO 12994294 36097 NÃO PROVIDO 12995193 35FDC NÃO CONHECIDO 12997544 365D9 NÃO PROVIDO 12999253 36457 NÃO PROVIDO 13001299 35F68 NÃO PROVIDO 13004140 35FB9 NÃO PROVIDO 13008684 3667B NÃO CONHECIDO 13010689 36003 NÃO PROVIDO 13011049 3631C NÃO PROVIDO 13011774 362C9 NÃO CONHECIDO 13020366 35F4F NÃO PROVIDO 13021222 365BB NÃO PROVIDO 13024647 364ED NÃO PROVIDO 13027808 36686 NÃO PROVIDO 13041274 3649D NÃO PROVIDO 13048180 36757 NÃO PROVIDO 13048678 36130 NÃO PROVIDO 13054376 3629E NÃO PROVIDO 13056069 36465 NÃO PROVIDO 13058410 360E8 NÃO PROVIDO 13062913 361A3 NÃO PROVIDO 13063553 365DA NÃO PROVIDO 13064720 36749 NÃO PROVIDO 13068938 3647E NÃO PROVIDO 13078160 35EED NÃO PROVIDO 13078585 36376 NÃO PROVIDO 13079760 36133 NÃO PROVIDO 13084321 3615C NÃO PROVIDO 13085573 3675F NÃO PROVIDO 13085735 365F8 NÃO PROVIDO 13089161 36514 NÃO PROVIDO 13097776 36439 NÃO PROVIDO 13124501 366FF NÃO PROVIDO 13126067 36160 NÃO PROVIDO 13128493 363C0 NÃO PROVIDO 13135260 363D6 NÃO PROVIDO 13138120 361CA NÃO PROVIDO 13138561 36881 NÃO PROVIDO 13139908 3672E NÃO PROVIDO 13141910 3623B NÃO PROVIDO 13149920 35F2C NÃO PROVIDO 13157329 362C8 NÃO PROVIDO 13163329 364CF PROVIDO 13178253 36288 NÃO PROVIDO 13180231 35F4A NÃO PROVIDO 13185462 363B0 NÃO PROVIDO 13189069 3646E NÃO PROVIDO 13189689 3602F NÃO PROVIDO 13190733 3634F NÃO PROVIDO 13192132 3624F NÃO PROVIDO 13192604 365B1 NÃO PROVIDO 13192914 36876 NÃO PROVIDO 13201336 3612F NÃO PROVIDO 13203355 362C2 NÃO PROVIDO 13205226 36018 NÃO PROVIDO 13211331 364A2 NÃO PROVIDO 13213555 36887 NÃO PROVIDO 13214713 36332 NÃO PROVIDO 13216007 36224 NÃO PROVIDO 13223739 364B6 NÃO PROVIDO 13226851 3661E NÃO PROVIDO 13228374 36673 NÃO PROVIDO 13228790 36816 NÃO CONHECIDO 13229311 3657F NÃO PROVIDO 13238663 361E6 NÃO PROVIDO 13238981 3630C NÃO PROVIDO 13240641 365B2 NÃO PROVIDO 13242423 364F5 NÃO PROVIDO 13243128 361E4 NÃO PROVIDO 13250795 35EC8 NÃO PROVIDO 13251481 3669D NÃO PROVIDO 13261665 366F6 NÃO PROVIDO 13264605 367D2 NÃO PROVIDO 13265407 36034 NÃO PROVIDO 13289357 36597 NÃO PROVIDO 13291467 36391 NÃO PROVIDO 13293079 3686A NÃO PROVIDO 13293893 3612D NÃO PROVIDO 13299280 36208 NÃO PROVIDO 13313070 365D3 NÃO PROVIDO 13317482 36583 NÃO PROVIDO 13318446 36524 NÃO PROVIDO 13321072 360A6 NÃO PROVIDO 13328999 36850 NÃO PROVIDO 13333313 35FB4 NÃO PROVIDO 13337483 36325 NÃO PROVIDO 13343335 35ED2 NÃO PROVIDO 13346571 36495 NÃO PROVIDO 13359436 35F48 NÃO PROVIDO 13362852 367A0 NÃO PROVIDO 13365550 361B1 NÃO PROVIDO 13367366 3651A NÃO PROVIDO 13371053 364FB NÃO PROVIDO 13375733 361CC NÃO PROVIDO 13375997 36040 NÃO PROVIDO 13388991 3623E NÃO PROVIDO 13403826 360F3 NÃO PROVIDO 13405462 3604D NÃO PROVIDO 13406809 364DA NÃO PROVIDO 13412027 36371 NÃO PROVIDO 13414020 364E3 NÃO PROVIDO 13414100 36859 NÃO PROVIDO 13428926 36499 NÃO PROVIDO 13432400 363E9 NÃO PROVIDO 13457837 3680F NÃO PROVIDO 13467999 364AB NÃO PROVIDO 13468740 3670B NÃO PROVIDO 13472488 365F3 NÃO PROVIDO 13474871 365F4 NÃO PROVIDO 13491407 35FF5 NÃO PROVIDO 13519905 367A1 NÃO PROVIDO 13526332 36443 NÃO PROVIDO 13533673 3630B NÃO PROVIDO 13534858 36731 NÃO PROVIDO 13535722 3672F NÃO CONHECIDO 13541552 36766 NÃO PROVIDO 13542869 3669E NÃO PROVIDO 13543563 366B8 NÃO PROVIDO 13549251 362E5 NÃO PROVIDO 13549430 35F88 NÃO PROVIDO 13550624 35F61 NÃO PROVIDO 13558145 3677A NÃO PROVIDO 13559540 36602 NÃO PROVIDO 13561812 36033 NÃO PROVIDO 13562410 36553 NÃO PROVIDO 13564560 36640 NÃO PROVIDO 13570390 36829 NÃO PROVIDO 13572598 3617E NÃO PROVIDO 13574035 36077 NÃO PROVIDO 13574094 36059 NÃO PROVIDO 13576151 3642B NÃO PROVIDO 13581910 3659C NÃO PROVIDO 13594842 36381 NÃO PROVIDO 13595148 361E8 NÃO PROVIDO 13598422 363F4 NÃO PROVIDO 13600575 36764 NÃO PROVIDO 13602055 367BF NÃO CONHECIDO 13613642 36798 NÃO

PROVIDO 13616790 367A2 NÃO PROVIDO 13618504 36572 NÃO PROVIDO 13620967 36014
NÃO PROVIDO 13627201 3602C NÃO PROVIDO 13630687 365F2 NÃO PROVIDO 13630989
36007 NÃO PROVIDO 13632914 36536 NÃO PROVIDO 13635620 35F0A NÃO PROVIDO
13637746 36196 NÃO PROVIDO 13642456 3650E NÃO PROVIDO 13643991 35F7C NÃO
PROVIDO 13650572 36484 NÃO PROVIDO 13653431 364D6 NÃO PROVIDO 13653989 360E9
NÃO PROVIDO 13658174 3626A NÃO PROVIDO 13659901 364BC NÃO PROVIDO 13679309
36231 NÃO PROVIDO 13680307 36722 NÃO PROVIDO 13697234 36204 NÃO PROVIDO
13697374 362D8 NÃO PROVIDO 13699253 36626 NÃO PROVIDO 13699458 35F32 NÃO
PROVIDO 13706128 3624E NÃO PROVIDO 13714660 36582 NÃO PROVIDO 13729004 367E4
NÃO PROVIDO 13729462 366DD NÃO PROVIDO 13733478 36743 NÃO PROVIDO 13748718
35ED8 NÃO PROVIDO 13754580 36266 NÃO PROVIDO 13755617 364C4 NÃO PROVIDO
13758918 360B3 NÃO PROVIDO 13762524 3670F NÃO PROVIDO 13779982 36822 NÃO
PROVIDO 13788590 3685C NÃO PROVIDO 13789228 363A0 NÃO PROVIDO 13806319 36436
NÃO PROVIDO 13818813 36772 NÃO PROVIDO 13833120 36212 NÃO PROVIDO 13833154
36594 NÃO PROVIDO 13834703 35F87 NÃO PROVIDO 13835947 36300 NÃO PROVIDO
13841050 36723 NÃO PROVIDO 13852361 360B0 NÃO PROVIDO 13863860 36745 NÃO
PROVIDO 13868748 36419 NÃO PROVIDO 13870530 35FA2 NÃO PROVIDO 13875280 3633B
NÃO PROVIDO 13882120 361E0 NÃO PROVIDO 13884000 363BB NÃO PROVIDO 13885642
360FD NÃO PROVIDO 13889079 36705 NÃO CONHECIDO 13889605 35ECF NÃO PROVIDO
13893491 362EE NÃO PROVIDO 13896210 3646B NÃO PROVIDO 13903764 367DE NÃO
PROVIDO 13905678 36785 NÃO PROVIDO 13916572 361A6 NÃO PROVIDO 13917242 36075
NÃO PROVIDO 13917463 36599 NÃO PROVIDO 13935747 36551 NÃO PROVIDO 13937146
35FC1 NÃO PROVIDO 13938045 36099 NÃO PROVIDO 13942123 36564 NÃO PROVIDO
13945890 36716 NÃO PROVIDO 13945955 364F7 NÃO PROVIDO 13951726 362BA NÃO
PROVIDO 13953001 362C6 NÃO PROVIDO 13955314 3631F NÃO PROVIDO 13957295 361B0
NÃO PROVIDO 13969153 36647 NÃO PROVIDO 13974203 362AE NÃO PROVIDO 13975099
36585 NÃO PROVIDO 13985140 36359 NÃO PROVIDO 13986996 3667A NÃO PROVIDO
13988760 365D2 NÃO PROVIDO 13989340 36258 NÃO PROVIDO 13990144 365DD NÃO
PROVIDO 13991752 3666F NÃO PROVIDO 13992317 35FE2 NÃO PROVIDO 13995286 3679D
NÃO PROVIDO 13995383 366E7 NÃO PROVIDO 13999044 361DD NÃO PROVIDO 14001470
3619F NÃO PROVIDO 14003279 3650C NÃO PROVIDO 14007991 36624 NÃO PROVIDO
14009307 3681B NÃO PROVIDO 14011972 36199 NÃO PROVIDO 14013100 35F33 NÃO
PROVIDO 14017610 36247 NÃO PROVIDO 14029278 3657A NÃO PROVIDO 14035642 36502
NÃO PROVIDO 14037556 364FA NÃO PROVIDO 14042150 367DB NÃO PROVIDO 14043351
36526 NÃO PROVIDO 14043920 3665A NÃO PROVIDO 14045672 36297 NÃO PROVIDO
14045680 362A9 NÃO PROVIDO 14049252 360DD NÃO PROVIDO 14052091 36117 NÃO
PROVIDO 14056267 35F81 NÃO PROVIDO 14060612 36213 NÃO PROVIDO 14063239 3607A
NÃO CONHECIDO 14065550 36366 NÃO PROVIDO 14075148 366AA NÃO PROVIDO 14079127
3675E NÃO PROVIDO 14080028 36853 NÃO PROVIDO 14081440 36449 NÃO PROVIDO
14092107 36335 NÃO PROVIDO 14104040 3661F NÃO PROVIDO 14107899 3663A NÃO
PROVIDO 14110199 366A6 NÃO PROVIDO 14112655 3607F NÃO PROVIDO 14113333 36699
NÃO PROVIDO 14117363 3640D NÃO PROVIDO 14118351 35F3E NÃO PROVIDO 14120950
363B4 NÃO PROVIDO 14123339 3632A NÃO CONHECIDO 14123436 36166 NÃO PROVIDO
14125323 35F0D NÃO PROVIDO 14129043 3619E NÃO PROVIDO 14130335 3637C NÃO
PROVIDO 14131587 3660B NÃO PROVIDO 14135647 36848 NÃO PROVIDO 14137542 36770
NÃO PROVIDO 14141302 3664C NÃO PROVIDO 14149249 3638C NÃO CONHECIDO 14154820
3638D NÃO PROVIDO 14159023 36237 NÃO PROVIDO 14163292 3623F NÃO PROVIDO
14173034 367AF NÃO PROVIDO 14174286 35F22 NÃO PROVIDO 14176386 3651C NÃO
PROVIDO 14180294 3687D NÃO PROVIDO 14186128 3623C NÃO PROVIDO 14188503 36748
NÃO CONHECIDO 14193639 364C5 NÃO PROVIDO 14200139 367C1 NÃO CONHECIDO
14200643 36693 NÃO PROVIDO 14201658 36269 NÃO PROVIDO 14212030 36353 NÃO
PROVIDO 14221888 360FC NÃO PROVIDO 14231883 367A8 NÃO PROVIDO 14236281 36741

NÃO PROVIDO 14238802 361C2 NÃO PROVIDO 14243059 3682D NÃO PROVIDO 14248972 36365 NÃO PROVIDO 14252694 363D8 NÃO PROVIDO 14255120 366AC NÃO PROVIDO 14263653 36479 NÃO PROVIDO 14276674 365E0 NÃO PROVIDO 14280647 36579 NÃO PROVIDO 14280833 35FE0 NÃO PROVIDO 14288133 36454 NÃO PROVIDO 14290758 36811 NÃO PROVIDO 14292475 3673D NÃO PROVIDO 14295970 366D7 NÃO PROVIDO 14310007 36356 NÃO PROVIDO 14310201 36256 PARCIALMENTE PROVIDO 14320720 360C4 NÃO PROVIDO 14323486 36167 NÃO PROVIDO 14326477 3671C NÃO PROVIDO 14330040 36181 NÃO PROVIDO 14332876 36113 NÃO PROVIDO 14354900 367B2 NÃO PROVIDO

QUESTÕES DISCURSIVAS - QUESTÃO 1 - GRUPO 3 - 04.09.2022 - Recurso contra a nota da Prova Escrita e Prática

Inscrição Recurso nº Resultado do recurso 12852384 36330 NÃO PROVIDO 12853224 360D4 NÃO PROVIDO 12853550 3678B NÃO PROVIDO 12854212 3604B NÃO PROVIDO 12855316 36272 NÃO PROVIDO 12855570 36308 NÃO PROVIDO 12858587 362BE NÃO PROVIDO 12860557 363E7 NÃO PROVIDO 12860964 36198 NÃO PROVIDO 12861510 35FD2 NÃO PROVIDO 12862401 35F16 NÃO PROVIDO 12862428 36211 NÃO PROVIDO 12862614 35FEF NÃO PROVIDO 12863718 36122 NÃO PROVIDO 12865575 35F4D NÃO PROVIDO 12867845 35F98 NÃO PROVIDO 12868035 36788 NÃO PROVIDO 12869562 36098 NÃO PROVIDO 12872717 36292 NÃO PROVIDO 12872938 35FB6 NÃO PROVIDO 12873420 36858 NÃO PROVIDO 12873829 36549 NÃO PROVIDO 12874531 36021 NÃO PROVIDO 12877824 35FE3 NÃO PROVIDO 12878936 3643F NÃO PROVIDO 12879932 3684C NÃO PROVIDO 12881813 35F50 NÃO PROVIDO 12882186 365D0 NÃO PROVIDO 12882348 36765 NÃO PROVIDO 12882763 362ED NÃO PROVIDO 12883573 367C7 NÃO PROVIDO 12884600 36242 NÃO PROVIDO 12885690 3606A NÃO PROVIDO 12886505 36172 NÃO PROVIDO 12888303 36032 NÃO PROVIDO 12890421 36513 NÃO PROVIDO 12892130 363EA NÃO PROVIDO 12892521 366D0 NÃO PROVIDO 12900524 3616F NÃO PROVIDO 12900680 366EC NÃO PROVIDO 12906824 361D0 NÃO PROVIDO 12908665 36657 NÃO PROVIDO 12908673 36227 NÃO PROVIDO 12914371 366E5 NÃO PROVIDO 12917095 362A5 NÃO PROVIDO 12917117 36320 NÃO PROVIDO 12920401 36844 NÃO PROVIDO 12921319 364D0 NÃO PROVIDO 12922854 35EEA NÃO PROVIDO 12923265 3635D NÃO PROVIDO 12923702 3621E NÃO PROVIDO 12923753 361CE NÃO PROVIDO 12925098 362B8 NÃO PROVIDO 12926159 364D2 NÃO PROVIDO 12928089 36672 NÃO PROVIDO 12930342 365A5 NÃO PROVIDO 12931497 36260 NÃO PROVIDO 12931640 3614A NÃO CONHECIDO 12934178 3609F NÃO PROVIDO 12935301 361C3 NÃO PROVIDO 12939749 3608A NÃO PROVIDO 12940470 35FF3 NÃO PROVIDO 12940585 36190 NÃO PROVIDO 12943282 364DB NÃO PROVIDO 12947580 3618A NÃO PROVIDO 12948063 36127 NÃO PROVIDO 12951382 35F6E NÃO PROVIDO 12956368 35F1E NÃO PROVIDO 12958980 35EE6 NÃO PROVIDO 12961027 35EE1 NÃO PROVIDO 12968455 36603 NÃO PROVIDO 12973114 36875 NÃO PROVIDO 12977080 36508 NÃO PROVIDO 12979295 35FF8 NÃO PROVIDO 12980382 3641C NÃO PROVIDO 12982407 360AB NÃO PROVIDO 12994294 3609D NÃO PROVIDO 12995193 35FE1 NÃO CONHECIDO 12997544 365EA NÃO PROVIDO 12999253 36459 NÃO PROVIDO 13001299 35F74 NÃO PROVIDO 13004140 35FCA NÃO PROVIDO 13008684 3667D NÃO CONHECIDO 13011049 36322 NÃO PROVIDO 13011774 362CC NÃO CONHECIDO 13015125 36217 NÃO PROVIDO 13020366 35F64 NÃO PROVIDO 13021222 365BD NÃO PROVIDO 13027808 366C6 NÃO PROVIDO 13041274 3649F NÃO PROVIDO 13048678 36135 NÃO PROVIDO 13058410 360ED NÃO PROVIDO 13062913 36131 NÃO PROVIDO 13064720 36763 NÃO PROVIDO 13068938 36494 NÃO PROVIDO 13078160 35EEE NÃO PROVIDO 13078585 367FB NÃO PROVIDO 13084321 3615F NÃO PROVIDO 13085735 365FD NÃO PROVIDO 13089161 36516 NÃO PROVIDO 13116215 35EDB NÃO PROVIDO 13124501 3627A NÃO PROVIDO 13126067 36164 NÃO PROVIDO 13128493 363C8 NÃO PROVIDO 13135260 363DA NÃO PROVIDO 13139908 36744 NÃO PROVIDO 13149920 35F30 NÃO PROVIDO 13157329 362CB NÃO PROVIDO 13189069 36474 NÃO PROVIDO

13189689 3603C NÃO PROVIDO 13192132 36261 NÃO PROVIDO 13192604 365D4 NÃO PROVIDO 13201336 36134 NÃO PROVIDO 13203355 362C3 NÃO PROVIDO 13208136 3688D NÃO PROVIDO 13213555 36889 NÃO PROVIDO 13216007 36228 NÃO PROVIDO 13223739 364B8 NÃO PROVIDO 13226851 36622 NÃO PROVIDO 13228790 367A9 NÃO CONHECIDO 13238981 362F8 NÃO PROVIDO 13240633 3681A NÃO PROVIDO 13243128 361FC NÃO PROVIDO 13244981 362D1 NÃO PROVIDO 13245783 3676C NÃO PROVIDO 13250795 35EC9 NÃO PROVIDO 13261665 366F8 NÃO PROVIDO 13264605 367DC NÃO PROVIDO 13291467 36393 NÃO PROVIDO 13293893 36139 NÃO PROVIDO 13299280 3620A NÃO PROVIDO 13317482 3658A NÃO PROVIDO 13318446 36528 NÃO PROVIDO 13321072 360AA NÃO PROVIDO 13328999 3688B NÃO PROVIDO 13337483 36329 NÃO PROVIDO 13343335 35ED4 NÃO PROVIDO 13346571 364A0 NÃO PROVIDO 13349627 35FD1 NÃO PROVIDO 13362852 367A3 NÃO PROVIDO 13365550 361B2 NÃO PROVIDO 13375733 361D1 NÃO PROVIDO 13388991 3624B NÃO PROVIDO 13402269 36676 NÃO PROVIDO 13405462 36058 NÃO PROVIDO 13406809 36509 NÃO PROVIDO 13414020 364E6 NÃO PROVIDO 13428926 3649B NÃO PROVIDO 13432400 363EE NÃO PROVIDO 13457837 36820 NÃO PROVIDO 13467999 364A7 NÃO PROVIDO 13468740 36712 NÃO PROVIDO 13472488 365F9 NÃO PROVIDO 13472747 36838 NÃO PROVIDO 13478800 364FE NÃO PROVIDO 13491407 35FF1 NÃO PROVIDO 13526332 36432 NÃO PROVIDO 13528637 36404 NÃO PROVIDO 13533673 36312 NÃO PROVIDO 13541552 36777 NÃO PROVIDO 13543563 366AD NÃO PROVIDO 13550624 35F6D NÃO PROVIDO 13558145 36786 NÃO PROVIDO 13559540 36639 NÃO PROVIDO 13561812 36017 NÃO PROVIDO 13572598 36187 NÃO PROVIDO 13574035 3607B NÃO PROVIDO 13574094 3605C NÃO PROVIDO 13576151 3642E NÃO PROVIDO 13581910 3630A NÃO PROVIDO 13594842 3638B NÃO PROVIDO 13595148 36593 NÃO PROVIDO 13598422 363FC NÃO PROVIDO 13618504 36574 NÃO PROVIDO 13627201 36851 NÃO PROVIDO 13635620 35F0C NÃO PROVIDO 13643991 35F80 NÃO PROVIDO 13658174 3626E NÃO PROVIDO 13659901 364CB NÃO PROVIDO 13679309 36232 NÃO PROVIDO 13697374 362DD NÃO PROVIDO 13699253 3662B NÃO PROVIDO 13699458 35F38 NÃO PROVIDO 13706128 36250 NÃO PROVIDO 13711377 366BA HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA 13714660 36570 NÃO PROVIDO 13729462 366DE NÃO PROVIDO 13733478 36751 NÃO PROVIDO 13748718 3644E NÃO PROVIDO 13754580 36268 NÃO PROVIDO 13755617 365CC NÃO PROVIDO 13758918 360B9 NÃO PROVIDO 13762524 36730 NÃO PROVIDO 13788590 36860 NÃO PROVIDO 13789228 363A1 NÃO PROVIDO 13832050 366B1 NÃO PROVIDO 13833154 36595 NÃO PROVIDO 13834703 35F8A NÃO PROVIDO 13841050 36726 NÃO PROVIDO 13852361 360B1 NÃO PROVIDO 13870530 35FA4 NÃO PROVIDO 13875280 36340 NÃO PROVIDO 13876066 3681C NÃO PROVIDO 13884000 363BC NÃO PROVIDO 13889079 36707 NÃO CONHECIDO 13893491 362F6 NÃO PROVIDO 13896210 3646C NÃO PROVIDO 13905678 367F3 NÃO PROVIDO 13917242 36079 NÃO PROVIDO 13917463 3659A NÃO PROVIDO 13935747 3653B NÃO PROVIDO 13937146 35FC2 NÃO PROVIDO 13955314 362D3 NÃO PROVIDO 13957295 361B9 NÃO PROVIDO 13969153 36651 NÃO PROVIDO 13974203 362B5 NÃO PROVIDO 13975099 36587 NÃO PROVIDO 13985140 3635A NÃO PROVIDO 13988760 365D6 NÃO PROVIDO 13989340 36263 NÃO PROVIDO 13991752 3665F NÃO PROVIDO 13995286 367EE NÃO PROVIDO 13995383 366E9 NÃO PROVIDO 13999044 3636F NÃO PROVIDO 14003279 3650D NÃO PROVIDO 14007991 36629 NÃO PROVIDO 14009307 3683B NÃO PROVIDO 14013100 35F36 NÃO PROVIDO 14029278 366C0 NÃO PROVIDO 14035642 36503 NÃO PROVIDO 14037556 364FC NÃO PROVIDO 14039877 36867 NÃO PROVIDO 14042150 367E1 NÃO PROVIDO 14043351 36529 NÃO PROVIDO 14043920 3665C NÃO PROVIDO 14045672 36298 NÃO PROVIDO 14045680 362AB NÃO PROVIDO 14049252 360E0 NÃO PROVIDO 14052091 3611D NÃO PROVIDO 14056267 35F83 NÃO PROVIDO 14060612 3620B NÃO PROVIDO 14075148 366B0 NÃO PROVIDO 14079127 36778 NÃO PROVIDO 14080028 36855 NÃO PROVIDO 14081440 36452 NÃO PROVIDO 14091020 36878 NÃO PROVIDO 14092107 36339 NÃO PROVIDO 14104040 3662A NÃO PROVIDO 14110199 366B4 NÃO PROVIDO 14112655 3608C NÃO PROVIDO 14117363 36496 NÃO PROVIDO 14120950

363B5 NÃO PROVIDO 14125323 35F10 NÃO PROVIDO 14129043 361A0 NÃO PROVIDO 14130335 36380 NÃO PROVIDO 14141302 36655 NÃO PROVIDO 14141337 3615E NÃO PROVIDO 14149249 36385 NÃO CONHECIDO 14159023 36238 NÃO PROVIDO 14163292 3625C NÃO PROVIDO 14173034 3686B NÃO PROVIDO 14174286 35F39 NÃO PROVIDO 14176386 36520 NÃO PROVIDO 14180294 36885 NÃO PROVIDO 14186128 36534 NÃO PROVIDO 14193639 364CA NÃO PROVIDO 14200643 36714 NÃO PROVIDO 14236281 36732 NÃO PROVIDO 14238802 361C6 NÃO PROVIDO 14248972 36368 NÃO PROVIDO 14252694 363DB NÃO PROVIDO 14263653 36480 NÃO PROVIDO 14266903 3686E NÃO CONHECIDO 14280647 3657C NÃO PROVIDO 14290758 36813 NÃO PROVIDO 14310007 36357 NÃO PROVIDO 14310201 36251 NÃO PROVIDO 14320720 360C5 NÃO PROVIDO 14323486 3616A NÃO PROVIDO 14330040 36148 NÃO PROVIDO 14341530 36814 NÃO PROVIDO 14354900 367B7 NÃO PROVIDO

QUESTÕES DISCURSIVAS - QUESTÃO 2 - GRUPO 3 - 04.09.2022 - Recurso contra a nota da Prova Escrita e Prática

Inscrição Recurso nº Resultado do recurso 12852511 35F1C NÃO PROVIDO 12853372 35FCB NÃO PROVIDO 12853550 36834 NÃO PROVIDO 12853666 35F6A NÃO PROVIDO 12854212 36051 NÃO PROVIDO 12855006 35F66 NÃO CONHECIDO 12855316 366A4 NÃO PROVIDO 12855570 36309 NÃO PROVIDO 12856851 35F42 NÃO PROVIDO 12858587 362BF NÃO PROVIDO

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 1001374-06.2021.8.26.0614

TAMBAÚ - MARCO ANTONIO CORREIA MUFFATO e OUTROS. DECISÃO: Vistos

PROCESSO Nº 1001374-06.2021.8.26.0614 - TAMBAÚ - MARCO ANTONIO CORREIA MUFFATO e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MMª. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, na forma do artigo 246, do Código Judiciário Estadual, ao qual nego provimento. São Paulo, 22 de março de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: MARCO ANTONIO CORREIA MUFFATO, OAB/SP 290.056 (em causa própria)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 1002251-96.2022.8.26.0100

SÃO PAULO - FLIP NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. DECISÃO: Vistos

PROCESSO Nº 1002251-96.2022.8.26.0100 - SÃO PAULO - FLIP NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, homologo a desistência do recurso. São Paulo, 22 de março de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: RAMIRO FREITAS DE ALENCAR BARROSO, OAB/DF 33.119 e CAIO CAPUTO BASTOS PASCHOAL, OAB/DF 39.000.

DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 1023388-43.2021.8.26.0562
JOSÉ ROBERTO RAIMONDO e OUTROS. DECISÃO: Vistos

PROCESSO Nº 1023388-43.2021.8.26.0562 - SANTOS - JOSÉ ROBERTO RAIMONDO e OUTROS. DECISÃO: Vistos. 1. Trata-se de recurso interposto por José Roberto Raimondo e Marli Damaris Sass Raimondo contra a r. sentença proferida pelo MM. Juiz Corregedor Permanente do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Santos/SP (fls. 121/125), que reputou correta a cobrança de emolumentos atinente ao registro de carta de sentença extraída dos autos da ação de adjudicação compulsória que tramitou perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP, tendo por objeto o imóvel matriculado sob no 98.464 junto à referida serventia extrajudicial. Alegam os recorrentes, em síntese, fazer jus ao desconto de 30% no valor dos emolumentos, como previsto no item 1.1 das Notas Explicativas da Tabela II anexa à Lei nº 11.331/2002, eis que anteriormente registrado o compromisso de compra e venda do imóvel objeto da carta de adjudicação em questão. Entendem que a sentença proferida na ação de adjudicação compulsória tem força de escritura pública, de maneira que a interpretação restritiva dada à lei pelo registrador representa supressão de um benefício a que teriam direito. Pugnam, assim, pela aplicação de multa ao registrador e restituição em décuplo da quantia indevidamente cobrada (fls. 128/138). 2. Da análise das razões apresentadas pelo registrador (fls. 22/115) e dos documentos juntados aos autos pelos recorrentes, em especial aquele a fls. 139, depreende-se que há divergência entre os próprios Oficiais de Registro de Imóveis quanto aos critérios de cobrança de emolumentos para registro de carta de sentença oriunda de ação de adjudicação compulsória, tendo por objeto imóvel em cuja matrícula haja prévio registro de compromisso de compra e venda. 3. Diante do exposto, conveniente se mostra a conversão do julgamento do feito em diligência, com a consequente expedição de ofício à ARISP, a fim de que se manifeste a respeito da controvérsia, no prazo de até trinta dias. 4. Oportunamente, tornem conclusos. Int. São Paulo, 21 de março de 2023. (a) STEFÂNIA COSTA AMORIM REQUENA, Juíza Assessora da Corregedoria. ADV: MARILEI DUARTE DE SOUZA, OAB/SP 296.510

DICOG 5.2 - EDITAL
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE CAJURU

O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na VARA JUDICIAL e no JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAJURU no dia 12 de abril de 2023, com início às 9h. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á no dia 13 de abril de 2023, às 10h30 no prédio I – Rua Alice Alem Saadi, 1010, Nova Ribeirânia, na Comarca de Ribeirão Preto, convocados os Magistrados da referida Comarca e convidados os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 24 de março de 2023. Eu, _____ (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

DICOG 5.2 - EDITAL**CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª e 2ª VARAS JUDICIAIS DA COMARCA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO**

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª e 2ª VARAS JUDICIAIS DA COMARCA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 1ª e 2ª VARAS JUDICIAIS DA COMARCA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO no dia 12 de abril de 2023, com início às 9h. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á no dia 13 de abril de 2023, às 10h30 no prédio I – Rua Alice Alem Saadi, 1010, Nova Ribeirânia, na Comarca de Ribeirão Preto, convocados os Magistrados da referida Comarca e convidados os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 24 de março de 2023. Eu, _____ (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

DICOG 5.2 - EDITAL**CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE SANTA ROSA DE VITERBO**

O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na VARA JUDICIAL DA COMARCA DE SANTA ROSA DE VITERBO no dia 12 de abril de 2023, com início às 9h. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á no dia 13 de abril de 2023, às 10h30 no prédio I – Rua Alice Alem Saadi, 1010, Nova Ribeirânia, na Comarca de Ribeirão Preto, convocados os Magistrados da referida Comarca e convidados os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 24 de março de 2023. Eu, _____ (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

DICOG 5.2 - EDITAL**CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª, 2ª e 8ª VARAS CÍVEIS, 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES, 1ª VARA CRIMINAL, ANEXO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA e 1ª VARA DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO**

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª, 2ª e 8ª VARAS CÍVEIS, 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES, 1ª VARA CRIMINAL, ANEXO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA e 1ª VARA DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 1ª, 2ª e 8ª VARAS CÍVEIS, 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES, 1ª VARA CRIMINAL, ANEXO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA e 1ª VARA DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO no dia 13 de abril de 2023, com início às 9h. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às 10h30 no prédio I – Rua Alice Alem Saadi, 1010, Nova Ribeirânia, convocados todos os Magistrados da referida comarca, bem como das Comarcas de Santa Rita do Passa Quatro, Cajuru e Santa Rosa de Viterbo, e convidados todos os demais Magistrados da 6ª RAJ e os partícipes das atividades judiciais (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 24 de março de 2023. Eu, _____ (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.2 - EDITAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO

O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de RIBEIRÃO PRETO, no dia 12 de abril de 2023, no OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º SUBDISTRITO DA SEDE, com início às 14h, e no dia 13 de abril de 2023, no 5º TABELIÃO DE NOTAS, com início às 13h30. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados nas unidades extrajudiciais. FAZ SABER, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 23 de março de 2023. Eu, _____ (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 185/2023

PROCESSO DIGITAL Nº 2022/127959 – UNIDADES VAGAS – DECLARAÇÃO DE EXCEDENTE DE RECEITA

PROCESSO DIGITAL Nº 2022/127959 – UNIDADES VAGAS – DECLARAÇÃO DE EXCEDENTE DE RECEITA

A Corregedoria Geral da Justiça, nos termos dos Provimentos nº 45/2015 e 76/2018, do E. CNJ, e

em complementação ao Comunicado CG nº 117/2023, COMUNICA aos interinos responsáveis por unidades vagas do Estado de São Paulo e a seus respectivos MM. Juízes Corregedores Permanentes que em 10/04/2023, encerra-se o prazo para o recolhimento ao FEDTJ dos valores apurados como excedente de receita, e que em 10/05/2023, encerra-se o prazo para o envio da prestação de contas pertinente, instruída com os documentos obrigatórios, para este período que, excepcionalmente, será formado por quatro meses, quais sejam dezembro-2022, janeiro, fevereiro e março de 2023. COMUNICA AINDA, que os links de acesso aos modelos a serem utilizados, bem como ao roteiro de preenchimento, encontram-se disponibilizados no Portal do Extrajudicial. COMUNICA, AINDA, que, a partir de abril de 2023, os períodos de apuração de excedente de receita voltarão a ser trimestrais. COMUNICA, MAIS, que é obrigatória a observância do Comunicado CG nº 117/2023. COMUNICA, FINALMENTE, que os documentos devem ser encaminhados única e exclusivamente pelo e-mail dicoge@tjsp.jus.br. (23, 24, 27, 29 e 31/03/2023)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 3.1 - COMUNICADO CG Nº 186/2023

PROCESSO DIGITAL Nº 2022/127959 – DECLARAÇÃO DE EXCEDENTE DE RECEITA EM RAZÃO DA SUSPENSÃO / AFASTAMENTO DE TITULARES DE UNIDADES EXTRAJUDICIAIS

PROCESSO DIGITAL Nº 2022/127959 – DECLARAÇÃO DE EXCEDENTE DE RECEITA EM RAZÃO DA SUSPENSÃO / AFASTAMENTO DE TITULARES DE UNIDADES EXTRAJUDICIAIS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes do Estado de São Paulo que o teto remuneratório fixado pelo CNJ, nos termos dos Provimentos nº 45/2015 e 76/2018, se aplica aos Substitutos que respondem pela unidade extrajudicial durante o período do cumprimento de pena de suspensão / afastamento do Titular. COMUNICA, AINDA, que, os Substitutos dos Titulares das delegações / Interventores, por intermédio dos MM. Juízes Corregedores Permanentes, deverão informar sobre o recolhimento ou não de excedente de receita no período da suspensão / afastamento, informando as datas exatas do início e fim do cumprimento da penalidade / intervenção. Observadas suas peculiaridades, a prestação de contas do substituto do titular suspenso poderá se utilizar da planilha disponível por link no Portal do Extrajudicial, destinada às unidades vagas. A prestação de contas do Interventor se dará com base no Livro Caixa, ao final do afastamento do titular, subordinando-se ao resultado final do Processo Administrativo Disciplinar instaurado. COMUNICA, FINALMENTE, que os documentos devem ser encaminhados única e exclusivamente pelo e-mail dicoge@tjsp.jus.br. (23, 24, 27, 29 e 31/03/2023)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - DESPACHO Nº 1000100-92.2023.8.26.0272

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível

DESPACHO

Nº 1000100-92.2023.8.26.0272 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Itapira - Apelante: Jesus Paulina Meira Silva - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itapira - Apelada: Maria das Dores Quetglas - Vistos. Da análise dos autos, verifica-se

que o impugnante Manoel Luiz de Carvalho Filho, ora apelado, representado por sua curadora, Maria das Dores Quetglas (fls. 270/273), não foi devidamente intimado da r. sentença e, tampouco, a apresentar contrarrazões recursais. Convento, pois, o julgamento em diligência, para o retorno dos autos à origem, a fim de que o impugnante, ora apelado, seja pessoalmente intimado da r. sentença, bem como para que apresente suas contrarrazões recursais, no prazo de quinze (15) dias (art. 1.010, § 1º, do Código de Processo Civil), devendo, nessa hipótese, regularizar sua representação processual, sob as penas da lei (art. 76, § 2º, inciso II, do Código de Processo Civil). Int. São Paulo, 23 de março de 2023. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Advs: Claudio Roberto Lazari (OAB: 371702/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES

CORREGEDORES PERMANENTES Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem:

IV – LAPA Diretoria do Fórum Serviço de Administração Geral de Prédio SDP FR IV – Seção de Distribuição Judicial e Protocolo 1ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 1ª a 4ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 1ª a 4ª Varas Cíveis) 2ª Vara Cível 3ª Vara Cível 4ª Vara Cível 1ª Vara da Família e das Sucessões 2ª Vara da Família e das Sucessões Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 1ª a 3ª Varas da Família e das Sucessões (executa os serviços auxiliares das 1ª a 3ª Varas da Família e das Sucessões) 3ª Vara da Família e das Sucessões Vara Criminal Ofício Criminal Vara da Infância e da Juventude Ofício da Infância e da Juventude Vara do Juizado Especial Cível Juizado Especial Cível

BARUERI Diretoria do Fórum Secretaria Ofício de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível 1º Ofício Cível Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Aldeia 2ª Vara Cível 2º Ofício Cível Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 3ª Vara Cível 3º Ofício Cível Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 4ª Vara Cível 4º Ofício Cível Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jardim Belval

5ª Vara Cível 5º Ofício Cível 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 6ª Vara Cível 6º Ofício Cível Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jardim Silveira 1ª Vara Criminal 1º Ofício Criminal Júri Execuções Criminais Polícia Judiciária 2ª Vara Criminal 2º Ofício Criminal Infância e Juventude 1ª Vara da Família e das Sucessões Ofício da Família e das Sucessões (executa os serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas da Família e das Sucessões) (rodízio anual de 06/04/2022 a 05/04/2023) 2ª Vara da Família e das Sucessões Vara da Fazenda Pública Serviço Anexo das Fazendas Vara do Juizado Especial Cível e Criminal Juizado Especial Cível e Criminal

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSO Nº 0023479-81.2021.8.26.0100 - SÃO PAULO - L. G. C. M. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer dos MM. Juízes Assessores desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, reformo parcialmente a sentença, determinando à Corregedoria Permanente que instaure o processo administrativo disciplinar, como proposto. São Paulo, 27 de março de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: GUSTAVO DE OLIVEIRA MORAIS, OAB/SP 173.148 e CAMILA MARIA BENEDITO CAMPAGNOLO, OAB/SP 379.012.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.2 - EDITAL

EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE CAJURU

EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE CAJURU

SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na VARA JUDICIAL e no JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAJURU no dia 12 de abril de 2023, com início às 9h. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á no dia 13 de abril de 2023, às 10h30 no prédio I – Rua Alice Alem Saadi, 1010, Nova Ribeirânia, na Comarca de Ribeirão Preto, convocados os Magistrados da referida Comarca e convidados os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 24 de março de 2023. Eu, _____ (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.2 - EDITAL

EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª e 2ª VARAS JUDICIAIS DA COMARCA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª e 2ª VARAS JUDICIAIS DA COMARCA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 1ª e 2ª VARAS JUDICIAIS DA COMARCA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO no dia 12 de abril de 2023, com início às 9h. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á no dia 13 de abril de 2023, às 10h30 no prédio I – Rua Alice Alem Saadi, 1010, Nova Ribeirânia, na Comarca de Ribeirão Preto, convocados os Magistrados da referida Comarca e convidados os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços

forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 24 de março de 2023. Eu, _____ (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.2 - EDITAL

EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE SANTA ROSA DE VITERBO

EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE SANTA ROSA DE VITERBO

O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na VARA JUDICIAL DA COMARCA DE SANTA ROSA DE VITERBO no dia 12 de abril de 2023, com início às 9h. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á no dia 13 de abril de 2023, às 10h30 no prédio I – Rua Alice Alem Saadi, 1010, Nova Ribeirânia, na Comarca de Ribeirão Preto, convocados os Magistrados da referida Comarca e convidados os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 24 de março de 2023. Eu, _____ (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.2 - EDITAL

EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª, 2ª e 8ª VARAS CÍVEIS, 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES, 1ª VARA CRIMINAL, ANEXO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA e 1ª VARA DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª, 2ª e 8ª VARAS CÍVEIS, 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES, 1ª VARA CRIMINAL, ANEXO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA e 1ª VARA DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO

O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 1ª, 2ª e 8ª VARAS CÍVEIS, 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES, 1ª VARA CRIMINAL, ANEXO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA e 1ª VARA DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO no dia 13 de abril de 2023, com início às 9h. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às 10h30 no prédio I – Rua Alice Alem Saadi, 1010, Nova Ribeirânia, convocados todos os Magistrados da referida comarca, bem como das Comarcas de Santa Rita do Passa Quatro, Cajuru e Santa Rosa de Viterbo, e convidados todos os demais Magistrados da 6ª RAJ e os partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.).

FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 24 de março de 2023. Eu, _____ (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.2 - EDITAL

EDITAL CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO

O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de RIBEIRÃO PRETO, no dia 12 de abril de 2023, no OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º SUBDISTRITO DA SEDE, com início às 14h, e no dia 13 de abril de 2023, no 5º TABELIÃO DE NOTAS, com início às 13h30. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados nas unidades extrajudiciais. FAZ SABER, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 23 de março de 2023. Eu, _____ (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 -DESPACHO Nº 1049062-09.2021.8.26.0114

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível

Nº 1049062-09.2021.8.26.0114 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Campinas - Apelante: Andrea Alonso Naletto Arruda - Apelante: Marcelo Martins Arruda - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e anexos da Comarca de Campinas - Vistos. Trata-se de apelação (fls. 100/110) interposta por Andrea Alonso Naletto Arruda e Marcelo Martins Arruda contra a r. sentença proferida pela MMª Juíza Corregedora Permanente do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, que julgou procedente a dúvida suscitada para manter a negativa de registro stricto sensu de escritura pública de compra e venda do imóvel matriculado sob nº 118.926, junto à referida serventia extrajudicial, confirmando a necessidade de prévio levantamento das indisponibilidades averbadas e de especialização da reserva legal junto ao CAR ou eventual compensação (fls. 88/91). A douta Procuradoria de Justiça opinou pelo não provimento da apelação (fls. 135/138). Os recorrentes desistiram da apelação (fls. 141). Ante o exposto, homologo o pedido de desistência, a fim de que produza seus jurídicos e regulares efeitos. Oportunamente, remetam-se os autos à Vara de origem. Intimem-se. São Paulo, 27 de março de 2023. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Advs: Salvador Scarpelli Junior (OAB: 102884/SP) - Salvador Scarpelli Neto (OAB: 429489/SP) - André Nery Luporini (OAB: 324006/SP)

DICOGES 3.1 - COMUNICADO CG Nº 185/2023

COMUNICADO CG Nº 185/2023 PROCESSO DIGITAL Nº 2022/127959 – UNIDADES VAGAS – DECLARAÇÃO DE EXCEDENTE DE RECEITA

COMUNICADO CG Nº 185/2023 PROCESSO DIGITAL Nº 2022/127959 – UNIDADES VAGAS – DECLARAÇÃO DE EXCEDENTE DE RECEITA

A Corregedoria Geral da Justiça, nos termos dos Provimentos nº 45/2015 e 76/2018, do E. CNJ, e em complementação ao Comunicado CG nº 117/2023, COMUNICA aos interinos responsáveis por unidades vagas do Estado de São Paulo e a seus respectivos MM. Juízes Corregedores Permanentes que em 10/04/2023, encerra-se o prazo para o recolhimento ao FEDTJ dos valores apurados como excedente de receita, e que em 10/05/2023, encerra-se o prazo para o envio da prestação de contas pertinente, instruída com os documentos obrigatórios, para este período que, excepcionalmente, será formado por quatro meses, quais sejam dezembro-2022, janeiro, fevereiro e março de 2023. COMUNICA AINDA, que os links de acesso aos modelos a serem utilizados, bem como ao roteiro de preenchimento, encontram-se disponibilizados no Portal do Extrajudicial. COMUNICA, AINDA, que, a partir de abril de 2023, os períodos de apuração de excedente de receita voltarão a ser trimestrais. COMUNICA, MAIS, que é obrigatória a observância do Comunicado CG nº 117/2023. COMUNICA, FINALMENTE, que os documentos devem ser encaminhados única e exclusivamente pelo e-mail dicoge@tjsp.jus.br. (23, 24, 27, 29 e 31/03/2023)

DICOGES 3.1 - COMUNICADO CG Nº 186/2023

COMUNICADO CG Nº 186/2023 PROCESSO DIGITAL Nº 2022/127959 – DECLARAÇÃO DE EXCEDENTE DE RECEITA EM RAZÃO DA SUSPENSÃO / AFASTAMENTO DE TITULARES DE UNIDADES EXTRAJUDICIAIS

COMUNICADO CG Nº 186/2023 PROCESSO DIGITAL Nº 2022/127959 – DECLARAÇÃO DE EXCEDENTE DE RECEITA EM RAZÃO DA SUSPENSÃO / AFASTAMENTO DE TITULARES DE UNIDADES EXTRAJUDICIAIS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes do Estado de São Paulo que o teto remuneratório fixado pelo CNJ, nos termos dos Provimentos nº 45/2015 e 76/2018, se aplica aos Substitutos que respondem pela unidade extrajudicial durante o período do cumprimento de pena de suspensão / afastamento do Titular. COMUNICA, AINDA, que, os Substitutos dos Titulares das delegações / Interventores, por intermédio dos MM. Juízes Corregedores Permanentes, deverão informar sobre o recolhimento ou não de excedente de receita no período da suspensão / afastamento, informando as datas exatas do início e fim do cumprimento da penalidade / intervenção. Observadas suas peculiaridades, a prestação de contas do substituto do titular suspenso poderá se utilizar da planilha disponível por link no Portal do Extrajudicial, destinada às unidades vagas. A prestação de contas do Interventor se dará com base no Livro Caixa, ao final do afastamento do titular, subordinando-se ao resultado final do Processo Administrativo Disciplinar instaurado. COMUNICA, FINALMENTE, que os documentos devem ser encaminhados única e exclusivamente pelo e-mail dicoge@tjsp.jus.br. (23, 24, 27, 29 e 31/03/2023)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 205/2023**?PROCESSO Nº 2022/122190 – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES**

PROCESSO Nº 2022/122190 – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Engenheiro Schmidt da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida unidade, do vendedor Carlos Mafei, inscrito no CPF nº 291.***.***-87, em Contrato Particular de Venda e Compra, datado de 10/03/2004, na qual figura como compradora Rosimara dos Anjos Santos, inscrita no CPF nº 181.***.***-78, e que tem como objeto parte de imóvel matriculado sob nº 52.620, junto ao 1º Oficial de Registro de Imóveis da referida Comarca, mediante reutilização ou falsificação de selo nº 0996AA728170, bem como emprego de sinal público e carimbo fora dos padrões adotados pela Serventia

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 206/2023**PROCESSO Nº 2023/25977 – CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROCESSO Nº 2023/25977 – CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protestos de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Colinas do Tocantins/TO, acerca da suposta fraude em Termo de Confissão de Dívida, atribuído à referida unidade, datado de 28/11/2022, protocolo nº 35163, no qual figura como parte Larissa Moraes, inscrita no CPF nº 048.***.***-12, e como credor Especially Bank / Banco Fator S.A., inscrito no CNPJ nº 33.***.***-0001-, e que tem como objeto a importância de R\$9.000,00, tendo em vista o emprego de layout fora do padrão adotado pela Serventia, bem como o endereço da unidade apostado no referido termo está incorreto.

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 207/2023**PROCESSO Nº 2023/26582 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**

PROCESSO Nº 2023/26582 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca da comunicação do Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Paranaiguara/GO, acerca da ocorrência de suposta fraude em Procuração Pública, lavrada junto à referida unidade em 03/02/2023, no livro 20, fls. 154, na qual figura como outorgante Adalberto Jorge de Oliveira, inscrito no CPF nº 154.***.***-15, e como outorgado Hiago dos Santos Jacinto Roque, inscrito no CPF nº 023.***.***-70, conferindo poderes de representação junto ao Banco do

Brasil da Comarca de Cachoeira Alta/GO, agência 1685-3, tendo em vista que terceiro, munido de documento falso, passou-se pelo outorgante.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 208/2023

PROCESSO Nº 2019/194649 – PIRANGI – JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA

PROCESSO Nº 2019/194649 – PIRANGI – JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas da Sede da referida Comarca, acerca da supostas irregularidades abaixo descritas: - suposta fraude em autenticação de conta de abastecimento de água, atribuída à referida unidade, para comprovação de residência, em nome de Daiane Ramos dos Santos, cadastro 49446-1, referente à 10/2019, de imóvel localizado no bairro de João Paulo II, mediante utilização de selo falso nº AU0989AE0586985; - suposta fraude em autenticação de conta de abastecimento de água, atribuída à referida unidade, para comprovação de residência, em nome de Bruna Cristina de Araújo Ribeiro, cadastro 49446-1, referente à 09/2019, de imóvel localizado no bairro de João Paulo II, mediante utilização de selo falso nº AU1051AQ0762629.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 209/2023

PROCESSO Nº 2023/27166 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

PROCESSO Nº 2023/27166 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó – da referida Comarca, acerca da suposta fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida unidade, de Marcio Aparecido Oliveira, inscrito no CPF nº 171.***.***-89, representante da empresa outorgante SM CID Estacionamento Ltda., inscrita no CNPJ nº 05.***.***-0001-52, em Solicitação de Procuração para a Secretaria da Receita Federal do Brasil, datada de 09/01/2023, na qual constituí como procurador David Nunes Pinto, inscrito no CPF nº 339.***.***- 83, outorgando poderes para todos os serviços disponibilizados nos sistema de Procurações Eletrônicas do e-CAC, mediante utilização de selo furtado nº 1053AA0543021, emprego de sinal público, etiqueta e carimbo fora dos padrões, bem como o signatário não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 210/2023

PROCESSO Nº 2023/26297 – PERDENEIRAS – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

PROCESSO Nº 2023/26297 – PERDENEIRAS – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações da Unidade

supramencionada, noticiando acerca da ocorrência de furto dos itens abaixo descritos: - 1499 selos de reconhecimento de firma por autenticidade – nº de séries RA1256AA0070901 a RA1256AA0072400; - 399 selos de reconhecimento com valor econômico (Firma Valor econômico 1) – nº de séries C11256AA0043601 a C11256AA0044000; - 699 selos de reconhecimento sem valor econômico (Firma 1) – nº de séries S11256AA0065001 a S11256AA0065700; - 399 selos de autenticação - nº de séries AU1256AA00139201 a AU1256AA00139600; - um carimbo para reconhecimento de firma e autenticação em nome da preposta Patrícia Stabile dos Santos Leandrin; - um carimbo para reconhecimento de firma e autenticação em nome da preposta Rafaela Falco Teodoro; - um carimbo para reconhecimento de firma e autenticação em nome da preposta Aniele Monteiro Garcia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 211/2023

PROCESSO Nº 2022/100720 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

PROCESSO Nº 2022/100720 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 40º Subdistrito - Brasilândia – da referida Comarca, acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida unidade, da credora Ana Célia Camolesi Zanuzzi, inscrita no CPF nº 017.***.***-25, em Instrumento Particular endereçado ao Banco Bradesco, no qual figura como devedora a empresa Caroline da Silva Arrelaro, inscrita no CNPJ nº 26.***.***-0001-38, e que tem como objeto a dívida de R\$6.250,00, supostamente paga através do cheque nº 000149, mediante utilização de selo furtado nº S11155AB0621232, emprego de etiqueta, carimbo e sinal público fora dos padrões, bem como a referida credora não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 212/2023

PROCESSO Nº 2023/25517 – CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO Nº 2023/25517 – CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 6º Tabelião de Notas da Comarca de São Luís/MA, acerca da suposta fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida unidade, do vendedor Edson Luiz L Silva, inscrito no CPF nº 130.***.***-20, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo – Digital, datada de 01/02/2023, do veículo TOYOTA/COROLLA XEI 20, 2021/2022, placa ROE2E86, RENAVAM nº 01276011110, na qual figura como comprador Luis Mendes de Castro Filho, inscrito no CPF nº 014.***.***-90, mediante reutilização de selo nº RECFIR156745X0MYGE3001QJPL94, bem como o emprego de etiqueta fora dos padrões adotados pela Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 213/2023

PROCESSO Nº 2022/115877 – ITU – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL

PROCESSO Nº 2022/115877 – ITU – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida unidade, do locatário Pedro Leandro Ricardo, inscrito no CPF nº 109.***.***-71, em Contrato de Locação, datado de 23/09/2020, na qual figura como locadora Crystina Riofrio Martinez Marra, inscrita no CPF nº 116.***.***-70, neste ato representada por sua procuradora Daniela Machado Marra Sarto, inscrita no CPF nº 255.***.***-36, conforme Procuração Pública lavrada junto ao 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Caetano do Sul em 25/02/2019, livro nº 776, fls. 009/013, e que tem como objeto imóvel comercial localizado na Vila Ema na Comarca de São Paulo/SP, mediante reutilização de selo nº 1110541C10463AA029620120I, emprego de etiqueta fora do padrão, bem como o signatário não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 214/2023

PROCESSO CG Nº 2023/18551 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CG Nº 2023/18551 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO A Corregedoria Geral da Justiça determina ao Senhor Responsável pela Unidade a seguir descrita, que providencie, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o envio dos COMPROVANTES DE TRANSFERÊNCIA PARA OS CREDORES à CENPROT-SP referentes aos títulos pagos em cartório. Fica, ainda, cientificado de que o descumprimento importará em apuração disciplinar. COMARCA UNIDADE AVARÉ 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 1005634-09.2021.8.26.0362

PROCESSO Nº 1005634-09.2021.8.26.0362 - MOGI-GUAÇU - MANOEL DOS SANTOS FILHO DECISÃO: Vistos

PROCESSO Nº 1005634-09.2021.8.26.0362 - MOGI-GUAÇU - MANOEL DOS SANTOS FILHO

DECISÃO: Vistos. Providencie a parte recorrente a regularização de sua representação processual no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de não conhecimento do recurso. Int. São Paulo, 29 de março de 2023. (a) LETÍCIA FRAGA BENITEZ, Juíza Assessora da Corregedoria. ADV: JORGE WAGNER CUBAECCHI SAAD, OAB/SP 77.908.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.2 - EDITAL

CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA NA 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE PAULÍNIA

CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA NA 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE PAULÍNIA

O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA na 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE PAULÍNIA no dia 30 de março de 2023, com início às 09h30. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados na unidade cartorária. Edital expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 27 de março de 2023. Eu, _ (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES

CORREGEDORES PERMANENTES Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue

CORREGEDORES PERMANENTES Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue: ITAPETININGA Diretoria do Fórum Secretaria Seção de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível 1º Ofício Cível Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 2ª Vara Cível 2º Ofício Cível 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos Setor das Execuções Fiscais (rodízio anual – a partir de abril/2023) 3ª Vara Cível 3º Ofício Cível Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Gramadinho (anexado ao Registro Civil do 1º Subdistrito da Sede) Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Alambari 4ª Vara Cível 4º Ofício Cível Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Sarapuí 1ª Vara da Família e das Sucessões 2ª Vara da Família e das Sucessões Ofício da Família e das Sucessões (compete a execução dos serviços auxiliares relacionados aos feitos distribuídos às 1ª e 2ª Varas da Família e das Sucessões) 1ª Vara Criminal 1º Ofício Criminal Polícia Judiciária (a partir de 1º de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2023 - Rodízio Bial instituído pelo Provimento CSM nº 1574/2008 – DJE de 28/10/2008) 2ª Vara Criminal 2º Ofício Criminal Júri Vara das Execuções Criminais Ofício das Execuções Criminais Infância e Juventude (CASA Esperança – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Itapetininga – CASA Esperança) Vara do Juizado Especial Cível e Criminal Juizado Especial Cível e Criminal

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000195-53.2023.2.00.0826

DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos

DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados: a) dispenso a Sra. Aline Fiuza Cichetto do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Salto; b) designo para responder pelo referido expediente, o Sr. Guilherme Alves dos Santos, titular do Oficial de Registro de Imóveis,

Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Pedro. Baixe-se Portaria. São Paulo, 30 de março de 2023. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 3.1 - PORTARIA Nº 12/2023

O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e CONSIDERANDO

O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o pedido de dispensa formulado pela Sra. ALINE FIUZA CICHETTO, Interina do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Salto; CONSIDERANDO que a Sra. ALINE FIUZA CICHETTO foi designada pela Portaria nº 12, de 31 de março de 2022, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 04 de abril de 2022, para responder pelo expediente da Unidade vaga em tela, a partir desta mesma data; CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo PJECOR nº 0000195-53.2023.2.00.0826, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; **R E S O L V E:** Artigo 1º: DISPENSAR a Sra. ALINE FIUZA CICHETTO do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Salto; Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo referido expediente o Sr. GUILHERME ALVES DOS SANTOS, titular da delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Pedro; Artigo 3º: DETERMINAR os efeitos desta Portaria a partir de sua disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico. Publique-se. São Paulo, 30 de março de 2023. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - DESPACHO Nº 1019077-27.2022.8.26.0577

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível

DESPACHO

Nº 1019077-27.2022.8.26.0577 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São José dos Campos - Apelante: BSP Empreendimentos Imobiliários R20 LTDA - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José dos Campos - Vistos. 1. Fls. 404 e 406, e documentos anexos: nada há a prover a respeito do alegado. 2. À Mesa. São Paulo, 29 de março de 2023. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Advts: André Mendes Moreira (OAB: 250627/SP) - Misabel de Abreu Machado Derzi (OAB: 255384/SP) - Alice Gontijo Santos Teixeira (OAB: 326074/SP) - Izabella Bitar Barbosa (OAB: 183258/MG)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - DECISÕES MONOCRÁTICAS Nº 1000687-02.2022.8.26.0062

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível

DECISÕES MONOCRÁTICAS

Nº 1000687-02.2022.8.26.0062 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Bariri - Apelante: Banco Bradesco S/A - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bariri - Vistos. Cuida-se de apelação interposta por Banco Bradesco S/A (fls. 140/150) contra a r. sentença que julgou procedente a dúvida registrária suscitada e manteve as exigências quanto a negativa de averbação do Aditivo de retificação e ratificação à Cédula de Crédito Bancário nº 004.338.828, conforme nota nº 4318 (fls. 44/46) expedida pelo Oficial de Registro de Imóveis de Bariri/SP (fls. 135/137). É o breve relatório. Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 03/69, e do artigo 16, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida é pertinente somente quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito. No caso dos autos, cuida-se, em verdade, de pedido de providências suscitado em face da negativa de averbação do Aditivo de retificação e ratificação à Cédula de Crédito Bancário. Inexiste, pois, pretensão à prática de ato de registro em sentido estrito, cabendo à E. Corregedoria Geral da Justiça o julgamento do presente recurso, nos termos do artigo 246 do Código Judiciário do Estado de São Paulo. Portanto, incompetente o Colendo Conselho Superior da Magistratura, processe-se a apelação como recurso administrativo, encaminhando-se os autos à Corregedoria Geral da Justiça. Providencie-se o necessário ao cumprimento desta decisão. São Paulo, 29 de março de 2023. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Advs: Marina Emilia Baruffi Valente (OAB: 109631/SP) - Izabel Cristina Ramos de Oliveira (OAB: 107931/SP) - Tatiana Miguel Ribeiro (OAB: 209396/SP) - Rafael Prado Barreto (OAB: 276131/SP) - Clayton Camacho (OAB: 76757/SP) - Celso Seigiro Miyoshi (OAB: 88955/SP) - Paulo Celso Pompeu (OAB: 129933/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - DECISÕES MONOCRÁTICAS Nº 1002013-65.2021.8.26.0083

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Aguaí - Apelante: Ministério Público do Estado de São Paulo

Nº 1002013-65.2021.8.26.0083 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Aguaí - Apelante: Ministério Público do Estado de São Paulo - Apelado: Cláudio Mafra da Silva - Apelado: Ana Aparecida de Sá da Silva - Vistos. Cuida-se de apelação interposta pelo Ministério Público do Estado de São Paulo (fls. 70/80) contra a r. sentença que julgou procedente o pedido de providências para o fim de autorizar a unificação dos imóveis objeto das Matrículas nºs 2.498, 4.834 e 6.086, do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Aguaí, sem a necessidade de prévio georreferenciamento, até que exaurido o prazo previsto no Art. 10 do Decreto nº 4.449/2002 (fls. 58/59). A D. Procuradoria Geral de Justiça opinou pelo provimento do recurso (fls. 115/119). É o relatório. Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 03/69, e do artigo 16, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida é pertinente somente quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito. Contudo, cuida-se, em verdade, de pedido de providências

em face da negativa de pedido de unificação de área dos imóveis denominados Fazenda Boa Esperança, Gleba 02, Gleba 1C e Gleba 1E, objeto das matrículas nºs 2.498, 4.834 e 6.086, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Aguaí/SP. Inexiste, pois, pretensão à prática de ato de registro em sentido estrito, cabendo à E. Corregedoria Geral da Justiça o julgamento do presente recurso. Portanto, incompetente o Colendo Conselho Superior da Magistratura, determino a remessa dos autos à Corregedoria Geral da Justiça. Providencie-se o necessário ao cumprimento desta decisão. São Paulo, 29 de março de 2023. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Advts: Ronaldo Molles (OAB: 303805/SP) - Dirceu Vinícius dos Santos Rodrigues (OAB: 404046/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 3.1 - COMUNICADO CG Nº 185/2023

PROCESSO DIGITAL Nº 2022/127959 – UNIDADES VAGAS – DECLARAÇÃO DE EXCEDENTE DE RECEITA

COMUNICADO CG Nº 185/2023

PROCESSO DIGITAL Nº 2022/127959 – UNIDADES VAGAS – DECLARAÇÃO DE EXCEDENTE DE RECEITA

A Corregedoria Geral da Justiça, nos termos dos Provimentos nº 45/2015 e 76/2018, do E. CNJ, e em complementação ao Comunicado CG nº 117/2023, COMUNICA aos interinos responsáveis por unidades vagas do Estado de São Paulo e a seus respectivos MM. Juízes Corregedores Permanentes que em 10/04/2023, encerra-se o prazo para o recolhimento ao FEDTJ dos valores apurados como excedente de receita, e que em 10/05/2023, encerra-se o prazo para o envio da prestação de contas pertinente, instruída com os documentos obrigatórios, para este período que, excepcionalmente, será formado por quatro meses, quais sejam dezembro-2022, janeiro, fevereiro e março de 2023. COMUNICA AINDA, que os links de acesso aos modelos a serem utilizados, bem como ao roteiro de preenchimento, encontram-se disponibilizados no Portal do Extrajudicial. COMUNICA, AINDA, que, a partir de abril de 2023, os períodos de apuração de excedente de receita voltarão a ser trimestrais. COMUNICA, MAIS, que é obrigatória a observância do Comunicado CG nº 117/2023. COMUNICA, FINALMENTE, que os documentos devem ser encaminhados única e exclusivamente pelo e-mail dicoge@tjsp.jus.br. (23, 24, 27, 29 e 31/03/2023)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 3.1 - COMUNICADO CG Nº 186/2023

PROCESSO DIGITAL Nº 2022/127959 – DECLARAÇÃO DE EXCEDENTE DE RECEITA EM RAZÃO DA SUSPENSÃO / AFASTAMENTO DE TITULARES DE UNIDADES EXTRAJUDICIAIS

COMUNICADO CG Nº 186/2023

PROCESSO DIGITAL Nº 2022/127959 – DECLARAÇÃO DE EXCEDENTE DE RECEITA EM RAZÃO DA SUSPENSÃO / AFASTAMENTO DE TITULARES DE UNIDADES EXTRAJUDICIAIS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes do Estado de São Paulo que o teto remuneratório fixado pelo CNJ, nos termos dos Provimentos nº 45/2015 e 76/2018, se aplica aos Substitutos que respondem pela unidade extrajudicial durante o período do cumprimento de pena de suspensão / afastamento do Titular. COMUNICA, AINDA, que, os Substitutos dos Titulares das delegações / Interventores, por intermédio dos MM. Juízes Corregedores Permanentes, deverão informar sobre o recolhimento ou não de excedente de receita no período da suspensão / afastamento, informando as datas exatas do início e fim do cumprimento da penalidade / intervenção. Observadas suas peculiaridades, a prestação de contas do substituto

do titular suspenso poderá se utilizar da planilha disponível por link no Portal do Extrajudicial, destinada às unidades vagas. A prestação de contas do Interventor se dará com base no Livro Caixa, ao final do afastamento do titular, subordinando-se ao resultado final do Processo Administrativo Disciplinar instaurado. COMUNICA, FINALMENTE, que os documentos devem ser encaminhados única e exclusivamente pelo e-mail dicoge@tjsp.jus.br. (23, 24, 27, 29 e 31/03/2023)

[↑ Voltar ao índice](#)
